



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2008.

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF

Data: 11, 12 e 13 de novembro de 2008

1 Aos onze, doze e treze dias do mês de novembro de dois mil e oito teve início a Centésima
2 Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob
3 a Presidência da Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Sra. Valdete
4 Barros Martins. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade:
5 Membros Titulares e Suplentes do CNAS: Conselheira Valdete Barros Martins - Ministério do
6 Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheira Ana Lígia Gomes - Ministério do
7 Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheira Simone Aparecida Albuquerque -
8 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheira Patrícia Souza de
9 Marco - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheiro Renato
10 Francisco dos Santos de Paula - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
11 Conselheira Paula Branco de Mello - Ministério da Educação - MEC; Conselheiro Daniel
12 Pitangueira Avelino - Ministério da Educação – MEC; Conselheiro José Geraldo França Diniz –
13 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; Conselheira Débora Nogueira Bezerra -
14 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; Conselheira Rose Mary de Oliveira –
15 Ministério da Previdência Social – MPS; Conselheiro Lúcio da Silva Santos - Ministério da
16 Previdência Social – MPS; Conselheira Karla Larica Wanderley – Ministério da Saúde – MS; Sra.
17 Lena Vânia Carneiro Peres – Ministério da Saúde – MS; Conselheiro Maurício Sarda Faria –
18 Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Conselheira Edna Aparecida Alegro – Ministério da
19 Fazenda – MF; Conselheira Margarete Cutrim Vieira – Fórum Nacional dos Secretários Estaduais
20 de Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Tânia Mara Garib – Fórum Nacional dos
21 Secretários Estaduais de Assistência Social – FONSEAS; Conselheiro Marcelo Garcia – Colegiado
22 Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS; Conselheiro Marcelo
23 Armando Rodrigues - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social –
24 CONGEMAS; Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti – Confederação Nacional de Bispos do
25 Brasil – CNBB; Conselheiro Antônio Celso Pasquini – União Social Camiliana; Conselheiro
26 Waldir Pereira – Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços; Conselheira Irmã Rosa
27 Maria Ruthes – Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo; Conselheira Neusa Felipe
28 Silva Souto – Associação da Igreja Metodista; Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite – Federação
29 Espírita Brasileira; Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari – Associação para Valorização e Promoção
30 de Excepcionais – AVAPE; Conselheira Marisa Furia Silva – Associação Brasileira de Autismo –
31 ABRA; Conselheiro Mizael Conrado de Oliveira – União Brasileira de Cegos – UNC; Conselheiro
32 João Carlos Carreira Alves – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos; Conselheira
33 Maria Dolores da Cunha Pinto – Federação Nacional das APAES – FNAPAE; Conselheiro
34 Edivaldo da Silva Ramos – Associação Brasileira de Educadores Visuais – ABEDEV; Conselheiro
35 Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho – Federação Nacional dos Trabalhadores das Instituições
36 Beneficentes Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF; Conselheiro Edival Bernardino Campos –
37 Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite –
38 Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; Conselheiro Josenir Teixeira – Ordem dos
39 Advogados do Brasil – OAB. **ABERTURA.** A Senhora Presidente, Conselheira Valdete Martins,

40 cumprimentando a todos, dando boas vindas à Conselheira Ieda Maria de Castro Nobre, que
41 passaria a representar o CONGEMAS na suplência e anunciou o aniversário da Conselheira Edna.
42 Passou à aprovação da **Pauta: Dia 12/11**, 9:00h às 10:00h, aprovação das atas das reuniões 160 e
43 161 ordinárias do CNAS, informes da presidência, secretaria executiva, Conselheiros, MDS e CIT.
44 10:00h ao meio dia apresentação do programa de erradicação do trabalho infantil, PET, meio dia às
45 13:00h relato da Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência Social,
46 14:00h às 18:00h julgamento de processos. **Dia 13/11**, 9:00h às 11:00h relato da comissão de
47 política, 11:00h ao meio dia relato da comissão de conselhos, meio dia às 13:00h relato da comissão
48 de financiamento, 14:00h às 15:30h relato da comissão de normas, 15:30h às 17:00h relato do GT
49 plano de comunicação social do CNAS, 17:00h às 18:00h relato da presidência ampliada. Indicou a
50 sugestão de alteração de pauta referente à necessidade de debater a MP 446, de sete do onze de
51 2008, que trata da concessão e regulação de certificação das entidades beneficentes e de assistência
52 social, regula procedimentos de isenção de contribuições para seguridade social e dá outras
53 providências. Apontou que a medida tiraria a competência do CNAS de analisar e julgar os
54 processos de certificação e renovação das entidades. Informou que teriam a presença entre 10:00h e
55 meio dia da Secretária Nacional de Assistência Social, Ana Lígia e do doutor Idervânio, da
56 consultoria jurídica do MDS para realizar esclarecimento acerca da MP. Sugeriu que das dez às
57 treze horas se debatesse a MP e que a partir das quatorze horas se discutisse o PET e se procedesse
58 com os julgamentos de processos, deixando para o dia seguinte o relato das comissões. A pauta foi
59 aprovada e se passou à aprovação das pautas das reuniões de número cento e sessenta e cento e
60 sessenta e um, que foram aprovadas. A Secretária Executiva Cláudia Sabóia registrou as ausências
61 justificadas dos Conselheiros Clodoaldo, Mizael, Carla e Maria Dolores na reunião extraordinária
62 da comissão de normas, realizada no dia cinco de novembro, da Conselheira Patrícia na reunião do
63 conselho, da Conselheira Tânia no dia anterior, do Conselheiro Daniel nos dias onze e treze da
64 presente reunião, da Conselheira Rose na manhã dos dias doze e treze, da Conselheira Marisa nos
65 dias onze, doze e treze, da Conselheira Margarete Cutrim, nos dias onze, doze e treze, do
66 Conselheiro Edival no dia onze. Destacou dentre os e-mails recebidos a apresentação do BPC,
67 assim como a apresentação referente ao terceiro Congresso Mundial de Enfrentamento da
68 Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e cópias das matérias do Diário Oficial referentes
69 aos julgamentos de processos do conselho. Destacou ainda a ata e gravação da reunião anterior, o
70 comunicado do falecimento da Secretária Rosane Cunha e as manifestações relacionadas. Destacou
71 ainda os convites enviados para o 1º Seminário Brasileiro de Ouidoras Públicas, para o Congresso
72 Nacional das APAES, para o 2º Encontro Nacional de Assistentes Social na Política de Assistência
73 Social, para a solenidade de entrega de título de Cidadã de São Luiz à Conselheira Margarete
74 Cutrim. Destacou as participações do CNAS no Seminário Nacional Mesa Brasil SESC, na oficina
75 nacional do pacto de aprimoramento de gestão dos estados, do MDS, na consulta nacional
76 preparatória para o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual, no encontro
77 nacional de extensão e assembléia nacional do ForExt, na reunião nacional sobre tipificação dos
78 serviços sócio-assistenciais. Na página do conselho, destacou a atualização do calendário de
79 reuniões do CNAS, criação de pasta no menu que trata da nota PL SUAS. Informou ainda acerca do
80 adiamento da reunião ampliada, adesão à campanha de acessibilidade “Siga essa Idéia” e discussão
81 do PLOA na Câmara e no CNAS. Fez os comunicados acerca do acordo do NID com a AVAPE
82 para ampliação da inclusão de pessoas com deficiência no Brasil, do cancelamento da reunião da
83 CIT do dia cinco de novembro, da conclusão da inclusão dos dados referentes às resoluções do
84 conselho dos anos de dois mil a dois mil e oito no sistema de informação do conselho. Comunicou
85 ainda a realização da 2ª Conferência Nacional de Pessoa com Deficiência, contando com um jogo
86 de futebol com participação de atletas e artistas. Informou que o Conselheiro Renato havia enviado

87 e-mail solicitando divulgação do lançamento do livro Metodologia de Trabalho Social e da coleção
88 Capacita SUAS. O Conselheiro Renato de Paula informou que seriam distribuídos exemplares dos
89 três volumes que tratam da gestão do SUAS, estadual, municipal e elaboração de planos a todos os
90 Conselheiros. A Conselheira Valdete Martins indicou que seria um pré-lançamento, privilégio para
91 os Conselheiros. A Conselheira Ana Lígia apontou que a MP 446 fazia parte do processo de
92 rompimento com setenta anos de história do Conselho, apontando que o Conselho sempre havia
93 lidado com a imprecisão da legislação e de conceito de assistência e com o modelo lento de
94 julgamento criado, tendo o CNAS herdado um papel de gestão que caberia ao governo, cabendo aos
95 conselhos fazer controle social. Apontou ainda que, independentemente dos recursos alocados, o
96 conselho não tinha condições de julgar, por conta do modelo de julgamento. Ressaltou o fato de
97 alguns Conselheiros serem julgados por corrupção passiva e que o governo havia tomado a decisão
98 da MP pela capacidade de certificação estar erroneamente no conselho, distribuindo o passivo entre
99 os Ministérios envolvidos. Indicou que os pedidos de renovação que expirem na vigência da MP
100 seriam prorrogados por doze meses, para dar fôlego na instituição do modelo e que os novos
101 pedidos seriam regulamentados por Decreto. Apontou que o gestor municipal se manifestaria
102 quanto ao reconhecimento da entidade no serviço social, distribuindo o poder da certificação, sendo
103 a homologação responsabilidade do gestor federal. Ressaltou que tudo seria feito para não
104 prejudicar as entidades, que teriam de informar sua obrigação para com o usuário, tendo ele de ser
105 sujeito de direito. Apontou que aquele era um momento difícil, pois vários jornais e blogs
106 criticavam o governo pela anistia concedida às entidades. Indicou que o Conselho havia tomado
107 uma decisão protelatória, não discutindo o assunto do PL CEBAS, não existindo uma posição clara
108 a ser comunicada. Informou ainda que a MP poderia sofrer uma Ação Direta de
109 Inconstitucionalidade. A Conselheira Valdete Martins apontou que a Secretária Ana Lígia e o
110 doutor Idervânio sanariam as dúvidas acerca da medida. O Conselheiro Waldir Pereira questionou
111 se a prorrogação se aplicaria apenas aos processos com encerramento até nove ou dez de novembro
112 e não para os que venceriam de até dezoito meses depois da edição da MO. O Doutor Idervânio
113 respondeu que sim, que os certificados teriam prazo de validade de um ano. O Conselheiro
114 Clodoaldo indicou que a questão da isenção ou imunidade não havia ficado clara e que o Conselho
115 teria claro que não deveria haver cisão das entidades, questionando o porquê do entendimento do
116 CNAS não ter sido levado em conta na elaboração da MP. A Conselheira Valdete esclareceu que a
117 questão do CNPL não havia sido aprovada pela plenária, que teria sido aprovada a decisão de
118 esperar pela lei 3077 para manifestação acerca da 3021. A Conselheira Edna Aparecida indicou que
119 certas entidades que não deveriam ser certificadas haviam sido certificadas, entidades que não
120 apoiariam a ação social do governo. Questionou acerca das entidades que haviam entrado com
121 pedido logo antes da edição da MP, se seriam renovadas automaticamente e perguntou que tipo de
122 certidão seria dada às entidades pelo CNAS, além de quais os critérios para a distribuição dos
123 processos nos Ministérios. O Doutor Idervânio respondeu que o STF havia definido que seria
124 imunidade o concedido pela MP, sendo uma imunidade subjetiva que deveria cumprir os requisitos
125 legais, indicando que a MP tomava uma decisão legal onde deveria haver uma decisão
126 administrativa. Apontou que pormenores seriam regulamentados posteriormente. A Conselheira
127 Edna Aparecida indicou que havia questionamento na comissão de normas acerca do deferimento
128 dos pedidos de renovação. O Doutor Idervânio respondeu que a lógica seria entender que a decisão
129 teria os mesmos desdobramentos dados se o CNAS tivesse julgado o processo na época oportuna e
130 que o Ministério Público estaria dentro do Executivo em grau institucional. A Conselheira Edna
131 questionou quem emitiria o certificado. O Doutor Idervânio respondeu que os certificados deveriam
132 ser expedidos como se fazia normalmente e que o dispositivo acabava com a discussão acerca das
133 entidades que não precisariam fazer requerimento por ter a certificação como direito adquirido.

134 Quanto ao CNPJ, respondeu que entidades acima de dois milhões e quatrocentos mil ficariam
135 obrigadas a criar uma pessoa jurídica para cada uma de suas áreas de atuação, com CNPJ próprio.
136 Indicou que seria feita conversa com a Receita Federal no sentido de entender se a medida repartiria
137 a entidade. Apontou ainda que existiam entes com CNPJ e que não eram pessoas jurídicas. A
138 Conselheira Tânia Garib apontou que no surgimento da LOAS a política de assistência se
139 encontrava em um estágio e que no momento atual se encontrava em outro, mas que sempre teve
140 estranheza com o fato do conselho certificar e fiscalizar a execução da política Apontou ainda que a
141 informação deveria ser repassada acerca da recepção da MP, na forma de perguntas e respostas
142 simples nos sites do CNAS, FONSEAS e CONGEMAS, para tranquilizar os que trabalhavam na
143 área. Apontou que o espólio da certificação vinha se arrastando desde o extinto Conselho Nacional
144 de Assistência Social e que o papel do Conselho não deveria ser analisar números e sim a
145 capacidade da entidade de fazer saúde, educação ou assistência social. O Doutor Idervânio apontou
146 que as entidades já julgadas teriam tratamento diferente, pois as que não haviam sido julgadas
147 tinham expectativa de direito. A Conselheira Ana Lígia indicou que havia redigido uma nota
148 política que iria para a página do Conselho e que as perguntas e respostas seriam elaboradas o mais
149 rápido possível, no sentido de acalmar os interessados na política. A Conselheira Tânia Garib
150 apontou que deviam ser esclarecidos pontos como o endereço para envio de documentos. A
151 Conselheira Ana Lígia fez o **encaminhamento: que existisse uma decisão do CNAS para ser**
152 **enviada aos três Ministérios.** A Conselheira Valdete Martins sugeriu que a nota da Conselheira Ana
153 Lígia fosse lida para ficar registrada. O Conselheiro Clodoaldo Leite questionou acerca da
154 porcentagem de gratuidade requerida das instituições de assistência e a Conselheira Edna Alegro
155 questionou se o Decreto estaria revogado. O Doutor Idervânio respondeu que o decreto 2536 teria
156 aplicação nos pedidos de concessão originária que estão encaminhados nos ministérios, mas que o
157 Decreto de regulamentação faria revogação expressa para evitar dúvidas. Quanto à gratuidade,
158 respondeu que seguia a lógica da LOAS, sendo o serviço ofertado sem contrapartida, pelo fato do
159 público ser extremamente necessitado. O Conselheiro Clodoaldo Leite apontou que a preocupação
160 era com as entidades que prestavam serviços a quem pode pagar, para gerar recursos, ao que a
161 Conselheira Ana Lígia respondeu que a gratuidade seria para os usuários de assistência social. O
162 Conselheiro Waldir Pereira indicou que tinha existido essa discussão na comissão de normas e que
163 alguns tinham o entendimento de que a entidade deveria usar cem por cento das receitas na
164 prestação dos serviços, o que o Conselheiro entendeu como inviável. A Conselheira Edna Alegro
165 questionou acerca dos pedidos intempestivos e acerca do artigo quarenta e um, pois existiam
166 processos nos quais o CNAS entendeu que a entidade não cumpria os requisitos mas que ficariam
167 certificados com a MP. O Doutor Idervânio respondeu que os pedidos intempestivos eram um tema
168 em apreciação, que poderia ser resolvido na regulamentação da MP. Respondeu também que o
169 prazo para regulamentação seria o mais curto possível e que os atos preparatórios para o julgamento
170 não constituíam decisão do Conselho, além de que o dispositivo final do artigo quarenta e um, ao
171 tratar dos requisitos legais, tinha a intenção de impedir a renovação automática de entidades que não
172 prestassem os serviços devidamente. A Conselheira Edna Alegro apontou que o momento do
173 Conselho era de discutir assistência social, devendo pensar em suas novas atribuições. A
174 Conselheira Ana Lígia apontou que os pedidos novíssimos poderiam ser segurados, sendo a
175 possibilidade de dar três meses a esses pedidos uma questão em estudo. O Conselheiro Edivaldo
176 questionou como uma entidade com CNPJ poderia não ser pessoa jurídica e acerca da menção da
177 “legislação da época” no artigo quarenta e um. Questionou ainda acerca do prazo de doze meses e a
178 questão da receita máxima para evitar a necessidade de vários CNPJ. O Doutor Idervânio esclareceu
179 que existiam algumas figuras jurídicas que não eram pessoa jurídica mas contavam com CNPJ e
180 que análise técnica não constituía decisão, sendo que a entidade ainda possuiria expectativa de

181 direito. O Conselheiro Edivaldo questionou como as entidades poderiam pedir renovação antes do
182 pedido anterior ser concedido, ao que o Doutor Idervânio respondeu que era prática no CNAS que a
183 entidade com pedido anterior não julgado formulasse pedido relativo ao seguinte. A Conselheira
184 Maria Dolores apontou como positiva a diferenciação feita na MP entre saúde, educação e
185 assistência, mas que criava relutância o instrumento utilizado. Questionou qual seria a validade de
186 uma MP e acerca da dificuldade de entidades como as APAES que teriam de contar com três CNPJ.
187 Ressaltou que seria importante lutar contra essa requisição de vários CNPJ para garantir a
188 gratuidade. O Conselheiro Carlos Ferrari complementou que o problema da APAE se repetiria em
189 boa parte das entidades de pessoas com deficiência. O Doutor Idervânio respondeu que a MP seria
190 válida por sessenta dias, prorrogáveis por mais sessenta, com o prazo de tramitação suspenso
191 durante o recesso parlamentar. A Conselheira Valdete Martins informou que a MP estaria válida até
192 quatro de fevereiro de dois mil e nove, contando com o período para passar por câmara e senado,
193 podendo receber emendas até dezesseis de novembro, sendo formada a comissão mista em vinte e
194 três de novembro, encerrado o prazo de votação na câmara federal em vinte e quatro de novembro e
195 sendo aprovada, seguiria para o senado até dia sete de dezembro. A Conselheira Ana Lúcia indicou
196 que não entraria na discussão da propriedade do instrumento MP, mas que o Presidente decidiu
197 prorrogar e zerar o passivo das entidades e que a questão do CNPJ havia sido polêmica, cabendo ao
198 parlamento decidir. Apontou ainda que não acreditava que o PL fluísse, o que justificaria a decisão
199 de uma MP. A Secretária Executiva informou que o artigo 36 tratava das concessões originárias,
200 mas que a distribuição por atividade preponderante não seria feita de uma hora para outra, sendo
201 necessário analisar o sistema em todos os julgamentos para verificar se o sistema estaria alimentado
202 corretamente. Indicou ainda que existia nota da CONJUR apontando que os processos
203 intempestivos, quando deferidos, seriam deferidos da data da protocolização. Informou que não
204 seria possível dar uma certificação com clareza sem informações complementares e pareceres da
205 consultoria jurídica. Apontou que era fundamental gerar orientações acerca da mudança de
206 atribuição do conselho e da nova direção a ser dada aos pedidos de certificação. A Conselheira
207 Tânia Garib apontou que era fundamental esclarecer a questão do registro, por ele ser condição para
208 recebimento de recursos públicos. A Conselheira Rita de Cássia informou que o MEC teria um
209 grupo trabalhando na organização no âmbito das entidades beneficentes de assistência social que
210 prestam serviços na área de educação e solicitou ponderar a importância de deixar claro que a MP
211 se aplica a todas as entidades beneficentes de assistência social da área de educação, existindo uma
212 tensão na educação básica, por ser retirada da assistência social e passada à educação. A
213 Conselheira Margareth Alves apontou que não se esperava uma MP, se esperava um debate,
214 saltando aos olhos o problema do CNPJ, mas que seria dado apoio à MP. Questionou como ficaria a
215 posição dos conselhos municipais e apontou que o CNAS deixava um papel burocrático, passando a
216 discutir controle social, mas que não deveria passar ao processo burocrático de fiscalização, sendo o
217 papel do conselho fiscalizar se as entidades realizavam a política de assistência. Propôs que, quando
218 os Decretos de regulamentação estivessem prontos, que fossem apresentados ao CNAS. A
219 Conselheira Valdete Martins apontou que, com a MP, o CNAS resgatava seu papel de controle
220 social, mas seria necessário discutir em que termos isso seria feito e se seria necessário o
221 reordenamento das comissões. A Conselheira Ana Lúcia apontou que os artigos referentes ao
222 controle social deveriam ser regulamentados pelo CNAS e apontou que a confusão citada pela
223 Conselheira Rita de Cássia seria resolvida com uma definição clara na constituição do que seriam
224 entidades de assistência social e outras entidades que prestam serviços de assistência. Apontou que
225 essa indefinição gerava constrangimento, existindo o senso comum de que serviços para pobres
226 seriam assistência. Respondeu que os Conselhos Municipais permaneceriam com todas as funções,
227 apenas não podendo inscrever qualquer entidade, como existiam casos de inscrição de time de

228 futebol e sindicato de trabalhadores. A Conselheira fez ainda a leitura de manchetes negativas
229 quanto à MP em vários jornais. Apontou que o CNAS deveria passar por um processo constituinte
230 para contribuir para o avanço do SUAS, existindo discussões complexas como a de tipificação do
231 serviço de assistência, do porte de municípios e do olhar diferenciado para a Amazônia com os
232 quais o CNAS deveria contribuir. O Conselheiro Edval Campos registrou seu espanto com a MP,
233 que poderia ser objeto de maior consertação do governo com o CNAS. Questionou o assessor
234 jurídico do CNAS quanto à extinção do recurso nos processos, se isso poderia ser feito por MP. O
235 Conselheiro Marcelo Rodrigues apontou que a MP tinha sido vista como um avanço para a
236 assistência social e para o fortalecimento do SUAS, mas apontou a preocupação com o trato do
237 vínculo SUAS, como se daria a responsabilidade do gestor. Apontou que essa preocupação poderia
238 ser traduzida em perguntas e respostas para os gestores e conselhos. Propôs que no ano de dois mil
239 e nove o tema fosse bem discutido nos conselhos municipais, aproveitando as reuniões
240 descentralizadas. A Conselheira Valdete Martins apontou que os processos de manifestação de
241 importação de impostos não foram tratados na MP e que vários desses processos estavam na pauta.
242 O Doutor Idervânio respondeu ao Conselheiro Edval que o artigo 38 não deferiria, tendo o artigo 39
243 essa função. Respondeu ainda que a MP não tinha como vedado esse tipo de matéria a sua atuação,
244 sendo adequada para a situação. Respondeu à Conselheira Valdete que a orientação era continuar
245 exercendo a competência como antes. A Conselheira Ana Lígia registrou que o CNAS protelou uma
246 decisão clara a respeito do PL e apontou que o vínculo SUAS seria para as entidades com processos
247 novos. O Conselheiro Edval apontou que não se poderia atribuir responsabilidade ao conselho sobre
248 a MP, tendo sido encaminhada para apreciação antes da reunião que apreciava a nota feita. A
249 Conselheira Marisa Furia questionou se as entidades receberiam algum documento, ao que o Doutor
250 Idervânio apontou que deveria existir um documento quanto ao passivo, mas a questão deveria ser
251 discutida. A Secretária Executiva esclareceu que certidão acerca do pretérito era feita regularmente,
252 mas que depois da MP isso precisaria ser examinado. A Conselheira Valdete Martins **encaminhou:**
253 que o Conselho tirasse uma posição quanto à Medida Provisória 446. Sugeriu ainda a criação de um
254 GT para acompanhar o processo e a leitura da nota da Conselheira Ana Lígia. O Conselheiro Carlos
255 Ferrari sugeriu que se dedicasse o tempo da tarde para construir o que poderia ser melhorado na
256 medida. A Conselheira Ana Lígia respondeu ao Conselheiro Edval que a MP era responsabilidade
257 do governo e que realizar consertação com um conselho sem posição clara era difícil em face do
258 tempo. **ENCERRAMENTO.** A Conselheira Valdete Martins encerrou a reunião para almoço,
259 convocando todos para o retorno. A Conselheira retornou aos trabalhos questionando se a parte da
260 tarde seria de discussão da MP. O Conselheiro Marcelo Rodrigues apontou que deveria ser tirado
261 um posicionamento do CNAS. O Conselheiro José Geraldo indicou que quanto ao PL 3021 existia o
262 posicionamento de não se manifestar. O Conselheiro Geraldo Gonçalves indicou que, quanto à fala
263 da Conselheira Ana Lígia, o Conselho havia se manifestado no sentido de precisar de mais tempo
264 para fala com as bases. A Conselheira Valdete indicou que a discussão do PET ficaria para a
265 reunião posterior e deu prosseguimento pedindo ao Conselheiro Pessinatti que lesse a nota da
266 Conselheira Ana Lígia. O Conselheiro prosseguiu com a leitura: *MDS, aos conselhos e gestores
267 municipais e estaduais de assistência social. Há quatorze anos os gestores, Conselheiros, gestores
268 e organizações da assistência social vêm discutindo as dificuldades que o controle social enfrenta
269 quanto às competências do CNAS para conceder o certificado de entidades beneficentes de
270 assistência social CEBAS, outros obstáculos para a realização desse trabalho são a imprecisão da
271 legislação vigente, o acúmulo de processos e as regras estabelecidas não examinarem o mérito do
272 trabalho das entidades parceiras nas políticas de saúde e educação que trazem problemas para o
273 julgamento apropriado para concessão do CEBAS. Soma-se a isso o fato do CNAS ter herdado o
274 espólio do extinto Conselho Nacional do Serviço Social, CNSS, criado com papel consultivo para*

275 *opinar, essas atribuições não condizem com a Constituição Federal que define como*
276 *responsabilidade do Estado e direito do cidadão as políticas públicas e de um conselho colegiado,*
277 *paritário, como órgão superior de deliberação. Assim o direito de isenção por meio do CEBAS foi*
278 *constitucionalizado sem que nenhum procedimento fosse adotado para o reordenamento das*
279 *entidades e sua adesão a cada política pública por áreas de atuação, por exemplo, como direito*
280 *constitucional. Dessa forma o CNAS tem se desvirtuando das atribuições de um conselho de*
281 *políticas públicas, se tornando uma entidade cartorial e mesmo assim não conseguindo dar conta*
282 *do passivo de processos formado ao longo dos anos. Diversas situações e resultados de*
283 *juízos que necessitavam de uma estrutura executiva colocavam em questão a competência do*
284 *conselho em certificar entidades que necessitavam de um olhar especializado jurídico e contábil,*
285 *instituiu-se um modelo com normas e procedimentos burocráticos e protelatórios para julgamento*
286 *que foi usado por alguns Conselheiros para colocar sob suspeição decisões do CNAS gerando um*
287 *clima de instabilidade, pedidos de vista, retirada de pauta, sustentações orais. Ressalta-se que o*
288 *procedimento de renovação a cada três anos gerava um acúmulo contínuo de processos, todo*
289 *esforço empreendido para enfrentar o estoque de processos, porém o modelo, as fragilidades da*
290 *legislação e a competência acumulada, deixaram claro que o modelo estava esgotado. Todas as*
291 *conferências nacionais deliberaram pela alteração do modelo. Já nos anos recentes o conselho*
292 *discutiu um decreto encaminhado como proposta para certificação de entidades beneficentes, o*
293 *entendimento é que esse papel é de gestão e não de controle social. Não é papel dos conselhos*
294 *criar cartórios para isso e sim estruturarem-se para o controle social que fica comprometido por*
295 *essa função cartorial. Chegou-se a criar um grupo de trabalho em 2003 para propor alteração na*
296 *legislação que conformasse as parcerias necessárias para as entidades aos objetivos de cada*
297 *política pública. Em 2007 foi retomado o assunto quando o CNAS acumulava um passivo de mais*
298 *de 8 mil processos e era questionado por um número cada vez maior de representações e ações*
299 *populares tendo os Conselheiros como alvo. A operação da polícia federal em março deste ano que*
300 *culminou com a denúncia à justiça de alguns Conselheiros e advogados por formação de quadrilha*
301 *e corrupção passiva fez que o CNAS ficasse quatro meses tratando exclusivamente do assunto, essa*
302 *operação só veio a confirmar a desvirtuação das funções do conselho, o que reforçava a*
303 *necessidade de construir uma proposta que rompesse com os setenta anos de história do CNSS. Em*
304 *março o governo federal encaminhou um projeto de lei ao congresso nacional, o projeto foi fruto*
305 *de muita discussão e audiências públicas, no congresso constatou-se muito mais convergências do*
306 *que divergências, no entanto a tramitação seguia lenta. O projeto previa que a competência da*
307 *certificação sairia do CNAS e seria redistribuído entre os três ministérios responsáveis pelas*
308 *políticas de saúde, assistência social e educação, com parceria da receita federal. Caberia a cada*
309 *Ministério construir as regras de isenção de acordo com as requisições de cada política. Essa*
310 *proposta se deu porque essa é uma função de Estado e os ministérios de cada área devem analisar*
311 *questões de mérito ou conteúdo de cada política, por isso a certificação deve ser feita por*
312 *ministérios diferentes. Em setembro último por decisão do STF, na súmula vinculante foi reduzido*
313 *o prazo de decadência para cobrança de tributos de dez para cinco anos, com isso apenas até o*
314 *final desse ano o CNAS totalizava mil e quatrocentos processos que precisavam ser julgados e a*
315 *previdência mais trezentos em grau de recurso. Dado esse quadro o governo teve de optar pela MP*
316 *dada a urgência e importância do assunto, a medida reproduz o que estava no projeto de lei e*
317 *acrescenta alguns dispositivos citados a seguir. O que muda: cada Ministério, MDS, MEC e saúde*
318 *cuida da sua parte, com auxílio da receita. Os conselhos da assistência social passam apenas a*
319 *inscrever entidades de assistência social, os secretários da assistência apenas declararão se a*
320 *entidade presta serviços ao SUAS, ou seja, todas as entidades cadastradas devem aderir ao SUAS,*
321 *fica instituído o cadastro nacional de assistência social. E mais, a MP contém dois artigos*

322 *garantindo o controle social e deixando o conselho em melhores condições de se organizar para*
323 *exercê-lo. Todos os pedidos de renovação anteriores à MP ficam prorrogados. As concessões*
324 *originárias hoje existente serão analisados por cada Ministério, os pedidos de renovação espirados*
325 *na vigência da MP serão prorrogados por doze meses, os novos pedidos serão examinados sobre*
326 *novos procedimentos a serem regulamentados por decreto nos próximos quinze dias. Essa*
327 *iniciativa é uma ruptura com um modelo que dura 70 anos e trás para o SUAS uma nova*
328 *perspectiva, sobretudo para que os sujeitos de direito, entidades parceiras e os trabalhadores do*
329 *setor possam trabalhar na construção das garantias da assistência social, exercendo legitimamente*
330 *o controle social. Ana Lígia Gomes, Secretária Nacional de Assistência Social, MDS. A*
331 *Conselheira Valdete Martins levantou a proposta da Conselheira Tânia Garib de produzir um*
332 *documento em forma de perguntas e respostas, que deveriam ser sobre os pontos de consenso. A*
333 *Conselheira Tânia Garib manifestou preocupação quanto à questão do sistema de educação ser*
334 *descentralizado e ao retirar a inscrição de entidades de educação do sistema de assistência, essas*
335 *entidades poderiam ficar sem registro igualmente na educação. Questionou qual deveria ser a*
336 *posição do CNAS no caso desse fato acontecer com certas entidades. A Conselheira Valdete*
337 *Martins ressaltou que apesar de manifestações contrárias, o CNAS deveria ter posição clara quanto*
338 *à MP, lembrando a proposta de criar GTs para a transição, um para acompanhar o passivo e outro*
339 *para as discussões políticas e orientações aos conselhos municipais. A Conselheira Ieda de Castro*
340 *apontou que o encaminhamento deveria ser no sentido de separar um bloco de posicionamento*
341 *político e outro voltado às questões práticas. Lembrou ainda que era ano de mudança de prefeitos,*
342 *sendo momento delicado para inovação. O Conselheiro Daniel Avelino apontou a certificação na*
343 *educação seria um processo novo, mas que o processo estaria previsto. Indicou ainda que seria*
344 *responsabilidade da educação ajudar as entidades no sentido de conseguir os recursos via FUNDEB,*
345 *preferencialmente como creches conveniadas. A Conselheira Valdete Martins indicou que poderiam*
346 *ser construídos dois GTs, um para acompanhar o passivo, envolvendo a Secretária Executiva, o*
347 *vice-presidente e a Conselheira Edna. Consultou os representantes dos Ministérios da Educação e*
348 *da Saúde quanto ao interesse de acompanhar o processo. O segundo GT seria responsável por*
349 *levantar as questões políticas A Conselheira Tânia Garib apontou que uma primeira manifestação*
350 *que, por ser lei, a MP seria acatada, mas com um encaminhamento político no sentido de como ela*
351 *era recebida e que tudo explicitado pela secretaria executiva deveria ser publicado, ressaltando os*
352 *problemas gerados pelo passivo. O Conselheiro Geraldo Gonçalves destacou que, apesar da*
353 *importância do assunto, as decisões deveriam ser tomadas com tranquilidade e com a participação*
354 *dos colegiados estadual e municipal. Concordou com o encaminhamento de criar os GTs mas com o*
355 *de fazer manifestação imediata. O Conselheiro Carlos Ferrari indicou que o primeiro desafio seria*
356 *debater o posicionamento do conselho e que seria possível o conselho apresentar emendas à MP. O*
357 *Conselheiro José Geraldo registrou que o Conselho não poderia ser omissos em um momento como*
358 *o vivido no presente momento. O Conselheiro Josenir Teixeira apontou que não via como o*
359 *Conselho poderia se manifestar a respeito de uma medida editada no dia anterior, inclusive com*
360 *uma alegação de infringência à Constituição levantada pelo Ministério Público. Quanto a esse fato,*
361 *ressaltou, seria necessária a conversa com a base, sendo prematuro se posicionar. Destacou ainda*
362 *que a constituição dos GTs era imprescindível. A Conselheira Ieda de Castro apontou que o tempo*
363 *de cada entidade deveria ser respeitado, mas que o Conselho não poderia desconsiderar o processo*
364 *histórico, no qual a MP melhoraria as condições da saúde, educação e assistência social. Indicou*
365 *que o Conselho deveria ter posição clara, mesmo que crítica, quanto à MP. O Conselheiro Edivaldo*
366 *apontou que a MP era inoportuna e que mesmo com o Conselho sendo favorável ao PL 3021, não*
367 *seria possível dizer que defende a anistia presente na MP. Opinou que a MP desmoralizava o*
368 *Conselho, pois entidades com processos indeferidos e em fase de recurso teriam o pedido deferido,*

369 contrariamente à vontade do Conselho. A Conselheira Edna Alegro ressaltou que a oportunidade de
370 manifestação não poderia ser perdida. O Conselheiro Geraldo Gonçalves apontou que a mídia
371 sempre tinha postura desfavorável em relação ao conselho, estando interessada apenas em
372 audiência, não na informação, não se sentindo obrigado o Conselheiro a dar nenhuma resposta a ela.
373 Indicou ainda que não tinha havido tempo para o estudo criterioso da MP, não sendo possível uma
374 manifestação clara quanto ao seu conteúdo, principalmente pela composição paritária do Conselho,
375 que levava a discussões na base. Registrou sua preocupação com a transferência dos processos para
376 decisão de tecnocratas, sendo uma perda para a sociedade civil. A Conselheira Margareth Alves
377 opinou que a melhor alternativa teria sido a aprovação do PL, mas que a MP não fugia ao seu
378 conteúdo. Indicou que o Conselho havia agido como tecnocrata e não como conjunto de
379 Conselheiros Nacionais e que mesmo com a MP tendo caído no dia anterior, o assunto era de amplo
380 conhecimento de todos os Conselheiros. Explicitou ainda que a sociedade que deveria ter uma
381 resposta, não a mídia. A Conselheira Maria Dolores apontou que a forma de atuar e a dignidade do
382 Conselho deveriam ser resgatadas e que, sendo membro da sociedade civil, poderia buscar formas
383 de contribuir, como as emendas. Defendeu o papel da imprensa e exigiu posição do Conselho. O
384 Conselheiro Renato de Paula indicou que ficara chocado com algumas falas, como a indicação que
385 os processos seriam passados a tecnocratas, sendo que ele mesmo estava dentro do departamento de
386 gestão do MDS, e que não via ele ou seus companheiros como tecnocratas que prejudicariam as
387 entidades. Reforçou a fala de que quem deveria ter uma posição era a sociedade, não a imprensa e
388 que a imprensa era meio para atingir a sociedade. Por fim ressaltou que o Conselho não poderia
389 ficar fora do momento histórico e que uma posição deveria ser tirada para dar respaldo à Presidente.
390 O Conselheiro Frederico Leite chamou a atenção para o planejamento a ser realizado ajudaria na
391 definição da missão do CNAS e que parecia que o Conselho tinha um relógio interno diferente do
392 tempo do controle social, que deveria ser sintonizado. O Conselheiro Carlos Ferrari urgiu a todos
393 para proceder com o encaminhamento, pois as falas se repetiam. A Conselheira Valdete Martins
394 colocou em votação se o conselho encaminharia ou não posição sobre a MP, procedendo com a
395 votação nominal: Conselheiro Carlos Ferrari: “pela construção de um posicionamento”; Conselheira
396 Neusa Souto: “pela construção”; Conselheira Margareth Alves: “pela nota”; Conselheira Rose
397 Mary: “pela nota”; Conselheiro Geraldo Gonçalves: “pela nota”; Conselheira Edna Alegro: “pela
398 nota”; Conselheira Valdete Martins: “pela nota”; Conselheiro João Carlos: “pela nota”; Conselheiro
399 Marcelo Rodrigues: “pela nota”; Conselheiro Frederico Leite: “pela nota”; Conselheira Tânia
400 Garib: “pela nota”; Conselheira Maria Dolores: “pela nota”; Conselheiro Renato de Paula: “pela
401 nota”; Conselheiro Waldir Pereira: “pela nota”; Conselheiro Nivaldo Pessinatti: “Sim”; Conselheiro
402 José Geraldo: “Sim”. A Conselheira Valdete indicou que existia unanimidade e apontou que tinham
403 sido pontos destacados para a nota o que unifica o conselho, o que foi mais explícito e o que poderia
404 se melhorar em relação ao passivo, além da posição sobre os artigos das medidas transitórias. O
405 Conselheiro Carlos Ferrari ressaltou um desconforto quase que unânime na recepção da MP. A
406 Conselheira Valdete apontou que a proposta de melhora era quanto à regulamentação a ser
407 produzida. O Conselheiro Edval ressaltou que o terceiro ponto seria o posicionamento contra a
408 anistia do que havia sido deliberado no Conselho. A Conselheira Valdete propôs incluir na nota
409 explicitação de como o CNAS iria proceder para cumprir sua responsabilidade na transição. O
410 Conselheiro Carlos destacou que sua proposta era de trabalho para o dia seguinte, definindo
411 emendas, principalmente quanto ao CNPJ e ressaltou que na nota deveria constar que o conselho
412 debateu o PL 3021, existindo grande divergência quanto à certificação e distribuição nos
413 Ministérios. A Conselheira Ieda de Castro apontou que a nota poderia trazer um resgate histórico
414 das dificuldades, mas enfatizando o que se ganha e o que é discordância. A Conselheira Edna
415 destacou os artigos trinta e oito e trinta e nove, assim como o parágrafo único do artigo trinta e sete

416 como pontos de discordância, ao que a Conselheira Valdete respondeu que a nota não deveria entrar
417 em muitos detalhes dos artigos, ficando o GT encarregado de fazer o detalhamento. A Conselheira
418 Margareth Alves indicou que um primeiro ponto seria saber se o Conselho defende ou não a MP
419 para posteriormente ver as convergências e passar para a produção do texto. A Conselheira Tânia
420 Garib ressaltou que a MP independia do CNAS e que o papel seria produzir uma nota curta que não
421 eliminaria o debate individual. O Conselheiro Daniel Avelino propôs que se destacassem três
422 perguntas para a elaboração da nota: colocar as mudanças por Medida Provisória é o melhor
423 instrumento? A Mudança de atribuição do CNAS é boa ou ruim para o Conselho? O que o
424 Conselho fará de concreto em relação à Medida? O Conselheiro Edval ressaltou que continuar no
425 conflito do consenso seria a medida mais protelatória, sugerindo que se delegasse à comissão de
426 política a elaboração da nota. O Conselheiro Daniel Avelino, em face da nova proposta, retirou a
427 sua. A Conselheira Valdete Martins identificou os Conselheiros sugeridos para a elaboração como
428 Conselheira Tânia, Conselheiro Edival, Conselheiro Geraldo e Conselheiro Daniel. O Conselheiro
429 Carlos Ferrari questionou se sua proposta de propor emendas havia sido aprovada ou abortada. O
430 Conselheiro Marcelo Rodrigues e a Conselheira Tânia se manifestaram no sentido de que os
431 representantes das entidades que tenham emendas a apresentar o fariam diretamente à câmara. A
432 Conselheira Valdete, acolhendo várias manifestações, indicou que os prazos relativos à MP
433 poderiam ser trazidos à plenária. Definiu ainda que fosse feito o relato do GT de comunicação e que
434 se passasse o relato da conferência para o dia seguinte. O Conselheiro Carlos Ferrari pediu ao
435 Conselheiro Renato de Paula que lesse a memória da reunião: *Memória da reunião, GT plano de*
436 *comunicação CNAS. Data 7 e 21 de outubro, sala 111, 9 as 18, Conselheiros que integram o GT,*
437 *Carlos Eduardo Ferrari, Edna Aparecida Allegro, Samuel Rodrigues, Renato Francisco dos Santos*
438 *Paula. Convidados da reunião do dia sete de outubro: João Luiz Mendes, chefe da assessoria de*
439 *imprensa da ASCOM, MDS, Fátima Duarte, coordenadora executiva do setor de publicidade da*
440 *ASCOM, MDS, Luciana Castilho, coordenadora do setor de relações públicas e eventos da*
441 *ASCOM, MDS, Letícia Tagliassuchi, coordenadora da comunicação eletrônica da ASCOM, MDS,*
442 *Laura Fernandes, coordenadora da assessoria de comunicação do CONSEA e Mariana Garcia,*
443 *estagiária de comunicação social do CONSEA. Convidados do dia 21, Ana Maria Leite Soares,*
444 *Assessoria de imprensa da ASCOM, MDS. Equipe de apoio ao GT, Giovana Rocha Veloso, Liliane*
445 *Neves do Carmo, Rosana de Cássia Alves da Silva. Primeiro ponto, definição do coordenador e*
446 *coordenador adjunto do GT, o regimento interno do CNAS define que os GTs devem ter um*
447 *coordenador e um coordenador adjunto, escolhidos entre seus membros, cumprindo essa*
448 *determinação o GT escolhe o Conselheiro Carlos Ferrari como coordenador e o Conselheiro*
449 *Samuel Rodrigues como adjunto. Dois, discussão acerca das diretrizes gerais para o plano de*
450 *comunicação do CNAS, o grupo de trabalho realizou duas reuniões e, considerando que a*
451 *resolução CNAS 65/2008 cria o GT e atribui a este a elaboração do plano de comunicação social,*
452 *contemplando as áreas de imprensa, publicidade, comunicação eletrônica e eventos, o grupo*
453 *definiu a pauta da primeira reunião com objetivo de adquirir mais informações. No segundo*
454 *encontro a discussão foi sobre o material a ser elaborado e apresentado a esse plenário. A*
455 *assessoria de comunicação do MDS, ASCOM MDS foi convidada a estar presente nas reuniões e*
456 *na primeira foram apresentadas as questões gerais a estarem no plano de comunicação do CNAS.*
457 *Considerando que o plano deve contribuir para dar visibilidade às ações do CNAS, seus*
458 *posicionamentos e deliberações é fundamental que seus objetivos sejam definidos a partir da*
459 *missão e objetivos do conselho. A importância de um plano de comunicação se justifica pelo fato de*
460 *que uma comunicação eficiente pode diminuir possíveis ruídos. As mensagens emitidas devem*
461 *chegar ao público alvo de forma clara e condizente ao que se quer comunicar e no caso do CNAS*
462 *há muita informação a ser repassada e diversos públicos. Para isso é preciso que o plano aponte*

463 as informações permanentes que devem ser encaminhadas, criando uma rotina de informação
464 nessa área, o Conselho de Segurança Alimentar, CONSEA, que já tem instituída a assessoria de
465 comunicação foi convidado para apresentar a experiência do trabalho que vem apresentando. Três,
466 estrutura do documento a ser apresentado à plenária. Após todas as informações adquiridas pelo
467 GT discutiu-se o significado de um plano de comunicação e se concluiu que a necessidade do
468 CNAS é de uma política de comunicação e que antecede a construção de um plano. A partir dessa
469 constatação o foco do grupo passou à construção de uma política de comunicação social do CNAS,
470 o produto do grupo contará também com orientações para construção do plano de comunicação.
471 Quatro, a aprovação do questionário a ser encaminhado aos Conselheiros. O GT, considerando a
472 necessidade de perceber o entendimento dos demais Conselheiros acerca da comunicação do
473 CNAS com seu público interno e externo elaborou um questionário com questões que irão subsidiar
474 a elaboração da política de comunicação do CNAS, bem como as diretrizes para o plano. As
475 contribuições dos Conselheiros serão objeto de discussão na próxima reunião do GT, prevista para
476 o dia 25 de novembro de 2008. Cinco, encaminhamentos. Cinco ponto um, quanto à reformulação
477 da identidade visual do MDS. Na apresentação da ASCOM, sobre a comunicação eletrônica, foi
478 informado que está em processo de licitação a reformulação do portal MDS , que envolve os
479 demais sítios do MDS, como bolsa família e CNAS. Será definida a identidade visual do portal, as
480 páginas vinculadas também serão reformuladas. Cinco ponto um ponto um, recomendar ao MDS
481 que, ao repensar a identidade visual, o CNAS seja envolvido no processo. Cinco ponto dois, que os
482 Conselheiros visitem a página do CNAS, WWW.mds.gov.br/cnas e façam uma análise do conteúdo
483 e da forma em que estão disponibilizadas as informações, bem como da acessibilidade, as
484 impressões podem ser encaminhadas ao GT por meio do endereço
485 CNAS.controlesocial@mds.gov.br, para dar subsídios às discussões. Agenda de trabalho, 25/11,
486 apresentação da proposta da política de comunicação na plenária de dezembro de 2008. Carlos
487 Eduardo Ferrari, coordenador do GT de comunicação. O Conselheiro Carlos Ferrari destacou do
488 trabalho do GT a grande quantidade de informações sobre o funcionamento da ASCOM e da
489 experiência do Conselho de Segurança Alimentar e o fato do tempo ser incompatível com a
490 produção de um plano de comunicação, tendo sido o trabalho do GT a produção de uma política de
491 comunicação e a elaboração de um questionário para captar as demandas dos conselheiros. O
492 Conselheiro Samuel Rodrigues destacou que a data limite para resposta do questionário havia sido
493 estendida. O Conselheiro Renato de Paula ressaltou a preocupação do GT de explicitar que o
494 questionário não deveria levantar uma expectativa que poderia não ser contemplada, pois era apenas
495 um instrumento de balisamento do que estava sendo construído. O Conselheiro João Carlos apontou
496 que a comunicação eletrônica estava em licitação, não podendo ser feita alteração, por conta da
497 adição de comunicação visual para surdos na página do conselho. O Conselheiro Carlos Ferrari
498 respondeu que o MDS estaria em processo de reformar o portal, o que incluiria o CNAS, mas que
499 poderia ser verificado se a demanda do Conselheiro estaria sendo cumprida. O Conselheiro
500 Edivaldo ressaltou que o CNAS havia assinado um compromisso quanto à acessibilidade. O
501 Conselheiro Pessinatti destacou que o plano deveria contemplar as relações públicas do conselho,
502 ao que o Conselheiro Carlos Ferrari respondeu que a possibilidade de contratar um profissional para
503 fazer o elo do conselho com seu público havia sido aventada. A Conselheira Valdete destacou os
504 **encaminhamentos do GT: que os Conselheiros visitassem a página do CNAS e contribuíssem com**
505 **subsídios para as discussões.** Destacou a importância da acessibilidade. A Conselheira ainda
506 informou que a nota produzida seria entregue a todos. A Secretária Executiva apontou que existia
507 listagem das entidades certificadas no CNAS no site do conselho, sendo cinco mil seiscentas e trinta
508 entidades. Indicou que posteriormente seria tratado o modelo da certidão, que conteria o seguinte
509 texto: *Essa certidão é válida por seis meses à partir da data de sua emissão e contém informações*

510 *obtidas no sistema de informação do CNAS, SIGNAS, até o dia 10/11 de 2008, quando da*
511 *publicação da medida provisória 446 de 2008. O Conselheiro Renato de Paula informou que alguns*
512 *Conselheiros haviam ficado sem a publicação distribuída mas que no dia seguinte eles a receberiam.*
513 *O Conselheiro Pessinatti, na presidência interina, registrou os agradecimentos pela distribuição e*
514 *convidou a todos para comemorar o aniversário da Conselheira Edna. **ENCERRAMENTO.** O*
515 *Conselheiro Nivaldo Pessinatti encerrou a reunião, convocando a todos para dar continuidade aos*
516 *trabalhos no dia seguinte. A Conselheira Valdete Martins retomou os trabalhos repassando a **pauta:***
517 *considerações do Conselheiro Waldir, relato da comissão organizadora da VII Conferência*
518 *Nacional de Assistência Social, julgamentos de processos de importação, relato da comissão de*
519 *financiamento, relato da comissão de conselhos, relato da comissão de política, relato da comissão*
520 *de normas, relato da presidência ampliada. O Conselheiro Waldir Pereira informou que iria tratar da*
521 *Resolução 73, quanto à Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – APCD, que havia tido seu*
522 *pedido indeferido e julgamento cancelado, mas que o Conselheiro entendia como único motivo para*
523 *o indeferimento o fato da entidade não ter, à ocasião de protocolizar os seus documentos de*
524 *requisição de renovação de certificado, inscrição no Conselho Municipal. O Conselheiro informou*
525 *que a Resolução trazia quatro motivos, o primeiro sendo o não atendimento ao § 1º do art. 63 da lei*
526 *9784, que o Conselheiro achou inadequado por ser esse um processo administrativo. O Segundo*
527 *motivo seria não conter o §1º da Resolução CNAS nº 66, publicada no Diário Oficial em*
528 *17.04.2003, não estando em conformidade com os princípios contábeis. O Conselheiro informou*
529 *que os documentos da entidade seriam de 2001 e 2002, não estando sujeitos a uma Resolução de*
530 *2003. O quarto motivo, Parágrafo Único do art. 1º da Resolução 191/2005, também não se aplicaria*
531 *por não retroagir. A sugestão do Conselheiro foi que se republicasse a Resolução. O Conselheiro*
532 *indicou que o processo havia gerado uma Ação Popular contra vários Conselheiros e Ex-*
533 *Conselheiros, e que havia erro no processo quanto ao indeferimento por Resoluções posteriores à*
534 *documentação. A Secretária Executiva tentou esclarecer se o erro era de julgamento ou publicação,*
535 *sendo que o primeiro tipo de erro requeria uma revisão colegiada. A Conselheira Edna Alegro*
536 *sugeriu que o assunto fosse tratado depois do almoço para se poder verificar os processos. O*
537 *Conselheiro José Geraldo questionou se existia obrigação legal de publicar os motivos na*
538 *publicação de uma Resolução. A Secretária Executiva respondeu que sim e que em algum momento*
539 *poderia se recorrer, sendo necessário saber os motivos do indeferimento ou deferimento. O*
540 *Conselheiro Waldir fez o **encaminhamento: Suprimir na Resolução os itens que não constituem***
541 ***motivos para o indeferimento, voltando à discussão depois do almoço.** A Conselheira Valdete*
542 *Martins passou a entrega do certificado da Conselheira Rita. Posteriormente a Conselheira Valdete*
543 *Martins passou ao relato da comissão de financiamento. O Conselheiro José Geraldo procedeu com*
544 *a leitura da memória da reunião:*

545
546 *Memória de reunião da Reunião da Comissão de Financiamento da Assistência Social realizada*
547 *em 11/21/2008. Conselheiros Presentes: Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho; José Geraldo*
548 *França Diniz — Coordenador; Marcelo Armando Rodrigues; Mansa Fúria Silva; Neusa Felipe*
549 *Silva Souto; Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti; Renato Francisco dos Santos Paula; Rosa Maria Ruthes.*
550 *Ausências Justificadas: Cons. Edval Bernardinho Campos; Cons. Patrícia Souza De Marco; Cons.*
551 *Tânia Mara Garib. Convidados: Amanda Simone Silva - SNAS/MDS; Andréa de Marques —*
552 *CGRH/SPOAJMDS; Celso Soares - DBA/SNAS/MDS; Francisco Grito — DPSE/SNAS/MDS; Luis*
553 *Otávio Fartas - DGSUAS/SNAS/MDS; Marizete Almeida - CGRH/SPOA/MDS; Valéria Gonelti —*
554 *DPSE/SNAS/MDS; Wagner Gomes - DGSUAS/SNAS/MDS; Apoio: Ana Tereza Gomes; Maria das*
555 *Mercês Avelino de Carvalho; Maria de Fátima Teixeira de Souza; Soraya Alves de Castro. 1.*
556 *Indicação do Coordenador Adjunto da Comissão: Para Coordenador Adjunto da Comissão de*

557 *Financiamento foi Indicado o conselheiro Marcelo Armando Rodrigues, representante dos*
558 *Municípios. Item 2. Criação do Piso Variável de Média complexidade visando co-financiamento*
559 *do serviço sócio-educativo do PETI. A SNAS/MDS encaminhou Memorando/GAB/SNAS/MDS n°*
560 *2.145/2008, de 10/11/2008, solicitando a inclusão como item de pauta a criação do Piso Variável*
561 *de Média Complexidade visando co-financiamento do serviço sócio-educativo do PETI. A Diretora*
562 *do Departamento de Proteção Social Especial (DPSE-SNAS), Sra. Valéria Goneili, informou que a*
563 *proposta se justifica na forma atual de co-financiamento federal do serviço que é de R\$20,00 (vinte*
564 *reais) /mês por crianças e adolescentes, identificados no campo 270 do Cadastro Único de*
565 *Programas Sociais do Governo Federal — CadÚnico, indicando a situação de trabalho infantil,*
566 *conforme critérios estabelecidos pela Portaria n° 225/2006. Esta forma de transferência verificada*
567 *mensalmente pelo quantitativo de crianças/adolescentes cadastradas no CAD-Único gera variação*
568 *mensal dos valores transferidos aos Municípios e DF, o que inviabiliza a programação de despesa*
569 *por parte do gestor municipal, acarretando prejuízos na qualidade do serviço ofertado. Visando a*
570 *modificação da transferência do recurso do serviço sócio-educativo do PETI, a SNAS/MDS propõe*
571 *a criação do Piso variável de Média Complexidade com valor fixo mensal de R 500,00 (quinhentos*
572 *reais) por grupo sócio-educativo de 20 (vinte) crianças e adolescentes, repassado aos Municípios e*
573 *DF, de forma automática fundo-a-fundo. Tal proposição integra o serviço sócio-educativo do PETI*
574 *ao SUAS, garantindo uma estrutura fixa para atendimento qualificado e sua implantação de*
575 *acordo com a necessidade de atendimento às crianças e adolescentes em situação de trabalho. A*
576 *SNAS/MDS apresentou, para apreciação e aprovação, minuta de Portaria, que dispõe a expansão e*
577 *alteração do co-financiamento federal dos serviços Proteção Social Especial, no âmbito do SUAS*
578 *(cópia anexa). **Encaminhamento:** A Comissão de Financiamento sugere a aprovação da minuta de*
579 *Portaria apresentada pela SNAS, por meio de Resolução.* A Conselheira Valdete Martins indicou
580 que os anexos haviam sido distribuídos e questionou se a minuta da Portaria precisaria ser lida. A
581 Conselheira Maria Dolores informou que uma das discussões realizadas nos municípios era sobre o
582 valor do que seria colocado e o nível de exigências, não sendo o valor pago suficiente para o
583 proposto no PETI. A Conselheira Valdete Martins informou que a discussão sobre pisos e co-
584 financiamento dos serviços de assistência social normalmente passavam pela CIT, mas que poderia
585 ser feita uma recomendação para aumento dos valores. O Conselheiro José Geraldo acrescentou que
586 a preocupação em relação aos recursos alocados tinha sido um questionamento da comissão. O
587 Conselheiro Marcelo Rodrigues ressaltou que a discussão havia passado pela CIT e que a lógica per
588 capta tinha se transformado em piso. A Conselheira Maria Dolores apontou que seria preferível
589 diminuir a abrangência do que continuar com os valores atuais, e ainda apontou que existia uma
590 grande burocracia no processo de prestação de contas. A Conselheira Ieda de Castro apontou que
591 com o piso não existia relação conveniente, sendo o piso em questão apenas para as atividades
592 principais, sendo outras atividades custeadas pelo piso dos CREAS. O Conselheiro Clodoaldo Leite
593 apontou que no artigo sexto da Minuta se falava que a transferência dos recursos do financiamento
594 ficavam condicionados à demonstração do adequado funcionamento dos CREAS e que a parceria
595 assinada com o CONAD em relação à acessibilidade sinalizava que o conselho estaria fazendo jus a
596 essa atribuição. Questionou acerca do artigo nono, que seria muito específico. A Conselheira
597 Margareth Alves questionou a Conselheira Ieda como os trabalhadores seriam pagos para trabalhar
598 no programa, ao que a Conselheira Ieda de Castro respondeu que poderia ser feito um contrato
599 temporário, mas que os funcionários que prestariam serviços continuados deveriam ser da
600 prefeitura. O Conselheiro Marcelo Armando respondeu ao Conselheiro Clodoaldo Leite que o
601 monitoramento dos CREAS indicava que os municípios teriam de ter prédios de acesso público com
602 todas as condições de acessibilidade. O Conselheiro Renato de Paula sugeriu que os Conselheiros
603 conhecessem a ficha de monitoramento de CRAS e CREAS. Levantou ainda a questão do co-

604 financiamento do piso, cuja estruturação estaria no PL 3077. A Conselheira Maria Dolores apontou
605 a questão da definição de ter um assistente social para cada grupo de atendidos exigia respeito pelas
606 profissões, não se podendo exigir em certos trabalhos uma alta porcentagem de voluntários e que
607 não seria possível contratar por trabalho em períodos de doze meses ou maiores, pois implicaria em
608 vínculo empregatício. O Conselheiro Renato de Paula apontou que discussão indicada pela
609 Conselheira Dolores deveria ser feita em conjunto com a discussão da NOB-RH. A Conselheira
610 Valdete Martins apontou que no dia anterior estava prevista a discussão do PETI, que seria
611 fundamental, pois o IBGE apontava um número maior de crianças em trabalho infantil do que as
612 inseridas no PETI, sendo interessante pautar trabalho infantil para um dia de discussão no Conselho.
613 Entendeu como fundamental a aprovação de co-financiamento para piso. Indicou ainda a
614 importância do Plano Nacional de Capacitação. O Conselheiro José Geraldo apontou que seria um
615 erro da comissão proceder com a aprovação da Minuta de Portaria e que a tarefa da comissão seria
616 aprovar a mudança de critérios. O Conselheiro Clodoaldo Leite apontou que nada impediria o
617 encaminhamento das sugestões do Conselho com relação à acessibilidade. O Conselheiro José
618 Geraldo apontou que teria havido um encontro na semana anterior na Casa Civil sobre os resultados
619 do PNAD, sendo levantado um equívoco do IBGE ao considerar IPEA crianças de dez anos, tendo
620 o IBGE se disposto a rever os critérios. A Conselheira Valdete Martins pediu que se procedesse com
621 a leitura, para aprovação, feita pelo Conselheiro José Geraldo: *Critério para a transferência de*
622 *recursos em decorrência da capacitação de equipes municipais, com base no porte do município. A*
623 *SNAS/MDS encaminhou Memo/GAB/SNAS/MDS nº 2.148, de 11/11/2008, solicitando a inclusão*
624 *como Item de Pauta a regulação de transferências de recursos aos Municípios e ao DF, que*
625 *aderiram ao Programa BPC na Escola. A Diretoria de Benefícios Assistenciais (DBA/SNAS),*
626 *representada pelo Sr. Celso Augusto Soares, apresentou a proposta de apoio financeiro às*
627 *atividades relacionadas à capacitação das equipes municipais e aplicação do questionário relativo*
628 *à transferência de recursos financeiros, que executarem as atividades relacionadas ao Programa*
629 *de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com*
630 *Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação da Assistência Social — PROGRAMA BPC NA*
631 *ESCOLA (minuta de portaria anexa). O artigo 4º dessa minuta estabelece critério para*
632 *transferência de recursos em decorrência da capacitação das equipes municipais, com base do*
633 *porte do município. Porte: Grande, Médio, Pequeno e Pequeno I. A Metrópole seria o valor, de mil*
634 *reais; o grande oitocentos; o médio seiscientos, o pequeno quatrocentos e o pequeno I trezentos.*
635 *Destacou-se, ainda, que a transferência referida será realizada a partir da segunda quinzena do*
636 *mês de novembro de 2008, após a verificação por parte do MDS do cumprimento das atividades:*
637 *formação e capacitação da equipe municipal responsável pela aplicação do Questionário; e*
638 *aplicação do Questionário. A Comissão de Financiamento manifestou preocupação quando da*
639 *apresentação da prestação do recurso que seria transferido. Outra preocupação se dá na*
640 *comprovação da aplicação do recurso após a realização da atividade. Encaminhamentos: A*
641 *Comissão de Financiamento recomenda a aprovação, por meio de resolução, da minuta de*
642 *Portaria...O Conselheiro José Geraldo apontou que “da minuta de Portaria” seria substituído por*
643 *“do critério de repasse”. O Conselheiro Marcelo Rodrigues apontou que existia o encaminhamento*
644 *“A Comissão de Financiamento sugere a criação do piso variável” e afirmou que a proposta da*
645 *Comissão era aprovar os critérios de repasse, expansão e co-financiamento dos pisos. O*
646 *Conselheiro Nivaldo Pessinatti, na presidência, pediu que se passasse ao item quatro, repasse de*
647 *recursos de incentivo à gestão estadual, lido pelo Conselheiro José Geraldo: A SNAS/MDS*
648 *encaminhou Memo/GAB/SNAS/MDS nº 2.155, de 11/11/2008, solicitando a Inclusão como Item de*
649 *pauta sobre repasse de recursos e incentivos à gestão estadual. O Assessor do Departamento de*
650 *Gestão do SUAS/SNAS, Sr. Luis Otávio Farias, apresentou os critérios para partilha de recursos*

651 da parcela referente ao exercício de 2008 do Incentivo ao aprimoramento da gestão dos Estados e
652 do DF (IGE). A partilha de recursos será baseada em 8 (oito) indicadores, sendo que 5 (cinco)
653 deles mensuram o desempenho dos Estados e do DF na gestão do SUAS, e outros 3 (três)
654 indicadores mensuram características territoriais e econômicas que necessitam ser consideradas
655 para assegurar certo grau de equidade na distribuição dos recursos do IGE (cópia anexa). Os
656 critérios para o repasse já foram discutidos e pactuados na 81ª Reunião da Comissão Intergestores
657 Tripartite (CIT) e apresentada na Reunião Plenária do CNAS, em 15/10/2008. A proposta de
658 portaria explícita os Indicadores utilizados para o critério de partilha está sob análise da
659 CONJUR/MDS. Encaminhamentos: Recomendamos a aprovação dos critérios para a partilha de
660 recursos da parcela referente ao exercício de 2008, e incentivo o aprimoramento da gestão dos
661 estados e do DF (IGE), por meio de Resolução. 2. Solicitamos que a CNAS/MDS encaminhem
662 posteriormente a Minuta de Portaria para conhecimento do CNAS. A Conselheira Tânia Garib
663 apontou como importante o Conselho considerar a questão em pauta como questão de gestão, sendo
664 importante ressaltar o caráter autônomo dos municípios, que limitava a ação dos estados. O
665 Conselheiro Nivaldo Pessinatti apontou que a questão havia sido discutida, até com sugestão de
666 diferenciação da Amazônia para as demais regiões. Pediu ao Conselheiro José Geraldo que
667 procedesse com a leitura do item cinco: *Procedimentos com relação à concessão de passagens*
668 *aéreas e diárias. Na última reunião da Comissão de Financiamento foi questionada a possibilidade*
669 *de não se emitir passagens para os Conselheiros em algumas companhias aéreas. Alguns*
670 *Conselheiros externaram dificuldades quanto aos horários, tempo de voo e a situação precária das*
671 *aeronaves. Desta forma, a Coordenadora Geral de Recursos Humanos do MDS, Sra. Andréa de*
672 *Marque, e a Sra. Marizete Almeida, responsáveis pela operacionalização de passagens aéreas,*
673 *estiveram presentes nesta Comissão, prestando os seguintes esclarecimentos: informou sobre o*
674 *aumento do valor da diária dos Conselheiros Nacionais. Os mesmos passarão a receber o valor*
675 *das diárias equivalentes aos DAS 4 e 5 e que há expectativa de atualização para 2009; o MDS não*
676 *adquire passagens diretamente nas companhias aéreas, mas, através de uma empresa de turismo*
677 *licitada para fazer essa aquisição. Uma série de condições são impostas pelo MDS à empresa,*
678 *sendo o critério mais importante o do menor preço; a mudança de voo poderá ser solicitada, desde*
679 *que devidamente justificada. O gestor avaliará de acordo com a oportunidade e conveniência; as*
680 *demandas referentes ao atendimento de pessoas com deficiência foram apresentadas a empresa de*
681 *turismo, que se propôs a levar essas questões as Companhias Aéreas; a Portaria MDS nº 535/2005*
682 *estabelece que a emissão de passagens para colaborador eventual, como são classificados os*
683 *Conselheiros, será emitida a partir do local em que reside. Explico: é que aqui alguns Conselheiros*
684 *questionaram que receberam convocação para vir à reunião, e estavam em um local diferente de*
685 *onde é a sua origem, por exemplo: estava em Uberlândia, quando a sua origem é Belo Horizonte, e*
686 *a passagem foi emitida de Belo Horizonte à Brasília. E isto é feito com base no cadastro do*
687 *Conselheiro, onde ele tem o seu domicílio. Encaminhamentos: A Comissão de Financiamento*
688 *sugere: 1. Consultar a Secretaria Executiva do CNAS sobre as providências adotadas quanto ao*
689 *encaminhamento anteriormente deliberado pela Plenária do CNAS do mês- de junho de 2007*
690 *referente ao assunto, reiterando-o caso não tenha sido atendido. 3. Solicitar, junto ao MDS, quanto*
691 *à alteração da Portaria MDS nº 535/2005, que disciplina as autorizações para viagens no território*
692 *nacional de servidores em objeto de serviços ou ações de capacitação e de colaboradores*
693 *eventuais, visando regulação própria para Conselheiros e alteração quanto à obrigatoriedade da*
694 *emissão de passagem, para colaborador eventual, a partir do local em que reside (Anexo 1, item*
695 *2.1.); 4. Mobilização com os outros Conselhos Nacionais, visando uma regulação própria para os*
696 *Conselheiros, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Conselheiro Waldir*
697 *Pereira demonstrou preocupação com o encaminhamento de limitar a emissão de passagens ao*

698 domicílio do colaborador eventual ou Conselheiro, pois poderia acontecer do Conselheiro estar à
699 trabalho em outra cidade. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti indicou que a discussão serviria para
700 sanar essa questão. O Conselheiro João Carlos opinou que existisse uma fixação de valor
701 dependendo da origem, podendo o Conselheiro ou sua instituição cobrir a diferença no caso do
702 Conselheiro precisar viajar de outra região. O Conselheiro Carlos Ferrari apontou que talvez não
703 fosse necessária a edição de nova portaria, se existisse algum dispositivo no MDS que fizesse de
704 forma mais ágil a alteração. O Conselheiro José Geraldo informou que as passagens eram
705 normatizadas, existia um sistema. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti pediu ao Conselheiro José
706 Geraldo que fizesse a leitura do item seis: *Item 6. Informes sobre o PLOA/2009 (reuniões com o*
707 *Presidente da Subcomissão de Assistência Social, Relator Setorial do Trabalho, Previdência e*
708 *Assistência Social e Oficina do Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual). Conforme*
709 *deliberado o CNAS reuniu-se com o Presidente da Subcomissão de Assistência Social da Comissão*
710 *de Seguridade Social e Família, Deputado Eduardo Barbosa, com o Relator Setorial do Trabalho,*
711 *Previdência e Assistência Social, Senador Gim Argélio, para tratar sobre o PLOA 2009,*
712 *justificando a necessidade de expansão. de acordo com a Nota Técnica nº02/2008. A assessoria da*
713 *Subcomissão de Assistência Social da Comissão de Seguridade Social e Família, comunicou que foi*
714 *aprovada pela Comissão uma emenda no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta milhões) para a*
715 *Proteção Social Básica. A Comissão Mista de Orçamento fixou prazo até 14/11/2008 para*
716 *apresentação de emendas ao relatório preliminar. Durante a Oficina Nacional sobre o Pacto de*
717 *Aprimoramento de Gestão, ocorrida nos dias 29 a 31/10/2008, que contou com a presença dos*
718 *Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS), a Presidente do CNAS relatou sobre o*
719 *Orçamento da Assistência Social, para o exercício de 2009. O Deputado Federal, Raimundo de*
720 *Matos, representante da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, presente à Oficina,*
721 *sugeriu que a Nota Técnica do CNAS, referente a PLOA/2009, fosse encaminhada aos CEAS. O*
722 *Conselheiro Clodoaldo apontou que faltavam zeros para o número de duzentos e trinta milhões. O*
723 *Conselheiro José Geraldo passou à leitura do item sete: Medida Provisória nº446, de 7 de*
724 *novembro de 2008. A presidente do CNAS solicitou as comissões a introdução do assunto referente*
725 *à MP no 446/2008, com o objetivo de uma preparação para o debate que acontecerá na Plenária*
726 *do CNAS, com a presença da SNAS e CONJUR. Os Conselheiros da Comissão de Financiamento*
727 *optaram por realizarem uma leitura individual. O Conselheiro José Geraldo apontou que deveria se*
728 *solicitar ao MDS tempestividade no encaminhamento de algumas ações e assuntos para a comissão*
729 *de financiamento, não havendo tempo para a discussão de alguns assuntos. O Conselheiro Nivaldo*
730 *Pessinatti indicou que o comentário seria acrescido à memória. A Secretária Executiva apontou que*
731 *três itens da memória eram critérios de partilha, precisando de votação nominal e qualificada, os*
732 *demais podendo ser aprovados de forma coletiva. A Conselheira Neusa Souto ressaltou que quando*
733 *feito o encaminhamento para transferência de recursos, no item três, havia a Conselheira solicitado*
734 *para constar em Ata a sua abstenção, o que não ocorreu. O Conselheiro José Geraldo lembrou que a*
735 *leitura era da memória da reunião, não da Ata, sendo que o registro estava em Ata. A Secretária*
736 *executiva apontou que os três itens mencionados precisariam ser publicados em Resolução, sendo*
737 *eles os itens dois, três e quatro. O Conselheiro Marcelo Rodrigues **encaminhou: passar aos***
738 ***encaminhamentos para posteriormente encaminhar a Minuta da Resolução.*** O Conselheiro Nivaldo
739 Pessinatti apontou que o encaminhamento havia sido aprovado, assim como os itens da memória da
740 reunião da comissão de financiamento. A Secretária Executiva apontou que o encaminhamento
741 pedia pela votação qualificada para depois apresentar a redação da Resolução. O Conselheiro Carlos
742 Eduardo colocou em votação o item dois, criação do piso variável de medida de média
743 complexidade: Conselheiro Carlos Ferrari: “Me abstenho, estava fora”; Conselheira Neusa: “Sim,
744 aprovado”; Conselheiro João Carlos: “Aprovo”; Conselheiro Marcelo Armando: “Aprovado”;

745 Conselheiro Renato: “Aprovado”; Conselheira Dolores: “Discordo do valor, contrária”; Conselheiro
746 Waldir: “Aprovo”; Conselheiro Daniel: “Aprovo”; Conselheiro Pessinatti: “Aprovo”; Conselheiro
747 José Geraldo: “Aprovo”; Conselheira Margareth Alves: “Pela Aprovação”; Conselheira Edna: “Pela
748 Aprovação”; Conselheiro Frederico: “Pela aprovação”; Conselheiro Carlos Ferrari: “Me abstenho,
749 estava fora”. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti colocou em votação a criação para transferência de
750 recursos em decorrência da capacitação das equipes municipais com base no porte de município:
751 Conselheira Neusa: “Abstenção”; Conselheiro João Carlos: ausente; Conselheiro Carlos:
752 “Abstenção”; Conselheiro Marcelo Armando: “Pela aprovação”; Conselheiro Renato: “Pela
753 aprovação”; Conselheira Dolores: “Pela aprovação”; Conselheiro Waldir: “Pela aprovação”;
754 Conselheiro Daniel: “Pela aprovação”; Conselheiro Pessinatti: “Pela aprovação”; Conselheiro
755 Geraldo: “Abstenção, estava fora quando da leitura”; Conselheira Margareth Alves: “Pela
756 Aprovação”; Conselheira Edna: “Pela Aprovação”; Conselheiro Frederico: “Pela aprovação”,
757 Conselheiro José Geraldo: “Pela aprovação”, Conselheira Tânia: “Pela aprovação”. O Conselheiro
758 Nivaldo Pessinatti apontou dez votos favoráveis e três abstenções, além de uma ausência. Passou ao
759 item quatro, repasses de recursos de incentivo à gestão estadual: Conselheira Neusa: “Pela
760 Aprovação”; Conselheiro Carlos: “Abstenção”; Conselheiro Marcelo Armando: “Pela aprovação”;
761 Conselheiro Renato: “Pela aprovação”; Conselheira Dolores: “Pela aprovação”; Conselheiro
762 Waldir: “Pela aprovação”; Conselheiro Daniel: “Pela aprovação”; Conselheiro Pessinatti: “Pela
763 aprovação”; Conselheiro Geraldo: “Pela Aprovação”; Conselheira Margareth Alves: “Pela
764 Aprovação”; Conselheira Edna: “Pela Aprovação”; Conselheiro Frederico: “Pela aprovação”,
765 Conselheiro José Geraldo: “Pela aprovação”, Conselheira Tânia: “Pela aprovação”; Conselheira
766 Rose: “Pela aprovação”. O ponto foi aprovado e o Conselheiro Pessinatti passou à leitura da
767 memória da reunião da comissão organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência
768 Social, lida pelo Conselheiro Clodoaldo: *Memória de Reunião da Reunião da Comissão*
769 *Organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência Social. LOCAL: CNAS. DATA:*
770 *06/11/2008. Conselheiros Presentes: Carlos Eduardo Ferrari; Clodoaldo de Lima Leite; Edivaldo*
771 *da Silva Ramos; Marcelo Armando Rodrigues; Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti; Renato Francisco dos*
772 *Santos Paula; Tânia Mara Garib; Valdete de Barros Martins. Ausências Justificadas: Cons.*
773 *Patrícia Souza De Marco. Convidados: Renata Bressanelli Silva - Secretaria de Avaliação 4*
774 *Gestão da Informação (SAGIJMDS); Tatiane de Oliveira Dias - Secretaria de Avaliação e Gestão*
775 *da Informação (SAGI/MDS). Apoio: Cláudia Sabóia; Daniela Munguba; Liliane Neves; Maria*
776 *Auxiliadora Pereira; Maria das Mercês Carvalho. 1. Avaliação dos procedimentos da VI*
777 *Conferência Nacional de Assistência Social. Foi encaminhado aos conselheiros da Comissão*
778 *Organizadora, via e-mail, a Ata da Ordem dos dias 24 e 25 de Janeiro de 2008, da 154ª Reunião*
779 *Ordinária do CNAS, relatando a avaliação da VI Conferência Nacional de Assistência Social.*
780 *Foram destacados os seguintes pontos: 1 – Planejar conjuntamente as diversas ações; 2. Observar*
781 *conteúdo e regimento Interno; 3. Observar o direito de defesa/voto contrário às moções; 4. Avaliar o*
782 *tempo dedicado a realização das oficinas; 5. Identificação diferenciada para acesso as várias*
783 *dependências da Conferência; 6. Indicar de imediato um grupo para acompanhar as questões*
784 *referentes à acessibilidade; 7. Discutir diretrizes que permitam que o usuário chegue a VII*
785 *Conferência Nacional como participante efetivo, além de criar espaços para sua qualificação e a*
786 *facilitar o acesso as Conferências de Assistência Social; 8. Discutir a modalidade pregão para*
787 *contrataçã4 da empresa responsável pela operacionalização da Conferência Nacional, Além de um*
788 *acompanhamento sistemático por parte da comissão. A Coordenadora de Financiamento do CNAS,*
789 *esclareceu que em reunião com o Coordenador-Geral de administração e logística, Maurílio dos*
790 *Santos, foi informado que está em tramitação naquele Ministério Termo de Referência, que trata de*
791 *Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global, no Regime de Execução Indireta por “preço*

792 *unitário”, para a contratação de serviços de eventos. Tal medida facilitará a operacionalização da*
793 *VII Conferência Nacional, uma vez que a empresa de eventos para atender o MDS deverá estar*
794 *contratada. 2. Encaminhamentos da Presidência Ampliada relativos à construção do Caderno de*
795 *Textos. A proposta da Presidência Ampliada seria a construção de um Caderno de Textos a partir*
796 *de textos elaborados pelos palestrantes, que compõem a programação da Reunião Ampliada a ser*
797 *realizada em abril de 2009 como um primeiro subsídio para a VII Conferência Nacional. A*
798 *Comissão Organizadora sugere 4 (quatro) textos e seus autores para compor o Caderno de Textos:*
799 *Texto I - Participação e Controle Social no SUAS: O que temos e o que queremos. Indicativo de*
800 *conteúdo: Discutir a concepção de controle social no SUAS e avaliar a capacidade de articulação*
801 *entre os níveis de governo na gestão do sistema; a capacidade de vínculo das deliberações, os*
802 *modelos de funcionamento e o grau de autonomia dos Conselhos na formulação e fiscalização da*
803 *Política de Assistência Social. Discutir outras dinâmicas de controle social e de participação*
804 *sociopolítica no SUAS. Autor: Presidente do CNAS Valdete de Barros Martins. Texto II — O*
805 *protagonismo do usuário da assistência social na implementação e controle social do SUAS.*
806 *Indicativo de conteúdo; Debater sobre o protagonismo dos usuários e o seu lugar político no*
807 *SUAS: na elaboração da agenda e Implementação da Política; a representação e*
808 *representatividade desse segmento nos Conselhos de Assistência Social; os limites e possibilidades*
809 *para o agir político. Apontar novas estratégias de ampliação da participação dos usuários nas*
810 *instâncias de deliberação do SUAS e nas unidades de execução da Política. Autor: Professor*
811 *Dr. Edval Bernardino Campos. Texto III — Representação e representatividade: dilemas para os*
812 *Conselhos de Assistência Social. Indicativo de conteúdo: Discutir questões relativas às formas de*
813 *representação existentes junto aos conselhos de assistência social, problematizando as limitações e*
814 *apontando novas possibilidades de maior representação social no âmbito nacional e local. Autor:*
815 *Professora Dra. Rosângela Paz. Texto IV - Formatos e processos de escolha dos representantes da*
816 *sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social. Indicativo de conteúdo: Discutir sobre o*
817 *modelo e a forma de eleição em vigor nos Conselhos de Assistência Social. Discutir sobre os*
818 *avanços e os limites dessa trajetória e a constituição de espaços que possibilitem a ampla*
819 *participação da sociedade civil nos processos de escolhas dos seus representantes. Autores: José*
820 *Antônio Moroni e Márcia Maria Biondi Pinheiro. Encaminhamentos: 1 - Reunião dia 11/11, às*
821 *19h, com os autores sugeridos para definição sobre questões do Caderno de Texto (caráter dos*
822 *textos, número de laudas, data de entrega e outros); 2 — A SAGI/MOS ficará responsável pela*
823 *revisão dois textos e revisão do documento final, após diagramação e arte; 3 — Proposta de*
824 *reunião com a ASCOM para tratar sobre a arte do Caderno; 4 — A impressão ficará a cargo de*
825 *gráfica contratada pelo MDS; 5 — Providenciar forma audível e em braile do Caderno de Textos,*
826 *para distribuição; 6 — Prazo limite para distribuição: Fevereiro de 2009; 3. Objetivos da VII*
827 *Conferência Nacional. Após extenso debate, conforme degravação em anexo, a Comissão*
828 *Organizadora propõe como objetivo geral, objetivos específicos e sub-temas: Tema geral:*
829 *“Participação e Controle Social no SUAS” (Conforme Portaria Conjunta nº01/2008). Objetivo*
830 *geral: Avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social -*
831 *SUAS, na perspectiva da participação e do controle social. Objetivos Específicos. Discutir e avaliar*
832 *a participação e o exercício do controle social no âmbito de responsabilidades dos três níveis de*
833 *governo na implementação do Plano Decenal. Estabelecer diretrizes para a consolidação do*
834 *Decálogo dos Direitos sócio-assistenciais na perspectiva da participação dos usuários da política*
835 *de assistência social. Propor a criação de mecanismos para o fortalecimento do protagonismo do*
836 *usuário na política de assistência social. Discutir o processo de eleição dos representantes da*
837 *sociedade civil nos conselhos de assistência social e estabelecer diretrizes para a construção de um*
838 *modelo único. Discutir o atual modelo de composição dos conselhos de assistência social e*

839 *dimensionar os desafios e as medidas necessárias a serem adotadas para seu aprimoramento. Sub-*
840 *temas:1) Participação e Controle Social - O que temos e o que queremos;2) Participação e*
841 *Controle Social na implementação do Plano Decenal; 3) Os direitos sócio-assistenciais; 4) O*
842 *protagonismo do usuário; 5) A representação e representatividade na ótica da participaç⁵o e*
843 *controle social no SUAS; 6) Composição,formatos e processos de escolha nos Conselhos de*
844 *Assistência Social. Foi proposto também contato com o grupo de trabalho composto pelo*
845 *Conselheiro Edval Bernardino e as consultoras Raquel Raichelis e Márcia Pinheiro, constituído na*
846 *Comissão Conselhos, para auxiliar na construção de Instrumentais e na produção de material*
847 *didático. 4. Calendário das Conferências Estaduais, do DF e Municipais de Assistência Social. A*
848 *Comissão Organizadora sugere as seguintes datas: Janeiro/2009, Divulgação das Orientações do*
849 *CF'4AS para as Conferências; Fevereiro/Marco/2009, Encaminhamento dos Instrumentais para as*
850 *Conferências; Entre 13 e 17/abril, Realização da Reunião Ampliada; Calendário das Conferências*
851 *estaduais, do DF e Municipais de Assistência Social:Conferências Municipais - Prazo Inicial:1º de*
852 *maio, Prazo Final: dia 27 julho/2009. Conferências Estaduais - Prazo final até o dia 16 de*
853 *outubro/2009. 31 de outubro/2009 - Prazo para envio de relatório e relação de delegados eleitos;*
854 *30/novembro a 03/dezembro/2009, VII Conferência Nacional de Assistência Social. 5.Calendário*
855 *de Reuniões da Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional. A Comissão Organizadora*
856 *propõe: 11/novembro, Reunião com os colaboradores (autores) para a elaboração do Caderno de*
857 *Textos e ASCOM/MDS; 09/dezembro, Reunião da Comissão Organizadora. Encaminhamento: A*
858 *Comissão Organizadora sugere a publicação de resolução orientando os Municípios, Estados e DF*
859 *quanto ao cronograma de realização das Conferências de Assistência Social em 2009.*
860 *6.Estrutura/formato da VII Conferência Nacional de Assistência Sócia. Item de pauta da próxima*
861 *reunião da comissão. A Conselheira Margareth Alves apontou que não via como representação e*
862 *representatividade poderia estar descolado do tema de escolha de representantes. Demonstrou a*
863 *vontade de incluir na discussão o papel dos trabalhadores de assistência social e que se pudesse ter*
864 *os pontos de debate e encaminhamentos em textos para se discutir a efetivação da NOB SUAS. A*
865 *Conselheira Valdete Martins esclareceu que a reunião em questão havia sido a primeira da comissão*
866 *organizadora e que o papel dessa reunião tinha sido definir o objetivo geral da conferência além de*
867 *tratar dos sub-temas. Destacou que o tema era controle social e que existiria um caderno de textos*
868 *da conferência, contando com quatro temas centrais que apareceriam nas reuniões descentralizadas.*
869 *Apontou que existiria um caderno de textos preliminar para aquecer o debate. Indicou que havia*
870 *acontecido reunião com os autores dos textos e destacou que seria importante haver textos que*
871 *falasses sobre os trabalhadores da assistência social. Apontou ainda que existiria debate à tarde*
872 *quanto à nota da Folha de São Paulo que havia desvirtuado a conversa que havia acontecido. A*
873 *Conselheira Maria Dolores indicou que havia sentido falta nos sub-temas de algo no sentido de*
874 *resultado e análise de indicadores, inclusive no monitoramento do Plano Decenal. A Conselheira*
875 *Ieda de Castro opinou que os sub-temas não estariam traduzindo o tema geral, mas considerou feliz*
876 *a escolha do foco em controle social. Apontou que nos sub-temas poderia se garantir a discussão do*
877 *papel do trabalhador da assistência social. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti ressaltou que o*
878 *trabalhador era um foco da conferência. A Conselheira Margareth Alves destacou que o papel do*
879 *trabalhador deveria ser central nos sub-temas e que deveria se garantir uma redação nos objetivos*
880 *específicos. A Conselheira Valdete Martins destacou que o momento era de melhorar os objetivos*
881 *específicos , que seriam diretrizes para os municípios, mas destacou que o tema da conferência era*
882 *controle social no SUAS, sendo este tema um que perpassaria todos os outros e que as diretrizes*
883 *gerais da conferência deveriam ser aprovadas até dezembro. O Conselheiro Marcelo Armando*
884 *lembrou que a conferência teria um caráter avaliativo, revendo temas da conferência anterior com*
885 *esse olhar. O Conselheiro Clodoaldo Leite destacou o papel das organizações sociais. O*

886 Conselheiro Carlos Ferrari destacou que via os sub-temas ligados ao tema principal e que esses sub-
887 temas abarcariam a participação dos trabalhadores e entidades. A Conselheira Valdete Martins
888 indicou que o Conselho poderia focar nos sub-temas para então construir o tema maior. A
889 Conselheira Ieda de Castro apontou a necessidade de olhar as diversas formas de controle social e
890 modos de engajar o usuário. Afirmou ainda que o monitoramento deveria aparecer como sub-tema.
891 O Conselheiro Nivaldo Pessinatti apontou que havia a preocupação de diagnóstico das políticas na
892 visão do usuário e que isso se constituía uma novidade na conferência. A Conselheira Maria
893 Dolores indicou que caberia como tema o monitoramento e avaliação com foco nos resultados, na
894 perspectiva de garantia dos direitos sócio-assistenciais. O Conselheiro Renato de Paula fez a leitura
895 dos tópicos levantados pelos Conselheiros: *Colocar a questão do papel do trabalhador da*
896 *Assistência na articulação dos usuários para a sua participação na implementação da política e*
897 *fortalecimento do Controle Social. Recursos humanos na Assistência Social na perspectiva da*
898 *participação e Controle Social.* O Conselheiro Carlos Ferrari destacou que não haveria articulação
899 do usuário com o trabalhador, ao que o Conselheiro Renato de Paula respondeu que na construção
900 da proteção básica existia o pressuposto de articulação de usuário e trabalhador. A Conselheira
901 Margareth Alves questionou o porquê de não se explicitar o usuário e o trabalhador na redação, ao
902 que o Conselheiro Edivaldo Ramos respondeu que ao se falar em recursos humanos se tratava tanto
903 de usuários quanto de trabalhadores. O Conselheiro Clodoaldo sugeriu a inclusão de “garantir a
904 discussão do papel das organizações sociais, dos trabalhadores da Assistência Social, dos usuários”.
905 A Conselheira Ieda de Castro apontou que tinha sido colocado um objetivo e um tema. O
906 Conselheiro Renato de Paula ressaltou que deveria se entender o que é um sistema público, dando
907 ao usuário o entendimento de que na assistência ele desfruta de um direito enquanto cidadão, não
908 um serviço de favor, pois sem esse entendimento o SUAS tendia a não funcionar. O Conselheiro
909 Carlos Ferrari explicou que suas considerações tinham sido quanto à forma do texto, que não ia
910 contra a idéia do Conselheiro Renato de Paula. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti **encaminhou:**
911 confiar à comissão organizadora o entendimento, incorporando as contribuições dos demais
912 Conselheiros, o entendimento e construção dos objetivos e sub-temas. O Conselheiro Clodoaldo
913 registrou que gostaria de ser mantido o papel das organizações sociais. A Conselheira Margareth
914 Alves opinou que seriam focos diferentes no trabalhador e nas entidades, sendo o momento de
915 discutir a relação do trabalhador com usuário e não trabalhador com entidade. A Conselheira
916 Valdete Martins **encaminhou:** realizar a discussão na comissão organizadora da perspectiva que se
917 quer para a discussão do papel das organizações. O Conselheiro Carlos Ferrari destacou o cuidado a
918 se tomar com o discurso em relação às entidades. A Conselheira Valdete Martins passou para as
919 considerações da comissão de normas. A Conselheira Edna Alegro prosseguiu com a leitura da
920 memória da reunião: *Conselheiros titulares ou na titularidade presentes; Edna Aparecida Alego;*
921 *Josenir Teixeira; Karia Larica Wanderley; Lúcio da Silva Santos; Maria Dolores dc Cunha Pinto;*
922 *Waldir Pereira. Conselheiros suplentes presentes: Antônio Celso Pasquini; Clodoaldo de Lima*
923 *Leite. Ausência justificada de Conselheiros: Daniel Pitangueira Avelino. Convidado: Dr. Douglas*
924 *Locateli, representando a Consultoria Jurídica do MDS. Apoio: Breno; Christianne; Cláudia*
925 *Saboia; Guilherme; Jarnile. Pauta: Inicialmente foi realizada a conferência do quorum.*
926 *Constatado haver número suficiente conselheiros, foi lida a pauta e dado início à Reunião.*
927 *Relatório: 1. Nova composição da Comissão de Normas. Foi apresentada a Resolução n.º. 68, de 23*
928 *de setembro de 2008, e a Resolução de n.º. 69, de 06 de outubro de 2008, que tratam sobre a*
929 *composição e definição das suplências nas Comissões Temáticas, a cópia foi distribuída aos*
930 *Conselheiros. 2. Indicação de Coordenador-Adjunto. Tendo em vista a saída da Conselheira Paula*
931 *Branco de Mello da condição de conselheira do CNAS, como ela era a Coordenadora Adjunta, nós*
932 *temos que indicar outro Conselheiro, e como não tínhamos todos os Conselheiros Governamentais*

933 presentes, vamos tratar deste assunto e a indicação será eleita na próxima reunião.3. Relato das
934 Reuniões Extraordinárias da Comissão de Normas, realizadas em 30 de setembro de 2008 e em 05
935 de novembro de 2008. Nós distribuímos junto a vocês as memórias das duas reuniões. O assunto
936 em 30 de setembro foi uma discussão, iniciar a discussão sobre o plano de contas mínimo, o plano
937 de contas referencial para entidades beneficentes que, em função da Medida Provisória, esta
938 discussão resta prejudicada. Então, eu não vou entrar em detalhes sobre este assunto, mas, a
939 memória da Reunião está aí para conhecimento. Também, a reunião de cinco de novembro teve um
940 caráter urgente relativo a processos que tinham a ver com a súmula vinculante, que totalizavam
941 1.274, e toda uma estratégia de como agir para proceder à análise e também ao julgamento. Outro
942 assunto completamente prejudicado pela MP. Nós estivemos presentes no Ministério do
943 Desenvolvimento, com a Secretaria Executiva. Várias ações foram feitas. Foi criada uma equipe de
944 trabalho para análise, mas este assunto, em virtude da MP, resta prejudicado. Tem a memória aí,
945 se alguém quiser mais alguma informação a gente esclarece para cada um. 4. Revisão de
946 Resoluções. a) Resolução nº. 31/99: estabelece regras e critérios para a concessão do Registro de
947 Entidade no CNAS.b) Resolução nº 177/00: regras e critérios para a concessão ou renovação do
948 Certificado. e) Resolução nº 173/05: Estabelece regras e critérios para a manifestação do
949 Conselho Nacional de Assistência Social sobre a isenção de Imposto de Importação.d) **Resolução**
950 **no. 47/07: Atualiza os valores da receita bruta auferida por entidades para que o CNAS aprecie as**
951 **demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício de 2006. Todas estas Resoluções, a**
952 **exceção da 173, ficam prejudicadas. Se estão prejudicadas, não vamos proceder a nenhuma**
953 **revisão. Apenas a 173, que trata ainda sobre a manifestação da isenção de importação, de imposto**
954 **de importação, que teria, em tese, que ser revista. A Secretária Executiva, informou que já efetuou**
955 **consulta à CONJUR do MDS, neste sentido, uma vez que a MP não trata deste assunto, e que**
956 **existem outras normatizações posteriores à Lei 4.917, de 17 de dezembro de 1965, que também**
957 **tratam da questão da importação em caráter genérico, mas não específico à importação por**
958 **doação. Então vamos, a proposta de encaminhamento é1. Aguardar a manifestação da CONJUR e,**
959 **após, se for o caso, proceder à revisão da Resolução. 2.Enquanto não houver a manifestação da**
960 **CONJUR/MDS dar andamento aos julgamentos sobre esta matéria. A Conselheira Valdete Martins**
961 **sugeriu que se aprovassem os encaminhamentos. A Conselheira Edna Alegro apontou que o item**
962 **cinco do assunto cinco precisaria ser re-estudado em função da MP 446. Os Conselheiros Edivaldo**
963 **Ramos e Edna Alegro entenderam que não existiria registro depois da MP. A Secretária Executiva**
964 **ressaltou que só poderia emitir certidão sobre o pretérito da entidade e que traria o texto “estas**
965 **informações foram obtidas no Sistema de Formação SICNAS, do CNAS, anteriores à data da**
966 **publicação da MP, que foi o dia sete de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial no dia dez**
967 **de novembro de 2008”.** A Conselheira Maria Dolores indicou que deveria se discutir o impacto da
968 ausência de registro dentro do Conselho e da comissão de política. O Conselheiro Edivaldo apontou
969 a existência de uma Portaria Interministerial que exigia o registro para convênio com o governo. A
970 Conselheira Edna Alegro apontou que o item seis ficaria prejudicado pela MP, assim como o item
971 sete, que trataria do ritmo de julgamentos. Indicou ainda que o item oito tratava das ordens de
972 serviço nove e dez, relativas em grande parte a procedimentos internos, restando da ordem nove a
973 atribuição de acompanhar a presença dos Conselheiros, delegada ao serviço de apoio ao colegiado.
974 A Conselheira Edna passou ao assunto terceiro, decisão judicial sobre a ULBRA, que o Conselheiro
975 Waldir Pereira julgou oportuno chamar pela razão social, CELSP. O Conselheiro Waldir esclareceu
976 que existia liminar proibindo o Poder Público de renovar o certificado. Apontou que o item nono,
977 que trataria do entendimento do CONJUR sobre o parágrafo quinto do artigo trinta e um do
978 regimento interno, seria prejudicado pela MP. Apontou que o item décimo seria a leitura da MP e
979 destaque de pontos. Concluiu o relato apontando a sugestão de criação de grupo inventariante para

980 cumprimento do artigo 36 da MP. A Conselheira Valdete Martins passou ao relato da comissão de
981 financiamento, lido pelo Conselheiro Renato de Paula: *O Conselho Nacional de Assistência*
982 *SOCIAL - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2008, no uso*
983 *da competência que lhe conferem os incisos IX e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de*
984 *dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a*
985 *proposta dos critérios de expansão e alteração do co-financiamento federal dos serviços da*
986 *Proteção Social Especial, no âmbito do SUAS, apresentada pela Secretaria Nacional de Assistência*
987 *Social - SNAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS/MDS, por meio*
988 *do Memorando/GAB/SNAS/MDS n.º 2.145/2008, de 10 de novembro de 2008. Art. 2º - Aprovar a*
989 *proposta dos critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos*
990 *Municípios e ao Distrito Federal, que executarem as atividades relacionadas ao Programa de*
991 *Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com*
992 *Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação da Assistência Social - PROGRAMA BPC NA*
993 *ESCOLA, apresentada pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS do Ministério do*
994 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS/MDS, por meio do*
995 *Memorando/GAB/SNAS/MDS n.º 2.148/2008, de 11 de novembro de 2008, com as seguintes*
996 *ressalvas: a) Especificar como se dará a apresentação de contas por parte dos municípios; b)*
997 *Conhecimento por parte do município da sistemática de recebimento e aplicação dos referidos*
998 *recursos. Art. 3º - Aprovar a proposta dos critérios de partilha de recursos da parcela referente ao*
999 *exercício de 2008 do Incentivo ao Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal -*
1000 *(IGE), apresentada pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS do Ministério do*
1001 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS/MDS, por meio do*
1002 *Memorando/GAB/SNAS/MDS n.º 2.155/2008, de 11 de novembro de 2008. Art. 4º - Esta Resolução*
1003 *entra em vigor na data de sua publicação. Valdete de Barros Martins, Presidente do CNAS. A*
1004 *Conselheira Valdete Martins colocou a resolução em discussão e em não havendo Conselheiros*
1005 *inscritos ela foi aprovada. A Conselheira Ana Lígia informou que haviam acontecido duas*
1006 *audiências públicas no Congresso Nacional, uma com a Comissão de Direitos Humanos sobre as*
1007 *questões da expansão do critério e do benefício de prestação continuada, existindo o estudo com as*
1008 *experiências médicas com a situação de pessoas escalpeladas na região Amazônica. A segunda*
1009 *audiência teria sido a da questão da transmissão das creches para a educação infantil. Destacou que*
1010 *para ter o financiamento da educação seria necessário entrar no censo e que cerca de trinta e cinco*
1011 *por cento das creches estariam fora do censo. Apontou que o sistema de educação não seria*
1012 *homogêneo, compondo vários sistemas e que a assistência não poderia financiar educação, com o*
1013 *cuidado de não descobrir os usuários. A Conselheira Valdete Martins passou à leitura da comissão*
1014 *de conselhos, realizada pela Conselheira Margareth: Comissão de Conselhos de assistência Social –*
1015 *CNAS. Data: 11 de novembro de 2003. Local: Sala 108/ CNAS. Horário: 9h às 12h. Conselheiros*
1016 *Presentes: Margareth Alves Dallaruvera; Carlos Eduardo Ferrari; Clodoaldo de Lima Leite;*
1017 *Edivaldo da Silva Ramos; Ieda Maria de Castro Nobre; Marcelo Armando Rodrigues; Neusa*
1018 *Felippe Silva Souto; Samuel Rodrigues; Maria Dolores da Cunha Pinto; Rosa Maria Ruthes.*
1019 *Conselheiros com ausência justificada: Margarete Cutrim Vieira; Patrícia Souza De Marco;*
1020 *Renato Francisco de Paula; Tânia Mara Garib. Convidados: Railde Azevedo Costa Martins —*
1021 *Assessoria de Controle Interno / MDS. Apoio: Daniela Munguba; Giovana Rocha Veloso; Liliane*
1022 *Neves do Carmo; Rosana de Cássia Alves da Silva. A Comissão de Conselhos, após ser dado início*
1023 *à reunião e constatado ausência de boa parte dos representantes governamentais, encaminhou o*
1024 *assunto à discussão e deliberou por fazer constar a necessidade maior assiduidade desses nas*
1025 *reuniões. 1. Discussão sobre o papel do CNAS quanto AOS relatórios de fiscalização da*
1026 *Controladoria Geral da União - CGU no que tange às verificações de irregularidades no*

1027 *funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social. Na última reunião da Comissão foi*
1028 *deliberado por pautar a discussão sobre o papel do CNAS frente às irregularidades detectadas*
1029 *pela Controladoria Geral da União — CGU, no que se refere ao funcionamento dos Conselhos de*
1030 *Assistência Social. Ressalta-se que esse Conselho recebe periodicamente os relatórios de*
1031 *fiscalização da COU, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social. O papel da*
1032 *Controladoria Geral da União é verificar a aplicação dos recursos federais e a execução das*
1033 *políticas públicas, e o produto dessa fiscalização é o relatório, que é encaminhado ao Tribunal de*
1034 *Contas da União — TCU. Ressalta-se que os Conselhos de Assistência Social são objetos de*
1035 *fiscalização, tendo por objetivo verificar o cumprimento de suas atribuições e o seu funcionamento*
1036 *conforme determina a legislação vigente. Faz-se importante ressaltar que os Conselhos de*
1037 *Assistência Social são órgãos colegiados que se destinam a fiscalizar a execução dessa política*
1038 *pública, sendo que as diligências da CCIU têm versado sobre o seu funcionamento. A Assessoria de*
1039 *Controle Interno do Ministério esclareceu que há dois métodos de trabalho adotados pela*
1040 *Controladoria quanto à fiscalização. Um sistemático, que trata da análise anual dos relatórios*
1041 *encaminhados pelos órgãos gestores federais, e um assistemático que é a avaliação da aplicação*
1042 *dos recursos públicos federal, que se dá, primordialmente, por amostra. Para esse último, as*
1043 *amostras são definidas por meio de sorteios públicos. A SNAS ao receber o relatório de*
1044 *Fiscalização procede à abertura de processo e encaminha o relatório para análise de sua Diretoria*
1045 *competente, solicitando indicação de providências a serem adotadas pelo Gabinete. Cabe ressaltar*
1046 *que a Secretaria Nacional apresenta relatório geral das medidas adotadas junto às ações que exigem*
1047 *sua atuação, Para as que necessitam de maior prazo para o cumprimento das providências, por*
1048 *parte dos Departamentos é encaminhado à CGU pedido de dilatação de prazo para a resposta,*
1049 *mediante apresentação de um plano de providências. A Controladoria dá baixa às ações que*
1050 *tiveram atuação da SNAS e, nos casos que necessitaram de prazo para o cumprimento, dá-se início*
1051 *ao processo de auditoria pelas Procuradorias estaduais e municipais. A Comissão salienta que há*
1052 *muitos questionamentos acerca da atuação do CNAS junto aos Conselhos que apresentam*
1053 *irregularidades, sendo necessário aprofundar o debate para a definição da sua atuação. Em*
1054 *relação a essas questões, apresentamos: O papel dos Conselhos Estaduais nesse processo, uma vez*
1055 *que ele é oficiado pela SNAS e, outro ponto é que a maior parte das irregularidades encontradas*
1056 *está relacionada ao funcionamento irregular dos Conselhos Municipais. Para esse último destaca-*
1057 *se que é responsabilidade do órgão gestor a garantia da infra-estrutura de funcionamento.*
1058 *Destaca-se ainda, que faz parte das irregularidades apontadas pela CGU a ausência de reuniões*
1059 *ordinárias mensais, a não garantia da paridade na composição dos Conselhos e que representantes*
1060 *da sociedade civil são indicados pelo poder público. A Comissão aponta a necessidade de criar*
1061 *uma subcomissão para aprofundar o debate e definir o papel do CNAS no acompanhamento das*
1062 *ações dos municípios, que visam solucionar as questões apontadas nos relatórios da CGU. Essa*
1063 *Comissão apresenta também como necessário discutir a diferença entre irregularidades e*
1064 *fragilidades dos Conselhos. Outra questão é definir uma sistemática de apuração de denúncias*
1065 *sobre a atuação dos CAS, como previsto na resolução CNAS nº 53/2007, que aprova o Plano de*
1066 *Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social. Os representantes do*
1067 *FONACEAS, presentes à reunião da Comissão, na condição de ouvintes, sugeriram que um*
1068 *representante dos Conselhos estaduais seja convidado a participar das discussões que serão*
1069 *realizadas pela subcomissão, tendo por objetivo apresentar suas contribuições. Quanto à garantia*
1070 *da paridade para a formação da subcomissão, os representantes do Colegiado de Gestores*
1071 *Municipais — CONGEMAS declarou abrir mão dessa participação em função da dificuldade para*
1072 *o deslocamento dos conselheiros residentes em outros estados, durante esta época do ano.*
1073 *Encaminhamentos: 1. Constituir subcomissão com o objetivo de: - discutir e definir a sistemática de*

1074 *processamento de denúncias, irregularidades e fragilidades dos CAS; - elaborar orientações para*
1075 *a capacitação dos conselheiros de Assistência Social, visando à efetivação da Política de*
1076 *Assistência Social e o fortalecimento do controle social. - que a subcomissão se reúna antes da*
1077 *reunião da Comissão do mês de dezembro; - a subcomissão será composta por quatro*
1078 *Conselheiros; - indicar que um representante dos Conselhos estaduais seja convidado para*
1079 *colaborar nas discussões a serem realizadas pela subcomissão, conforme pleito do FONACEAS. O*
1080 *Conselheiro Frederico Leite registrou que o CONGEMAS declarou abrir mão da participação e não*
1081 *da paridade. O Conselho Marcelo Rodrigues apontou que o motivo da discussão não teria sido o*
1082 *apontado na leitura ao que a Conselheira Valdete Martins indicou que fosse discutido na parte da*
1083 *tarde. A Conselheira Margareth Alves prosseguiu com a leitura: 2. Levantamento das questões*
1084 *relevantes quanto a existência e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, apresentadas*
1085 *pela pesquisa de informações básicas municipais – MUNIC – 2005. A pesquisa levantou*
1086 *informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social, constatando sua presença nos*
1087 *5.564 municípios, correspondendo a 98% do total de municípios do país. Outros pontos observados*
1088 *pela pesquisa são o caráter deliberativo, a paridade entre poder público e sociedade civil, a*
1089 *composição e a frequência de reuniões. Diante disso, faz-se necessário que essa Comissão se*
1090 *aproprie dos dados apresentados, tendo por finalidade elaborar seu Plano de Ação e subsidiar as*
1091 *discussões para a elaboração do Planejamento Estratégico do CNAS. Encaminhamentos: 1. Que a*
1092 *subcomissão a será constituída, conforme item 01 dessa pauta agregue também, o debate sobre as*
1093 *questões apontadas na pesquisa de informações Básicas dos Municípios - MUNIC, referente ao*
1094 *funcionamento dos Conselhos de Assistência Social e apresente suas considerações junto a essa*
1095 *Comissão. 3. Discussão sobre a realização da reunião ampliada. A Última reunião do CNAS*
1096 *deliberou pelo adiamento da Reunião Ampliada para abril de 2009, sendo o assunto encaminhado*
1097 *à Comissão de Conselhos para apresentar uma nova proposta de formatação. Essa Comissão tem*
1098 *como atribuição avaliar a realização com um número reduzido de usuários a participarem com os*
1099 *custos arcados por esse Conselho, ou definir participação conforme modelo de organizações*
1100 *anteriores. Essa Comissão destaca a importância da realização da Reunião Ampliada, uma vez que*
1101 *essa apresenta temas que irão subsidiar os debates nas Conferências estaduais e municipais.*
1102 *Perante essas questões, a Comissão indica que a Reunião seja realizada em abril de 2009. Em*
1103 *razão da exigibilidade do tempo, não é factível que ela ocorra nas dimensões originalmente*
1104 *apresentadas a essa Plenária. Porém a Comissão entende que a Reunião Ampliada deve ser*
1105 *realizada mesmo havendo necessidade de diminuir o número de participantes. E considera ainda,*
1106 *ser necessário estimular a participação dos usuários mesmo que o CNAS não arque com esses*
1107 *custos. Sugere-se que o CNAS participe das Descentralizadas, previstas no Pacto de*
1108 *Aprimoramento da Gestão Estadual, que serão realizadas pelos estados, sendo garantida a*
1109 *discussão acerca dos temas da Reunião Ampliada. Encaminhamentos: 1. Definir a realização da*
1110 *Reunião Ampliada no formato das já realizadas pelo CNAS; 2. Que a Reunião tenha, no máximo,*
1111 *468 participantes. 3. Local: Plenário Nereu Ramos da Câmara dos Deputados (verificar*
1112 *disponibilidade). 4. Distribuição de vagas: segue ordem de inscrição no modelo das Reuniões*
1113 *Descentralizadas já realizadas pelo CNAS. 5.Data de realização da Reunião: abril de 2009. 6.*
1114 *Programação da Reunião Ampliada: será mantida a já discutida nesse Plenário. 4.Discussão sobre*
1115 *o processo eleitoral da sociedade civil e representação nos Conselhos de Assistência Social.O*
1116 *CNAS definiu, em Resolução n°49/2008, a sua Agenda priorit4ria, sendo um dos pontos elencados*
1117 *é a discussão sobre o Controle Social no SUAS e a definição de regras para eleição da sociedade*
1118 *civil dos Conselhos de Assistência Social. Assim sendo, essa Comissão de Conselhos deverá*
1119 *discutir e apresentar proposta a ser encaminha para apreciação da Plenária do CNAS. Para tratar*
1120 *dessa questão a Comissão considera ser importante a criação de um grupo de trabalho para a*

1121 *discussão do tema, e que sejam resgatadas as discussões já realizadas pela gestão anterior no GT*
1122 *Eleição, que corroborou com a proposta da Resolução que orientou o último processo eleitoral.*
1123 *Essa Comissão ressalta que, mesmo já havendo normas que regulamentam o referido processo, há*
1124 *outros aspectos que devem ser enfrentados no debate. São questões que vão além de definição de*
1125 *normas e que incluem a representatividade e representação das entidades e representantes*
1126 *governamentais que compõem os Conselhos. Encaminhamento: - Criação de grupo de trabalho,*
1127 *com composição paritária, com atribuição de apontar diretrizes para o processo de escolha dos*
1128 *representantes da sociedade civil, representatividade e representação nos Conselhos de Assistência*
1129 *Social. 5. Retorno do CEAS de Tocantins quanto à participação do CNAS em curso de capacitação.*
1130 *O curso ocorrerá dias 18,19 e 20 de novembro de 2008 e a proposta trata de capacitação dos*
1131 *Conselheiros e reestruturação da Secretaria Executiva. O CEAS solicita a participação de*
1132 *um conselheiro e Secretaria Executiva do Conselho Nacional para proferir sobre conteúdo*
1133 *programático sugerido na proposta de Capacitação. O CNAS solicitou informações sobre as*
1134 *ementas das Mesas que irá participar, sendo as informações encaminhadas e, em análise prévia,*
1135 *verificou-se a necessidade de definir o Conselheiro que irá participar de duas. Encaminhamentos: -*
1136 *Mesa: A natureza jurídica dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos .Margareth*
1137 *Dallaruvera. - Mesa: Plano de Ação/ Planejamento Estratégico - consultar a Conselheira Patrícia*
1138 *De Marco. 6. Participação de um conselheiro dá comissão de conselhos do CNAS nas reuniões do*
1139 *FONACEAS. Essa Comissão, entendendo ser sua atribuição acompanhar os debates realizados*
1140 *pelos Conselhos Estaduais e, ainda considerando ser necessário fazer um movimento de*
1141 *articulação junto a esses, sugere que sejam designados Conselheiros para o acompanhamento das*
1142 *Reuniões do FONACEAS. Encaminhamento. - Encaminhar ofício ao FONACEAS solicitando*
1143 *participação de representante do CNAS nas reuniões do Fórum. - Sugerir como representantes do*
1144 *CNAS no FONACEAS conselheiro Marcelo Armando Rodrigues, como representante titular e*
1145 *Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite, como representante suplente e aí aqui estamos dividindo, eu*
1146 *e o Conselheiro Clodoaldo. 7. INFORMES. 7.1. Participação do CNAS na Oficina com CEAS para*
1147 *discutir questões do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual. A Oficina, realizada nos dias*
1148 *29, 30 e 31 de outubro, teve a participação da Presidente Valdete de Barros, os Conselheiros*
1149 *Samuel Rodrigues e Margareth Alves Dallaruvera, representando a Comissão de Conselhos do*
1150 *CNAS. No primeiro dia da Oficina as discussões foram direcionadas aos Conselhos Estaduais*
1151 *sobre o papel dos conselhos no que tange ao Controle Social e, ainda, discussão sobre Inscrição de*
1152 *Entidades de Assistência Social, e Fiscalização dos Serviços e da Execução Financeira dos*
1153 *Fundos. Das discussões foram tirados os seguintes encaminhamentos: 1. Os CEAS, em conjunto*
1154 *com os órgãos gestores, encaminharão ao CNAS, até o dia 30 de novembro de 2008, um projeto de*
1155 *execução das Reuniões Descentralizadas, tendo como público alvo os Conselheiros municipais.*
1156 *Tais reuniões serão realizadas até março de 2008, período que antecede a Reunião Ampliada o*
1157 *CNAS e às Conferências municipais; 2. A SNAS/MDS encaminhará até fevereiro o material que irá*
1158 *subsidiar as discussões nas Reuniões Descentralizadas; 3. Que os CEAS discutam o Projeto de Lei*
1159 *3.077/2008 (PL SUAS) que tramita na Câmara dos Deputados; 4. Que o CNAS encaminhe cópia*
1160 *da Nota Técnica sobre o Orçamento da Assistência Social aos Conselhos; 5. Que o CNAS*
1161 *encaminhe aos Prefeitos Eleitos e às Câmaras de Vereadores materiais sobre a Política de*
1162 *Assistência Social, apontando a sua importância do Sistema Único da Assistência Social - SUAS no*
1163 *município, bem como a importância do controle social; Nos dias seguintes, a discussão foi*
1164 *realizada entre os gestores estaduais e MDS, tendo por objetivo construir o planejamento de ações*
1165 *que serão realizadas no próximo ano. Os gestores encaminharão até dia 20 de novembro os*
1166 *complementos do planejamento e em março, será realizada a segunda Oficina para discussão do*
1167 *Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual. A Conselheira Margareth Alves questionou se*

1168 deveria ler a minuta da Resolução, ao que a Conselheira Valdete Martins respondeu
1169 afirmativamente, prosseguindo com a leitura a Conselheira Margareth Alves: *Resolução de onze de*
1170 *novembro de 2008. Cria o Grupo de Trabalho de Discussão do processo eleitoral e da*
1171 *representatividade nos Conselhos de Assistência Social. O Conselho Nacional de Assistência*
1172 *Social, em reunião ordinária realizada nos dias 11, 12 e treze de novembro de 2008, no uso da*
1173 *competência que lhe confere o artigo 18, incisos II, V e XIV, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de*
1174 *1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Considerando as demandas dos Conselhos de*
1175 *Assistência Social, municipais, estaduais e do Distrito Federal, sobre sua composição,*
1176 *representação governamental e da sociedade civil, e processo de escolha dos representantes da*
1177 *sociedade civil, a oportunidade da realização da VII Conferência Nacional de Assistência Social,*
1178 *que permitirá aprofundar o debate e os encaminhamentos relativos ao Controle Social, e à*
1179 *dinâmica dos Conselhos, resolve: art. 1º. Criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de: a)*
1180 *Apresentar propostas de reformulação da composição do CNAS quanto ao número de*
1181 *Conselheiros, a representação governamental e da sociedade civil, e ao processo de eleição dos*
1182 *representantes e da sociedade civil. b) A partir da situação atual dos Conselhos e do debate sobre o*
1183 *processo eleitoral dos representantes no âmbito destes Conselhos, apontar diretrizes para o*
1184 *processo eleitoral de seus representantes da sociedade civil. c) Discutir sobre representação e*
1185 *representatividade nos Conselhos de Assistência Social. Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata*
1186 *esta resolução, será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros, representantes da*
1187 *sociedade civil no CNAS, e pelos seguintes Conselheiros representantes do Governo, cabendo a um*
1188 *deles a coordenação do grupo. Art. 3º. A Secretaria Executiva do CNAS providenciará suporte*
1189 *administrativo ao Grupo de Trabalho. Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá 120 dias para apresentar*
1190 *ao Plenário do CNAS as proposições e produtos deste trabalho. Art. 5º. Esta Resolução entra em*
1191 *vigor na data de sua publicação. Valdete de Barros Martins, Presidente do CNAS.*
1192 **ENCERRAMENTO.** A Presidente encerrou a reunião para o almoço, convocando todos para o
1193 retorno às 14:20h. A Conselheira Valdete Martins retomou os trabalhos voltando aos
1194 encaminhamentos da comissão de conselhos, colocando a memória em discussão. O Conselheiro
1195 Marcelo Rodrigues propôs a alteração no ponto um para “os representantes do Colegiado de
1196 Gestores municipais, CONGEMAS, considerando as dificuldades para estarem presentes nas
1197 reuniões da Sub-Comissão neste período sugeriu que esta fosse composta por Conselheiros
1198 residentes em Brasília, tendo como objetivo agilizar o processo de trabalho”. A Conselheira Valdete
1199 Martins questionou se alguém discordava da nova redação e, em não havendo manifestações se
1200 passou ao item dois. A Conselheira Edna Alegro questionou acerca da figura da sub-comissão no
1201 regimento interno. A Secretária Executiva indicou que não existia a figura de sub-comissão e que
1202 um GT deveria ser criado por Resolução. O Conselheiro Edivaldo Ramos indicou que o propósito
1203 da comissão não era criar uma coisa institucionalizada, seria apenas uma parte da comissão que
1204 estudaria o assunto. A Conselheira Margareth Alves passou ao encaminhamento de indicar
1205 representante dos conselhos estaduais a ser convidado para colaborar nas discussões a serem
1206 realizadas. A Conselheira Valdete passou ao próximo ponto, definir a realização de reunião
1207 ampliada no formato das já realizadas pelo CNAS, com no máximo quatrocentos e sessenta e oito
1208 participantes, a ser realizada em abril de dois mil e nove. A Conselheira Irmã Rosa ressaltou que a
1209 comissão não contava com verba para a reunião ampliada por parte do Conselho. A Secretária
1210 Executiva esclareceu que em dois mil e nove existia uma implicação direta dos recursos para a
1211 realização da Conferência, sendo que o Conselho disporia verba para uma reunião menor. A
1212 Conselheira Margareth Alves passou ao **encaminhamento:** criação de grupo de trabalho com
1213 composição paritária com atribuição de apontar diretrizes para o processo de escolha de
1214 representantes da sociedade civil, representatividade e representação nos Conselhos de Assistência

1215 Social, que foi aprovado com sugestão de alteração na pontuação pelo Conselheiro Waldir Pereira.
1216 A Conselheira Margareth Alves passou ao quinto ponto, indicação dos nomes da Conselheira
1217 Margareth para a mesa “natureza jurídica dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos” no
1218 evento em Tocantins e da Conselheira Patrícia de Marco para a mesa “Plano de Ação/Planejamento
1219 Estratégico”. A Conselheira Valdete sugeriu o nome do Conselheiro Renato caso a Conselheira
1220 Patrícia não pudesse participar da mesa. A Conselheira Margareth Alves passou ao ponto seis,
1221 **encaminhamento: Encaminhar ofício ao FONASEAS solicitando participação de representante do**
1222 **CNAS nas reuniões do Fórum.** O Conselheiro Frederico Leite questionou o porquê do
1223 encaminhamento e a Conselheira Margareth Alves respondeu que um representante nas reuniões
1224 descentralizadas do FONASEAS melhoraria a articulação com o Conselho. O Conselheiro Waldir
1225 Pereira apontou ser estranho que duas pessoas tivessem a mesma função de representar o Conselho,
1226 quando na verdade se precisaria de um suplente apenas. O Conselheiro Clodoaldo Leite esclareceu
1227 que era uma indicação de um ano para cada um. A Conselheira Margareth Alves passou ao ponto
1228 sete, informes da participação do CNAS nas Oficinas. Como não houve manifestação, a Conselheira
1229 Valdete Martins considerou a memória aprovada. Propôs ainda, por conta do horário, que se
1230 passasse à discussão da nota e apreciação da redação. O Conselheiro Carlos Ferrari apontou para a
1231 possibilidade de tirar os processos a serem julgados por conta da indefinição da CONJUR se eles
1232 deveriam ou não ser julgados pelo Conselho. A Conselheira Valdete Martins lembrou que tinha sido
1233 aprovado o encaminhamento da comissão de normas de votar naquele dia os processos e que o
1234 Doutor Idervânio havia comunicado que a competência de julgar tais processos tinha sido mantida
1235 no Conselho. A Conselheira Tânia Garib informou que a nota tinha sido redigida rapidamente para
1236 dar a oportunidade de todos refletirem e que ela e os Conselheiros Waldir, Dolores e José Geraldo
1237 tinham se reunido no presente dia para tentar melhorar a nota. A Conselheira Valdete Martins pediu
1238 a leitura da nota, que foi lida pela Conselheira Tânia Garib: *Minuta de Nota do Conselho Nacional*
1239 *de Assistência Social sobre a Medida Provisória 446/2008. Não aprovada e sujeita a alterações*
1240 *pelos Conselheiros. O Projeto de Lei (PL) nº 3.021/2008 é produto de iniciativa do Governo*
1241 *Federal encaminhado ao Congresso Nacional em março de 2008. A certificação de entidades*
1242 *beneficentes de assistência social, objeto do referido PL, é matéria de relevância pública,*
1243 *mobilizando, portanto, diferentes grupos de interesses no campo das políticas públicas,*
1244 *notadamente, nas áreas da assistência social, educação e saúde. O CNAS, empenhado na*
1245 *promoção da evolução do processo de regulação democrática da matéria, realizou debates,*
1246 *reuniões, diálogos com parlamentares com vistas a contribuir com a resolução de um problema*
1247 *que vinha se acumulando e restringendo suas prerrogativas a dimensões cartoriais, impondo*
1248 *prejuízos sociais em decorrência do retardamento de suas deliberações sobre os processos de*
1249 *certificação. A publicação da Medida Provisória nº 446, de 07 de novembro de 2008, que “dispõe*
1250 *sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula procedimentos de*
1251 *isenção de contribuições para a seguridade social”, causou estranheza e reflete, em parte, os*
1252 *anseios republicanos da sociedade brasileira e as exigências históricas de uma sociedade que*
1253 *objetiva reduzir desigualdades sociais e afirmar compromisso com a justiça social e com a*
1254 *cidadania. E neste sentido merece o apoio do CNAS. Por outro lado, esta iniciativa governamental*
1255 *produz embaraços políticos e éticos com os quais o CNAS não comunga e por isto se mobilizará*
1256 *com vistas a contribuir para o aprimoramento da sua normatização. Entre outros pontos*
1257 *discordantes, a certificação de entidades cujo processo tenha merecido indeferimento desta*
1258 *Câmara é inaceitável. O aprimoramento normativo da área de assistência social é uma condição*
1259 *indispensável para que o CNAS desempenhe com efetividade a prerrogativa da participação e*
1260 *controle social. Desta forma o CNAS ratifica seus compromissos com os parâmetros democráticos*
1261 *que, historicamente, balizam a constituição da assistência social como política pública, e por isto*

1262 *adotará medidas para contribuir na casa legislativa quando da sua apreciação e nos respectivos*
1263 *Ministérios quando da sua regulamentação.* A Conselheira Valdete Martins abriu a discussão. O
1264 Conselheiro Edivaldo Ramos apontou que em seguida a palavra “estranheza” deveria se remeter à
1265 leitura posterior. O Conselheiro José Geraldo opinou que se eliminasse a expressão “causou
1266 estranheza”. O Conselheiro Renato de Paula afirmou que a “estranheza” se referia à anistia, não à
1267 MP. O Conselheiro Carlos Ferrari apontou que o conselho havia sim ficado surpreso com a MP,
1268 pois se esperava o PL. O Conselheiro José Geraldo apontou que uma coisa era a discussão do uso
1269 de uma MP, outra era chamá-lo de anti-democrático, o que em seu entendimento não procedia por
1270 ser um instrumento previsto constitucionalmente. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti apontou que
1271 tanto a anistia quanto o passivo foram discutidos e que pela diversidade do Conselho, a nota deveria
1272 ser mais genérica e política, não entrando em aspectos técnicos ou pontos específicos de
1273 discordância. O Conselheiro Waldir Pereira apontou que a MP havia sido assinada pelo Presidente
1274 da República e mais quatro ou cinco Ministros e que contradizê-lo seria falta de ética e uma
1275 insurreição. Sugeriu que o parágrafo começado por “Por outro lado, esta iniciativa governamental”
1276 fosse retirado. O Conselheiro Marcelo Rodrigues propôs a retirada do quarto parágrafo e a alteração
1277 do terceiro para: *“A recente publicação da MP 446 de 07/11/2008 acelerou o processo de tomada*
1278 *da decisão acerca do deslocamento da certificação de entidades deste Conselho para os*
1279 *respectivos Ministérios, da área de atuação das entidades. Embora o CNAS não concorde com o*
1280 *expediente legal da Medida Provisória, ele reconhece seu conteúdo em parte: reflete os anseios*
1281 *republicanos da sociedade brasileira e as exigências históricas de uma sociedade que objetiva*
1282 *reduzir desigualdades sociais e a firmar compromissos com a justiça social e com a cidadania. E*
1283 *neste sentido merece o apoio do CNAS. Entretanto, a novidade da isenção de passivos contidos na*
1284 *Medida Provisória preocupa este Conselho, considerando que determinadas entidades tiveram sua*
1285 *certificação indeferida em decorrência de irregularidades identificadas por ocasião de sua*
1286 *apreciação.”*. O Conselheiro Waldir Pereira opinou que se falava em isenção, quando o Conselho
1287 não teria a ver com isenção. A Conselheira Ana Lígia lembrou que, quanto à estranheza causada,
1288 o Conselho haveria protelado uma decisão sobre o PL. Apontou ainda que em face da súmula
1289 vinculante o governo teve visão clara que o modelo de julgamento do CNAS não conseguia julgar o
1290 número de processos que tinha, e os Ministérios estariam sujeitos a julgamento de improbidade
1291 administrativa. Ressaltou que o CNAS tinha o direito de discutir a respeito do instrumento usado,
1292 mas que a MP existia na Constituição para casos de relevância e urgência, o que se enquadraria
1293 exatamente no caso em questão. Levantou o problema da nota dizer que discorda em parte da MP
1294 sem o aprofundamento possível de que parte se discordava. Indicou que se buscava uma redação
1295 alternativa quanto ao CNPJ e que a situação das APAES era conhecida, que não se podia dividi-las
1296 em três. Discordou ainda da nota no que se referia à parte “é inaceitável que a Medida Provisória
1297 tenha sido diferente da decisão do CNAS” por serem os processos em questão a minoria dos
1298 julgados. A Conselheira Valdete Martins chamou a atenção para o tempo, ressaltando que o
1299 conteúdo da nota havia sido discutido anteriormente. O Conselheiro Clodoaldo Leite indicou que,
1300 pelo contexto e pela necessidade de dar esclarecimento à sociedade, a nota deveria dar uma resposta
1301 clara pois todos que lêem jornais estariam esperando uma opinião do Conselho e que a nota deveria
1302 retratar o descontentamento com o fato de entidades que o conselho entendeu como não
1303 merecedoras do certificado terem recebido pela MP. O Conselheiro Edivaldo Ramos apontou que
1304 ficou preocupado com a fala da Conselheira Ana Lígia ao dizer que a MP conserva as decisões do
1305 CNAS, pois não entendia isso como a verdade por conta dos deferimentos dos processos em grau de
1306 recurso. A Conselheira Ana Lígia respondeu que pouquíssimos processos haviam sido indeferidos e
1307 que apenas esses haviam sido alterados, tendo sido todos os outros preservados. O Conselheiro
1308 Edval Campos lembrou que, em função da urgência levantada pela MP, o Conselho havia

1309 constituído uma comissão para elaborar a nota com as orientações de ter concordância com os
1310 pontos de entendimento que a MP contempla, apresentar a discordância consensual no artigo trinta
1311 e note e ausência de detalhamento. Apontou que a nota tentava valorizar o aspecto positivo da MP,
1312 resgatando o PL 3021, mas que o Conselho não poderia concordar com certos aspectos já
1313 levantados. O Conselheiro Waldir Pereira apontou discordância com o Conselheiro Edval Campos
1314 por entender que se suas razões procedessem, também deveria existir nota dos fiscais que
1315 elaboraram representações fiscais e que restavam sem fundamento assim como a Secretaria da
1316 Receita Federal quanto aos recursos interpostos pelo Conselho. Opinou que esses assuntos eram
1317 passado e que o Conselho começava vida nova à partir da MP. Sugeriu ainda redação para o terceiro
1318 parágrafo: *“A publicação da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, que dispõe*
1319 *sobre a Certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula procedimentos de*
1320 *isenção de contribuições para a seguridade social reflete os anseios republicanos da sociedade*
1321 *brasileira e as exigências históricas de uma sociedade que objetiva reduzir desigualdades sociais e*
1322 *afirmar o compromisso com a justiça social e com a cidadania.”*. A Conselheira Valdete Martins
1323 identificou duas propostas de redação e questionou se poderia se chegar a um consenso. O
1324 Conselheiro Renato de Paula indicou que a nota, por ser política e sem detalhamento, não deveria
1325 ter encaminhamentos concretos, propondo então excluir da nota o trecho “por isto adotará medidas
1326 para contribuir na casa legislativa quando da sua apreciação”. A Conselheira Tânia Garib fez a
1327 proposta de redação: *“O Conselho, no exercício de suas atribuições, pretende prosseguir as*
1328 *discussões sobre esta matéria e, especificamente, em constituir Grupos de Trabalho que sejam*
1329 *necessário e suficientes para o acompanhamento da transição administrativa e também orientar os*
1330 *Conselhos Estaduais, Municipais, entidades e gestores das políticas sociais. O Conselho Nacional*
1331 *conclama a todos a exercerem o controle social sobre os executores dos serviços de assistência*
1332 *social, educação e saúde, sejam eles governamentais ou prestados por entidades, no sentido de*
1333 *aferir a qualidade dos serviços prestados ao público atendido. Reitera ainda que a partir de agora*
1334 *o Conselho Nacional de Assistência Social terá, efetivamente, a capacidade de cumprir o*
1335 *estabelecido na Constituição Federal, Lei Orgânica e Política Nacional, que é o verdadeiro papel*
1336 *de executar o controle social sobre as ações e serviços da política de assistência social e contribuir*
1337 *para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.”*. O Conselheiro João Carlos chamou
1338 a atenção para no caso do CNAS deveria se falar em controle de execução e não controle dos
1339 executores. A Conselheira Tânia propôs que no caso de se aprovar a intenção da nota, os ajustes de
1340 Português poderiam ser feitos pela Diretoria Executiva. A Conselheira Edna Alegro fez a leitura da
1341 nota já modificada: *Nota do Conselho Nacional de Assistência Social sobre a Medida Provisória*
1342 *446/2008. O Projeto de Lei (PL) nº 3.021/2008 é produto de iniciativa do Governo Federal*
1343 *encaminhado ao Congresso Nacional em março de 2008. A certificação de entidades beneficentes*
1344 *de assistência social, objeto do referido PL, é matéria de relevância pública, mobilizando,*
1345 *portanto, diferentes grupos de interesses no campo das políticas públicas, notadamente, nas áreas*
1346 *da assistência social, educação e saúde. Este Conselho, empenhado em evoluir o processo de*
1347 *regulação democrática da matéria, realizou debates, reuniões, diálogos com parlamentares com*
1348 *vistas a contribuir com a resolução de um problema que se vinha acumulando e constrangendo*
1349 *suas prerrogativas a dimensões cartoriais, impondo prejuízos sociais em decorrência do*
1350 *retardamento de suas deliberações sobre os processos de certificação. A publicação da Medida*
1351 *Provisória nº 446, de 07 de novembro de 2008, que dispõe sobre a certificação das entidades*
1352 *beneficentes de assistência social, regula procedimentos de isenção de contribuições para a*
1353 *seguridade social reflete, em parte, os anseios republicanos da sociedade brasileira e as exigências*
1354 *históricas de uma sociedade que objetiva reduzir desigualdades sociais e afirmar compromisso*
1355 *com a justiça social e com a cidadania. Este Conselho, no exercício de suas atribuições, pretende*

1356 *prosseguir as discussões sobre esta matéria e, especificamente, constituir Grupos de Trabalho que*
1357 *sejam necessários e suficientes para o acompanhamento da transição administrativa e também*
1358 *para orientar os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal, Municipais, entidades e gestores da*
1359 *política social. Este Conselho Nacional conclama a todos a exercerem o controle social sobre a*
1360 *execução dos serviços de assistência social, educação e saúde, sejam eles governamentais ou*
1361 *entidades assistenciais, no sentido de aferir a qualidade dos serviços prestados e o público*
1362 *atendido. Reitera ainda que a partir de agora o Conselho Nacional de Assistência Social terá,*
1363 *efetivamente, a capacidade de cumprir o estabelecido na Constituição Federal, na LOAS e na*
1364 *Política Nacional de Assistência Social, que é a verdadeira função de executar o controle social*
1365 *sobre as ações e serviços da política de assistência social e contribuir para a construção de uma*
1366 *sociedade mais justa e igualitária .A Conselheira Valdete Martins passou à votação nominal:*
1367 *Conselheiro Carlos: “voto contrário”; Conselheira Neusa: “me abstenho”; Conselheira Margareth*
1368 *Alves: “apoio na íntegra o que está escrito, mas não posso votar quando a gente se omite em falar*
1369 *do passivo e todos os deferimentos. Acho que no momento em que a gente não menciona nada*
1370 *sobre isto enquanto votamos não me sinto à vontade de apoiar plenamente. Na verdade, se não for*
1371 *colocado em nenhum momento, vou votar contrário. Contra”; Conselheira Rose: “voto a favor”;*
1372 *Conselheiro Edval: “contra, com declaração de voto. Eu gostaria de destacar neste Conselho que*
1373 *dois fantasmas se erguem contra a cultura da assistência social na perspectiva de uma política*
1374 *pública. Um destes fantasmas é feudal, o assistencialismo e o outro é contemporâneo, o*
1375 *corporativismo”; Conselheira Edna: “favorável”; Conselheira Valdete: “favorável”; Conselheiro*
1376 *João Carlos: “a favor”; Conselheiro Frederico: “a favor”; Conselheira Tânia Garib: “a favor”;*
1377 *Conselheiro Samuel Rodrigues: “contrário”; Conselheiro Renato: “a favor”; Conselheiro Waldir*
1378 *Pereira: “a favor”; Conselheiro Pessinatti: “a favor”; Conselheiro José Geraldo: “a favor”;*
1379 *Conselheiro Marcelo Armando: “a favor”. A Conselheira Valdete Martins indicou onze votos*
1380 *favoráveis, uma abstenção e quatro votos contrários, dois deles com declaração de voto. Passou*
1381 *então ao próximo ponto, julgamento de processos. A Secretária Executiva apontou que existiam*
1382 *quatro processos em pauta do Conselheiro Daniel, que poderiam ser retomados posteriormente por*
1383 *sua ausência, existindo ainda processos do Conselheiro Carlos Ferrari, da Conselheira Karla, que se*
1384 *encontrava ausente, assim como a Conselheira Dolores, que havia passado seus processos ao*
1385 *Conselheiro Samuel. Apontou ainda os processos do Conselheiro Mizael, passados ao Conselheiro*
1386 *João Carlos, da Conselheira Neusa, da Conselheira Patrícia, passados ao Conselheiro Renato, da*
1387 *Conselheira Rose, Conselheira Valdete e Conselheiro Waldir. O Conselheiro Carlos Ferrari indicou*
1388 *que seu processo seria da Visão Mundial, referente à importação. Pediu retirada de pauta em vista*
1389 *do momento conturbado e pela ausência de clareza na exposição da CONJUR. A Conselheira*
1390 *Valdete Martins apontou a retirada de pauta dos processos do Conselheiro Carlos Ferrari, o*
1391 *deslocamento dos processos do Conselheiro Daniel e a ausência da Conselheira Karla, sendo estes*
1392 *retirados de pauta. Passou então ao Conselheiro Samuel Rodrigues, na suplência da Conselheira*
1393 *Maria Dolores. O Conselheiro apontou que o processo tinha como requerente o Orfanato*
1394 *Evangélico da Assembléia de Deus em Feira de Santana, Bahia. Passou à leitura do relatório: *Trata-**
1395 *se do pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e habilitação da entidade ,*
1396 *protocolada em 23/05/2008 pelo Orfanato Evangélico da Assembléia de Deus, registrada e*
1397 *cadastrada sob o número 7101000467/2006-82 no Conselho Nacional de Assistência Social.*
1398 *Conforme carta de doação datada de 20/12/2007, folhas 21 e 22 e requerimento, folha 2, os bens a*
1399 *serem importados são procedentes da Bélgica e doados pela ETS Natalis SPRL. Possui peso*
1400 *estimado em 12.850 quilogramas. Valor financeiro declarado de 21 mil dólares. Local de*
1401 *desembarque previsto: porto de Salvador. A ser transportado por meio marítimo. Container de nº*
1402 *TTNU5143002 e conhecimento marítimo de nº WZA007859, folha 2, contendo o seguinte*

1403 *carregamento: uma máquina impressora Off-Set Adast, modelo Dominante, 725CT, uma máquina*
1404 *impressora Off-Set Solmar, modelo 225-plus, uma máquina impressora Off-set, Aurélia, modelo*
1405 *L125, uma máquina impressora Off-set Hamada, modelo Alfa 52. A requerente alega em plano de*
1406 *aplicação à folhas 19 dos autos que os bens beneficiarão 103 crianças e adolescentes,*
1407 *especialmente os adolescentes que ao alcançarem a maioridade poderão ser inseridos no mercado*
1408 *de trabalho a partir de experiência profissionalizante adquirida no abrigo. Consta em declaração*
1409 *assina pelo representante legal da entidade, Pastor Israel Alves Ferreira, que os bens a serem*
1410 *recebidos serão destinados à ampliação das atividades ocupacionais, educacionais e de formação*
1411 *profissional e geração de renda para a instituição e a vários jovens ali abrigados. Declara ainda*
1412 *que os bens não serão comercializados ou distribuídos a terceiros com o objetivo de*
1413 *comercialização. É o relatório. Fundamentação. O caráter da assistência social é utilizado para*
1414 *fins de análise regimental obedece aos parâmetros definidos pelo Decreto 6308/2007. De acordo*
1415 *com o que preconiza a referida legislação foi analisado o estatuto social, folhas 3 e 4, para fins de*
1416 *classificação da entidade de assistência social. Quanto à sua natureza, a solicitante declara no*
1417 *artigo 1º de seu estatuto ser uma associação filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro em*
1418 *Feira de Santana, na Bahia. Quanto aos objetivos sociais, o público-alvo, no artigo 2º de seu*
1419 *estatuto consta constitui-se objetivo do Orfanato Evangélico: 1) amparar, instruir, educar e ensinar*
1420 *artes e ofícios a crianças órfãos a que lhe forem confiadas e encaminhá-las para a*
1421 *responsabilidade da vida, segundo princípio cristão e moral. Com relação à documentação*
1422 *apresentada pelo requerente, verificou-se pelo exame do documento às folhas dois, que a mesma*
1423 *atendeu ao disposto no inciso I do artigo 3º da Resolução CNAS 173/2005, que exige apresentação*
1424 *do valor financeiro estimado de bens, expresso em real ou dólar americano, bem como as demais*
1425 *exigências documentais. Quanto à natureza e finalidade dos bens a serem importados na análise*
1426 *dos planos a serem colocados em ação, folhas 18 e 19, depreende-se que os mesmos estão em*
1427 *conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, já que, segundo a requerente, serão*
1428 *destinados aos usuários do abrigo. A requerente declara no plano de aplicação que os bens*
1429 *beneficiarão a auto-suficiência do abrigo no que se refere à formação profissional de seus*
1430 *abrigados, que proporcionará a geração de recursos através da prestação de serviços de*
1431 *computação gráfica, impressão, cópia, encadernação, o que propiciará a produção editorial de*
1432 *boletins, calendários e outros impressos que promovam as ações do orfanato. A conclusão é a*
1433 *seguinte: com base nos argumentos apresentados neste Parecer, o Serviço de Registro e*
1434 *Certificado sugere ao Colegiado deste Conselho o deferimento do pedido de manifestação sobre a*
1435 *natureza dos bens a serem importados e habilitação da entidade, apresentada pelo Orfanato*
1436 *Evangélico da Assembléia de Deus por atender aos requisitos legais da Resolução 173/2005. O*
1437 *Conselheiro Samuel Rodrigues, de acordo com o Parecer, votou pelo deferimento. O Conselheiro*
1438 *Nivaldo Pessinatti, na presidência, colocou em discussão e em não havendo manifestações colocou*
1439 *em votação nominal: Conselheiro Carlos: “me abstenho”; Conselheira Neusa: “com o*
1440 *relator”; Conselheira Margareth Alves: “com o relator”; Conselheira Rose: “com o*
1441 *relator”; Conselheiro Geraldo: “me abstenho”; Conselheira Edna: “como relator”; Conselheiro João*
1442 *Carlos: “com o relator”; Conselheiro Marcelo Armando: “com o relator”; Conselheiro Frederico:*
1443 *“com o relator”; Conselheiro Renato: “com o relator”; Conselheiro Waldir Pereira: “com o relator”;*
1444 *Conselheiro Pessinatti: “com o relator”; Conselheiro José Geraldo: “com o relator”. O Conselheiro*
1445 *Nivaldo Pessinatti registrou onze votos favoráveis e duas abstenções. Passou então ao processo do*
1446 *Conselheiro Mizael, com o Conselheiro João Carlos na titularidade, que procedeu com a leitura:*
1447 *Trata-se do pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e a habilitação da*
1448 *entidade, protocolada em 12/08/2008 pela entidade Sociedade de Proteção à Maternidade e à*
1449 *Infância, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social através do processo nº*

1450 28977.012733/1994-04, conforme Resolução nº 207/96, publicada no Diário Oficial da União em 6
1451 de dezembro de 1996, seção um, conforme comprovante de folhas 32. Os bens a serem recebidos
1452 são procedentes da Itália, doados pela sociedade Societá de San Vicente de Paoli, tendo como local
1453 de desembarque o porto de Fortaleza, Ceará, a ser transportado por meio marítimo, com
1454 conhecimento marítimo MAUCUGM559666, container nº MSCU5577592/1, com estimativa de
1455 peso de 9.685 quilos e com valor financeiro estimado de 5.100 dólares, conforme carta de doação
1456 datada em 21 de dezembro de 2007 e documentos constantes em folhas 29 e 02, respectivamente.
1457 Relação dos bens a serem doados e a serem recebidos como doação: uma betoneira usada, uma
1458 amassadeira de pão usada, um compressor de ar usado, um trator Thuder Dragon usado, um
1459 depurador de água usado, um empilhadeira usada, uma bomba de água usada, um carro Hyundai
1460 Galloper diesel de chassi nº kmxkpeicpxu2804900, ano de fabricação: 1999. Item quatro. Na
1461 declaração encaminhada pela entidade, é mencionado que o material a ser recebido em doação
1462 será destinado à manutenção dos programas assistenciais geridos pelo declarante em prol de
1463 milhares de pessoas carentes, folha 33. No requerimento dirigido à Presidente do Conselho
1464 Nacional de Assistência Social, o valor financeiro dos bens referentes à doação não está convertido
1465 em real ou dólar americano, contrariando o artigo 1º. Inciso II da Resolução 173/2005. Foi
1466 encaminhado um projeto de ampliação e nivelamento no atendimento à população, conforme folhas
1467 24/27, cujo objetivo é garantir ao maior número possível da população carente da Quixabá e seu
1468 distrito uma melhoria na qualidade de vida, acompanhamento familiar à gestante,
1469 acompanhamento no nascimento tranqüilo e acolhimento harmonioso de todos. O projeto terá
1470 duração de todo o ano e será desenvolvido em três turmas: manhã, tarde e noite, visando atender o
1471 maior número possível de mulheres, crianças e famílias dos municípios e distritos de Califórnia,
1472 Custódio, Daniel de Queiroz, Dom Maurício, Juá, Riacho Verde, São Bernardo, e outros. Cinco.
1473 Utilização de equipamentos. Betoneira. Para construção de cisternas para armazenamento de
1474 água, na expansão do espaço físico da entidade e em reformas residenciais da população.
1475 Amassadeira de pão. Espécie de bateadeira a ser utilizada na fabricação de pão, minimizando os
1476 custos na alimentação. Compressor de ar. Usando em conjunto com o depurador de água e a
1477 bomba d'água auxiliará no tratamento e distribuição de água à população. Trator Thunder
1478 Dragon. Arelado a um reboque, servirá para levar a seu local de destino todo o lixo hospitalar e
1479 será de grande utilidade na abertura e desmatamento das vias de acesso às comunidades distantes.
1480 Depurador de água. Utilizado em conjunto com o compressor de ar e a bomba de água e auxiliará
1481 no tratamento e distribuição de água à população. Empilhadeira de óleo. Acessório ao trator,
1482 quando acoplado ao mesmo torna a máquina multi-funcional. Bomba para água. Usada em
1483 conjunto com o compressor de ar e o depurador de água e auxiliará no bombeamento, tratamento e
1484 distribuição de água à população. Carro Hyundai Galloper, de maior importância no transporte
1485 dos assistidos, principalmente na coleta de leite materno destinado às crianças internadas na
1486 enfermaria ou na UTI, folhas 26/27. Item seis. Apresentou todos os documentos exigidos pela
1487 Resolução 173/2005. O processo não foi baixado em diligência pois não havia necessidade da
1488 mesma. É o relatório. Fundamentação. Um. Consta em seus autos constitutivos que foi fundada em
1489 8 de dezembro de 1940 como associação civil de direito privado de caráter beneficente sem fins
1490 lucrativos ou econômicos com sede no município de Quixadá, Ceará. De acordo com o artigo 3º,
1491 folhas 4, possui finalidade de: Um. Prestar prioritariamente assistência à maternidade, à infância e
1492 à adolescência visando a diminuição dos índices de mortalidade infantil e maternal. Dois.
1493 Capacitar jovens e adolescentes através do ensino sobre saúde familiar acompanhando todas as
1494 fases da gravidez e puerpério. 3) Prestar assistências às crianças e adolescentes, aos idosos e à
1495 população geral mantendo a finalidade inserida no presente artigo, sendo que o hospital oferecerá
1496 os serviços profissionais de clínica médica e cirúrgica, obstetrícia e ginecologia, pediatria e

1497 *neonatologia, exames complementares e de diagnóstico. Quatro. Empenhar-se na divulgação dos*
1498 *problemas da puericultura, pré e pós natal, bem assim como aqueles relacionados à saúde como*
1499 *um todo. Cinco. Manter relações com todas as associações congêneres do país, colaborando e*
1500 *trocando experiências com todas elas dentro de suas possibilidades. Seis. Colaborar com respeito*
1501 *aos direitos das crianças e do adolescente e promover na comunidade técnico-científica para o*
1502 *estabelecimento de uma cultura de paz e da tolerância e do respeito nas relações humanas. Sete.*
1503 *Promoção do voluntariado. Oito. Experimentação não-lucrativa de modelos sócio-produtivos e de*
1504 *sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito. As finalidades da entidade*
1505 *obedecem às disposições contidas no inciso I, artigo 2º da Lei 8742/93, LOAS, a proteção à*
1506 *família, à maternidade, à infância e à velhice. Dois. Parecer de enquadramento. A entidade se*
1507 *enquadra como prestadora de serviços na área de saúde, sendo mantenedora do Hospital*
1508 *Maternidade Jesus Maria José, de acordo com o artigo 4º de seu estatuto, folhas 5 e 6 item 22. Os*
1509 *bens a serem importados e sua utilização estão voltados para o saneamento básico, programas*
1510 *específicos da área de saúde e atendimento médico à população carente, folhas 10, item 5,*
1511 *“utilização de equipamento”, não cabendo aos demais deliberar sobre a matéria, uma vez que os*
1512 *mesmo não têm aplicação na área de assistência social. Conclusão. Com base na análise e no*
1513 *documento apresentado e nos autos, conclui-se que trata-se de entidade de assistência social e a*
1514 *natureza do bem a ser importado, bem como seu destino estão de acordo com as legislações. Por*
1515 *esta razão, o Serviço de Registro e Certificado sugere ao Colegiado do Conselho Nacional de*
1516 *Assistência Social o indeferimento do pedido apresentado pela entidade, Sociedade Quixadaense de*
1517 *Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, por esta não atender aos requisitos previstos na*
1518 *Lei 4917/1995 e da Resolução CNAS 173/2005. O indeferimento do pedido justifica-se pela*
1519 *entidade não ter atendido aos seguintes requisitos legais: artigo 1º da Lei 4917/1965, “são isentos*
1520 *de impostos de consumo, dos direitos de importação e das taxas aduaneiras, das taxas de*
1521 *melhoramento dos portos e renovação da marinha mercante, despesas de armazenagem e de*
1522 *quaisquer outras contribuições fiscais os alimentos de quaisquer natureza e outras utilidades*
1523 *adquiridas no exterior mediante doação pelas instituições em funcionamento no país, que se*
1524 *dediquem à assistência social.” A natureza e utilização dos bens a serem recebidos através de*
1525 *doação mantêm a aplicação na área de assistência social. Segundo. Não atendem ao inciso I do*
1526 *artigo 3º da Resolução 173/2005, que é o requerimento dirigido ao Presidente do Conselho*
1527 *Nacional de Assistência Social, CNAS, constando endereço e CNPJ da instituição, bem como as*
1528 *seguintes informações: A) local de desembarque da mercadoria. B) Estimativa de peso e estimativa*
1529 *do valor financeiro dos bens em real ou dólar americano. Não foi apresentado valor financeiro em*
1530 *real ou dólar americano. Item final. Ao Serviço de Publicação para encaminhamento e distribuição*
1531 *ao Conselheiro relator conforme disposto na alínea b do item 5.1 do Manual de Procedimentos*
1532 *aprovado pela Resolução CNAS 174 de 20 de setembro de 2007. O Conselheiro João Carlos apontou*
1533 *que, pelo fato dos equipamentos não se destinarem à assistência social, o relator votava pelo*
1534 *indeferimento. Indicou ainda o erro do documento pelo valor ser indicado em dólar. A Conselheira*
1535 *Valdete Martins colocou em discussão e em não havendo manifestações, passou à votação nominal.*
1536 *A Secretária Executiva fez um esclarecimento antes da votação, que o Conselheiro João Carlos fez*
1537 *voto diferente da conclusão do Parecer, sendo que acompanhar o seu voto indicaria o motivo apenas*
1538 *dos bens não serem para fins de assistência social. Passou-se então à votação:*

1539
1540 Conselheiro Carlos Eduardo: “abstenção”; Conselheira Neusa: “com o relator”; Conselheira
1541 Margareth: “com o relator”; Conselheira Rose: “com o relator”; Conselheiro Geraldo: “me
1542 abstenho”; Conselheira Valdete: “com o relator”; Conselheiro Marcelo Armando: “com o relator”;
1543 Conselheiro Frederico: “com o relator”; Conselheira Tânia Garib: “com o relator”; Conselheiro

1544 Dolores: “abstenção”; Conselheiro Renato: “com o relator”; Conselheiro Waldir Pereira: “com o
1545 relator”; Conselheiro José Geraldo: “com o relator”; Conselheira Edna: “com o relator”. A
1546 Conselheira Valdete Martins registrou doze votos pelo indeferimento e três abstenções. A
1547 Conselheira Valdete Martins apontou a retirada de pauta do processo 71010007014/2008-49 da
1548 Conselheira Neusa e passou ao processo relatado pelo Conselheiro Renato de Paula: *Processo*
1549 *71010006864/2008-20. Assunto: importação. Requerente: Associação Menonita Beneficente.*
1550 *Relatório. Trata-se de pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e a*
1551 *habilitação da entidade, protocolado em 2/06/2008 pela entidade Associação Menonita*
1552 *Beneficente, registrada no Conselho Nacional e Assistência Social, conforme Resolução CNAS*
1553 *147/1995, de 18/12/1995, processo nº 28987010745/1994-58, publicado no Diário Oficial da*
1554 *União em 18/12/1995, seção 1. Os bens recebidos são procedentes originários da Alemanha,*
1555 *doados pelo “Freaintkress Kisler Mission”, com local de desembarque no porto de Paranaguá,*
1556 *Paraná, não indicando número do conhecimento marítimo nem o container, pois a mercadoria*
1557 *ainda não foi embarcada, com estimativa de peso de 15.052 quilos, peso líquido e 19.052 quilos,*
1558 *peso bruto, com valor financeiro estimado em 971,20 euros, conforme carta de doação datada de*
1559 *16/04/2008 e requerimento e documentos constantes nas folhas 18 e 22, respectivamente. Relação*
1560 *dos bens a serem recebidos como doação: 860 caixas de roupas usadas, roupas de cama, cobertas*
1561 *e lã pesando 12.900 quilos; 39 caixas contendo sapatos usados contendo 507 quilos; 65 caixas de*
1562 *livros usados, pesando 1495 quilos; 15 caixas com hardware usados, computadores, monitores e*
1563 *acessórios, pesando 150 quilos, perfazendo um total de 15.052 quilos, peso líquido e 19.052, peso*
1564 *bruto, conforme carta de doação, folhas 18 e 20, e requerimento, folha 2. O processo foi analisado,*
1565 *entrando em diligência, conforme Ofício Circular nº 1050 de 10 de junho de 2008, solicitando*
1566 *cópia do estatuto registrado e autenticado em cartório civil de pessoas jurídicas, atendendo as*
1567 *exigências do inciso IV, artigo 3º da Resolução 31/99 e alínea e, inciso V artigo 3º da Resolução*
1568 *177/2000. Apresentar o estatuto ou dispositivo que rege sobre a destinação dos bens e eventual*
1569 *patrimônio remanescente em caso de dissolução ou extinção da entidades, os quais deverão ser*
1570 *transferidos a outra entidade congênere registrada no CNAS ou entidade pública. O estatuto*
1571 *encaminhado não atende estas exigências. Cópia da ata de eleição da atual diretoria, devidamente*
1572 *registrada em cartório de registro civil de pessoas jurídicas. A ata encaminhada não apresenta*
1573 *registro em cartório. Esclarecer ainda porque o Presidente e o Vice-Presidente e um membro do*
1574 *Conselho Fiscal não foram votados e permanecem na diretoria, se o estatuto não menciona cargos*
1575 *vitalicios. Apresentar plano de aplicação detalhado da mercadoria a ser recebida como doação, de*
1576 *acordo com o inciso VI artigo 3º da Resolução 173/2005. O plano encaminhado, muito sucinto, não*
1577 *menciona em sua destinação a localidade nem a quantia onde estes bens serão empregados. Não*
1578 *menciona também a aplicação dos computadores. Em resposta ao ofício de diligência foram*
1579 *encaminhados os seguintes documentos, com a justificativa, o plano de aplicação, referindo-se*
1580 *somente aos computadores, ata de alteração do estatuto, com período de mandato dos membros da*
1581 *diretoria e suas respectivas assinaturas, sem registro no cartório, apenas autenticado. Estatuto*
1582 *registrado em cartório e autenticado em todas as folhas, contendo os artigos exigidos pela*
1583 *legislação em vigor. Não foram atendidas as seguintes exigências: ata de eleição e posse da atual*
1584 *diretoria. Na ata da Assembléia Geral Extraordinária, para alteração do estatuto mencionado, a*
1585 *composição da diretoria como cargo e período de mandato. Plano de aplicação detalhado da*
1586 *mercadoria a ser recebida como doação. Foi encaminhada uma justificativa que não possibilita a*
1587 *visualização da aplicação dos bens. Não é mencionado o endereço e pessoas a serem beneficiadas*
1588 *e período da utilização destes bens. O plano de aplicação dos computadores também foi*
1589 *apresentado de modo incompleto, menciona o Centro da Família e Casa-Lar Levi, não informando*
1590 *se trata-se de entidades mantidas. É o relatório. Fundamentação. De acordo com o estatuto*

1591 *apresentado, a entidade é uma sociedade civil de caráter assistencial e cultural com fins não-*
1592 *lucrativos e econômicos, com sede na localidade de Capão Alegre, no município de Porto*
1593 *Amazonas, Paraná e foro jurídico na comarca de Palmeira, Paraná. Consta no artigo 2º do*
1594 *estatuto, folha 32, que tem por objetivo exercer a assistência social, cultural e espiritual nas suas*
1595 *diversas modalidades, sem qualquer discriminação de cor, raça, nacionalidade, credo político ou*
1596 *religioso. Parágrafo único: para a execução de seus objetivos a Associação se propõe a manter as*
1597 *atividades educacionais e assistenciais, desenvolvendo dentro de suas possibilidades as seguintes*
1598 *atividades: A) propagar o Evangelho de Jesus Cristo. B) produzir e distribuir literatura cristã no*
1599 *país e fora dele. C) promover a educação e formação profissional. D) criar e manter centros*
1600 *comunitários, creches, abrigos, casa-lares, asilos e outros. E) dar assistência à saúde. F) oferecer*
1601 *assistência ao pequeno agricultor. G) prestar assistência à família carente. H) firmar parcerias ou*
1602 *convênios com entidades governamentais e não-governamentais. Com relação ao plano de*
1603 *aplicação detalhado, não nos permite verificar a destinação dos bens pois refere-se a cada*
1604 *município cadastrado nos sistemas da associação, que por sua vez possui número de localidade e*
1605 *cada localidade um líder que acompanha o povo em suas necessidades. As famílias recebem*
1606 *anualmente um pacote contendo roupas para uso próprio, roupas de cama e calçados. Nas folhas*
1607 *29, justificativa, menciona que a entidade busca parcerias com igrejas, empresas e governo,*
1608 *colaboradores no Brasil e no exterior. É uma entidade não-governamental que visa prestar*
1609 *assistência social às famílias de baixa renda residentes no município de Palmeira e zona rural,*
1610 *abrangendo 18 municípios em um total de 190 comunidades. Considerando que as crianças e*
1611 *adolescentes atendidas no Centro da Família e na Casa Levi vêm enfrentando a maior dificuldade*
1612 *na falta de cursos e conhecimentos na área de informática, que é exigido no mercado de trabalho e*
1613 *principalmente quando os mesmo tem pesquisas que o professor solicita como trabalho escolar.*
1614 *Conclusão. Com base na análise dos documentos apresentados nos autos, o Serviço de Registro e*
1615 *Certificado sugere ao Colegiado do Conselho Nacional de Assistência Social o indeferimento do*
1616 *pedido apresentado pela entidade Associação Menonita Beneficente, por esta não atender aos*
1617 *requisitos previstos na Lei 4917 e da Resolução CNAS 173/2005. Inciso I do artigo 3º da Resolução*
1618 *173/2005, “apresentar requerimento dirigido ao Presidente do CNAS constando nome, endereço e*
1619 *CNPJ da instituição bem como as seguintes informações: A) local de desembarque da mercadoria.*
1620 *B) estimativa do valor financeiro dos bens em real ou dólar”. A entidade apresentou no*
1621 *requerimento valor das mercadorias em euro. Inciso II artigo 3º da Resolução 173/2005,*
1622 *“apresentar cópia da ata da eleição dos membros da atual diretoria”. Inciso VI artigo 3º da*
1623 *Resolução 173, “apresentar plano de aplicação detalhado da mercadoria a ser recebida”. Serviço*
1624 *de Publicação para encaminhamento e distribuição ao Conselheiro relator, conforme disposto na*
1625 *alínea d do item 5 do Manual de Procedimentos aprovado pela Resolução CNAS. O Conselheiro*
1626 *registrou voto pelo indeferimento. A Conselheira Valdete Martins colocou em discussão e em não*
1627 *havendo manifestações, passou à votação: Conselheiro Carlos Eduardo: “com o relator”;*
1628 *Conselheira Neusa: “me abstenho”; Conselheira Margareth Alves: “com o relator”; Conselheira*
1629 *Rose: “com o relator”; Conselheiro Geraldo está ausente da sala; Conselheira Edna: “com o*
1630 *relator”; Conselheira Valdete: “com o relator”; Conselheiro João Carlos: “acompanho”; Conselheiro*
1631 *Marcelo Armando: “com o relator”; Conselheiro Frederico: “com o relator”; Conselheira Maria*
1632 *Dolores: “me abstenho”; Conselheiro Waldir Pereira: “com o relator”; Conselheiro José Geraldo:*
1633 *“com o relator”. A Conselheira Valdete Martins indicou nove votos pelo indeferimento e duas*
1634 *abstenções. Passou ao processo lido e relatado pela Conselheira Rose Mary: Processo*
1635 *44006.001136/2003-11. E 71010.001899/2003-68. Assunto: importação. Requerente: Sociedade*
1636 *Beneficente Souen. Relatório. Trata-se de pedido de manifestação sobre a natureza do bem a ser*
1637 *importação à habilitação da entidade, protocolado em 8 de maio de 2003 pela entidade Sociedade*

1638 *Beneficente Souen, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução*
1639 *CNAS 168 de 22/10/1997, publicado no Diário Oficial da União em 30/11/1997 e referendada pela*
1640 *Resolução 187. Possui também certificado de entidade beneficente de assistência social pela*
1641 *Resolução 03 de 30/01/2003, com validade de 10/02/2003 a 09/02/2006. Os bens recebidos são*
1642 *procedentes do Japão, doados pela Japan Culture Center, com desembarque no porto de Santos, no*
1643 *município de Santos, São Paulo, com estimativa de peso de 9.592 quilos e com valor financeiro*
1644 *estimado de 3.821,36 dólares, conforme carta de doação datada em 31/03/2003. Relação dos bens*
1645 *a serem recebidos como doação: 436 fardos de roupas usadas e completando o espaço existente no*
1646 *container com sapatos usados. No requerimento a entidade declara que os materiais encaminhados*
1647 *sem condições de uso serão transformados em outros artigos, tais como blusas, fronhas, almofadas,*
1648 *etc, que serão vendidos em bazares beneficentes, cujos recursos arrecadados serão repassados*
1649 *para outras entidades com as quais firmamos convênio de acordo com a programação de*
1650 *assistência social em 2003. A entidade encaminhou todos os documentos exigidos pela Resolução*
1651 *2097, embora alguns sem os títulos mencionados pela referida Resolução, mas cujo conteúdo*
1652 *apresentado levam à compreensão do atendimento das exigências dos CNAS. Em 24 de novembro*
1653 *de 2003, ingressou com pedido de manifestação sobre o processo acima mencionado, anexando*
1654 *alguns documentos. Por um lapso esta documentação foi protocolizada, passando, deste modo, a*
1655 *constituir o processo 71010.001899/2003-68, tendo sido anexado ao processo anterior. De acordo*
1656 *com seus estatuto, a entidade é de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração de tempo*
1657 *indeterminado. Artigo 2º, “tem por finalidade prestar ajuda a pessoas necessitadas, através da*
1658 *recepção e distribuição de doações, donativos de diferentes espécies e o desenvolvimento de outras*
1659 *atividades com o mesmo objetivo”. Processo 44006.001136/2003-11, protocolizado em 8 de maio*
1660 *de 2003, foi analisado tendo sido emitido Parecer CN 33 em 26 de maio de 2003, com Parecer*
1661 *Técnico pelo indeferimento assinado pela analista técnica chefe do Serviço de Análise e*
1662 *encaminhado ao Serviço de Publicação pela coordenadora de normas. Parecer de enquadramento.*
1663 *O material a ser recebido em doação tem aplicação na área de assistência social, contudo a mesma*
1664 *seria repassada a outras entidades, como orfanatos, asilos para idosos e pessoas necessitadas e*
1665 *sem recursos, não sendo mencionadas quais as denominações destas entidades nem seus*
1666 *respectivos endereços. Na mesma declaração, menciona-se que parte do material sem condição de*
1667 *uso e após lavagem seriam transformadas em outras peças, como blusas, aventais, almofadas, para*
1668 *serem vendidas em bazares nos quais os recursos arrecadados seriam repassados a outras*
1669 *entidades com as quais mantêm convênio para o exercício de 2003, o que é proibido pelo inciso III,*
1670 *artigo 3º da Resolução 20/1997. Conclusão. Com base na análise dos documentos e dos autos o*
1671 *Serviço de Registro e Certificado sugere ao Colegiado do Conselho Nacional de Assistência Social*
1672 *o indeferimento do pedido apresentado pela entidade Sociedade Beneficente Souen, por esta não*
1673 *atender aos requisitos previstos na Lei 4917/1965 e da Resolução CNAS 20/1997. A relatora*
1674 *registrou voto pelo indeferimento do pedido. A Conselheira Valdete Martins colocou em discussão*
1675 *e em não havendo manifestações, em votação: Conselheiro Carlos: “abstenção”; Conselheira Neusa:*
1676 *“com a relatora”; Conselheira Margareth: “com a relatora”; Conselheira Edna: “com a relatora”;*
1677 *Conselheira Valdete: “com a relatora”; Conselheiro João Carlos: “com a relatora”; Conselheiro*
1678 *Marcelo Armando: “com a relatora”; Conselheiro Frederico: “com a relatora”; Conselheira Dolores:*
1679 *“abstenção”; Conselheiro Renato: “com a relatora”; Conselheiro Waldir Pereira: “com a relatora”;*
1680 *Conselheiro José Geraldo não está presente; Conselheiro Pessinatti: “me abstenho”. A Conselheira*
1681 *Valdete Martins indicou nove votos pelo indeferimento e três abstenções. Passou ao próximo*
1682 *processo, sob sua própria relatoria, pedindo pela retirada de pauta. Passou então ao Parecer, lido*
1683 *pelo Conselheiro Waldir Pereira: Processo de nº 71010.005522/2008-11. Assunto: importação.*
1684 *Interesse de entidade denominada Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança.*

1685 CNPJ 48.555.775/0001-50. A área de atuação está em branco, não está definida. Seu endereço é
1686 Rua Tupinambás, 520, no bairro de Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, São Paulo. O
1687 relatório diz que trata-se de pedido de manifestação sobre natureza do bem a ser importado e
1688 habilitação da entidade, protocolado em 07/03/2008 pela entidade Obra Social Nossa Senhora da
1689 Glória – Fazenda da Esperança, registrada sob o número 00000.256772/1975-20 no Conselho
1690 Nacional de Assistência Social. Ponto dois. Os bens recebidos são procedentes e originários a
1691 Alemanha e doados pela Herman Otto GNVH, tendo como local de desembarque Santos, São
1692 Paulo. Possui peso estimado de 1231 quilos. Valor financeiro declarado em euros de 5.284,31.
1693 Local de desembarque previsto: cidade de Santos, São Paulo, a serem transportados por meio
1694 marítimo, cujo código de container e conhecimento marítimo serão informados após o
1695 carregamento dos mesmos. Trata-se de um painel de aquecedor solar que será destinado à
1696 entidade mantida Casa de Apoio Sol Nascente 2. Foi encaminhado ofício de diligência CNAS
1697 CN/SRC 645, de 31 de março de 2008, constante à folha 32 dos autos, solicitando os seguinte
1698 documentos: cópia autenticado da carta de doação, com visto no consulado brasileiro no país de
1699 origem da doação, acompanhada de tradução para a língua portuguesa pelo próprio consulado ou
1700 tradutor juramentado, conforme estabelece o artigo 3º, inciso VIII da Resolução CNAS 173/2005.
1701 Foi encaminhada carta de doação sem o visto consular do país de origem. Apresentar a relação
1702 dos bens recebidos como doação, segundo estabelece o artigo 3º inciso VII da Resolução CNAS
1703 173/2005 em papel timbrado da entidade, com assinatura do dirigente. Quatro. A referente não
1704 cumpriu o prazo de 60 dias para o cumprimento das diligências, sendo a data do recebimento do
1705 AR, folha 33, em 14/04/2008. Da fundamentação. O caráter de assistência social utilizado para fins
1706 de análise documental obedece aos parâmetros definidos pelo Decreto 6308/2007, de acordo como
1707 que preconiza a legislação já citada. Foi analisado o estatuto, folha 6/13, para fins de classificação
1708 da entidade de assistência social. Item dois. Assim como o artigo 1º de seu estatuto, folha 7,
1709 dispõe, é uma associação civil de direito privado sem fins econômicos com sede à Rua
1710 Tupinambás, 520, Bloco A, bairro Pedregulho, município de Guaratinguetá, São Paulo. Quanto
1711 aos objetivos sociais e público-alvo, o artigo 2º de seu estatuto declara, “Associação por
1712 finalidade. Dar atendimento aos marginalizados (dependentes químicos, alcoólatras, presidiários,
1713 portadores de vírus HIV, mulheres grávidas, crianças e adolescentes desamparados) ou qualquer
1714 outro grupo que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana buscando ser uma
1715 resposta aos problemas sociais e contribuindo para que se realize o desejo de Jesus: que todos
1716 sejam um”. Item três, com relação à documentação apresentada pela requerente, verificou-se pelo
1717 exame do documento à folha 1, que a mesma não atendeu ao disposto no inciso VII do artigo 3º da
1718 Resolução CNAS 173/2005, que exige carta de doação com visto consular brasileiro no país de
1719 origem da doação acompanhada de tradução para a língua portuguesa pelo próprio consulado ou
1720 tradutor juramentado. Relação de bens. Recebido como doação, segundo estabelece o artigo 3º,
1721 inciso VII da Resolução CNAS 173/2005 em papel timbrado da entidade, com assinatura do
1722 dirigente. Quatro. Quanto à natureza e finalidade dos bens a serem importados da análise do plano
1723 de aplicação, folha 22, depreende-se que os mesmos não estão em conformidade com a Política de
1724 Assistência Social já que, segundo a requerente, serão destinados aos 20 internos portadores de
1725 HIV da Casa de Apoio Sol Nascente 2. Ressalta-se que o público-alvo da Casa de Apoio são
1726 soropositivos em fase terminal da doença. A natureza e finalidade dos bens doados destina-se, na
1727 verdade, à atividades relacionadas à Política Pública de Saúde. Conclusão. Com base nos
1728 argumentos apresentados neste Parecer, o Serviço de Registro e Certificado sugere ao Colegiado
1729 deste Conselho o indeferimento do pedido da manifestação sobre a natureza do bem a ser
1730 importado e à habilitação da entidade apresentada pela Obra Social Nossa Senhora da Glória –
1731 Fazenda da Esperança por não atender os seguintes requisitos legais: A) inciso VII do artigo 3º da

1732 *Resolução CNAS 173/2005. Não apresentou relação dos bens recebidos como doação. B) inciso VII*
1733 *do artigo 3º da Resolução CNAS 173/2005, parágrafo único do artigo 3º da Resolução CNAS*
1734 *173/2005. Não apresentou cópia autenticada da carta de doação com visto consular brasileiro no*
1735 *país de origem da doação acompanhada da tradução para língua portuguesa pelo próprio*
1736 *consulado ou por tradutor juramentado. C) o bem não se destina às ações da Política de*
1737 *Assistência Social e sim à saúde. Ao Serviço de Publicação para distribuição e encaminhamento ao*
1738 *Conselheiro relator, como disposto na alínea b do item 5.1 do Manual de Procedimentos aprovado*
1739 *pela Resolução CNAS 174 de 20/09/2007. Antes de proferir meu voto gostaria de fazer meu*
1740 *comentário discordando de alguns pontos. Sobre a fundamentação, diz aqui que “o caráter da*
1741 *assistência social, utilizar para fins de análise documental obedece aos parâmetros definidos pelo*
1742 *Decreto 6308 e de acordo com o que preconiza a legislação já citada foi analisado o estatuto”.*
1743 *Pois bem, na realidade o Decreto 6308 concede prazo de um ano para que a entidade possa se*
1744 *adequar, justamente a esta condição de entidade de assistência social. Portanto, ele não pode ser*
1745 *aplicado nesta condição porque a entidade protocolizou seu pedido em 07/03/2008, ou seja, 7 de*
1746 *março, e o Decreto de novembro ou dezembro do ano passado, e concede doze meses para que a*
1747 *entidade se ajuste a esta condição de entidade de assistência social. Então eu descaracterizo esta*
1748 *informação da fundamentação. Também descaracterizo aqui a necessidade da publicação no que*
1749 *diz respeito ao artigo 1º do estatuto, quando diz que a associação tem por finalidade dar*
1750 *atendimento aos marginalizados, e como leitura anteriormente dita, isto não tem efeito qualquer*
1751 *sobre a finalidade da importação. Quero descaracterizar também a letra A) da conclusão, que diz o*
1752 *seguinte: inciso VII do artigo 3º da Resolução CNAS 173/2005, não apresentou relação de bens*
1753 *recebidos como doação, sendo que na folha 1 já está bem claro que o bem a ser recebido possui um*
1754 *peso estimado de 1.231 quilos, está sendo doado por uma entidade da Alemanha, e é um painel de*
1755 *aquecedor solar, que será destinado à entidade mantida. Então isto eu gostaria de descaracterizar.*
1756 *No entanto, tenho que manter os demais argumentos que pressupõem o indeferimento deste*
1757 *processo em razão da entidade não ter atendido alguns requisitos. Portanto, a carta de doação em*
1758 *papel timbrado, a tradução do idioma para o português e não ter visto consular brasileiro no país*
1759 *de origem. O Conselheiro acompanhou o parecer técnico pelo indeferimento. A Conselheira*
1760 *Valdete Martins colocou em discussão e a Conselheira Tânia Garib questionou quem havia*
1761 *considerado a entidade como não sendo de assistência social, ao que o Conselheiro Waldir*
1762 *respondeu que o Parecer era assinado por Daniela Munguba Cardoso, matrícula 1516597, analista*
1763 *técnico e corroborado pelo Serviço de Registro e Certificação do CNAS, Welington Aragão Lima,*
1764 *Chefe de Serviço Substituto, matrícula 1585146. A Conselheira Tânia Garib considerou que o voto*
1765 *com o relator iria contra a política de assistência social defendida pelo Conselho, pois o trabalho da*
1766 *Casa Esperança era reconhecido no Brasil inteiro, trabalhando pela recuperação de usuários de*
1767 *drogas e soropositivos que contraíram a doença em função do uso de drogas. Em face do exposto, a*
1768 *Conselheira apontou que não entender a entidade como assistência social era vergonhoso, embora*
1769 *existissem outras razões para indeferimento, razões cartoriais e burocráticas. Recomendou aos*
1770 *Conselheiros que propusessem aos analistas que tirassem o parecer que entendia a entidade como*
1771 *não sendo de assistência social. O Conselheiro Waldir pereira apontou que não tinha concordado*
1772 *com o fato da entidade não ser de assistência social. A Conselheira Tânia Garib apontou que*
1773 *concordava com o relator mas que gostaria que o processo sofresse análise, revisando a decisão de*
1774 *dizer que a entidade não era de assistência social. A Conselheira Maria Dolores recomendou*
1775 *consulta ao CONJUR quanto ao conceito de assistência social, indicando que a lei que regia a*
1776 *análise do processo de importação era de mil novecentos e sessenta e cinco, sendo essa a razão das*
1777 *abstenções da Conselheira. A Secretária Executiva esclareceu que não cabia ao relator nem à*
1778 *Plenária discutir concepção e entendimento a respeito do Parecer Técnico, mas que a degravação*

1779 comporia o processo. Apontou que a tipificação de serviços de assistência era baseada no Decreto
1780 6308 e na Instrução Normativa nº 2 da Secretaria Nacional. O Conselheiro Waldir registrou que
1781 acatava o indeferimento por razão da entidade não apresentar carta de doação com o visto consular
1782 brasileiro no país de origem da doação, acompanhada de tradução para a língua portuguesa pelo
1783 próprio consulado ou tradutor juramentado. A Conselheira Valdete Martins registrou a declaração
1784 de voto do Conselheiro e colocou em votação nominal: Conselheiro Carlos: “abstenção”;
1785 Conselheira Neusa: ausente; Conselheira Margareth: “me abstenho”; Conselheira Rose: “com o
1786 relator”; Conselheiro Geraldo: “me abstenho”; Conselheira Edna: “com o relator”; Conselheira
1787 Valdete: “me abstenho”; Conselheiro João Carlos: “abstenção”;
1788 Conselheiro Marcelo Armando: “com o relator”; Conselheiro Frederico: “me abstenho”;
1789 Conselheira Tânia: “me abstenho”; Conselheira Dolores: “abstenção”; Conselheiro Renato: “com o
1790 relator”; Conselheiro Pessinatti: “com o relator”; Conselheiro José Geraldo: “abstenção”. A
1791 Conselheira Valdete Martins identificou nove abstenções e seis votos pelo indeferimento. Ressaltou
1792 ainda que existia a questão dos dois GTs a serem constituídos, sendo o primeiro o Grupo Gerencial,
1793 que encaminharia o inventário, composto pelos Conselheiros Edna e Pessinatti e a Secretária
1794 Executiva e o segundo, Grupo de Trabalho para Acompanhar a Regulamentação da Certificação de
1795 Entidades de Assistência Social, com proposta de quatro membros da sociedade civil e quatro do
1796 governo. Apontou que os membros do governo estavam definidos e era preciso definir os membros
1797 da sociedade civil. Apontou ainda que existiam três vagas para o Congresso Rio de Janeiro,
1798 reivindicado pela Plenária, existindo candidatura apenas da Conselheira Dolores. O Conselheiro
1799 Clodoaldo Leite informou que o Vice-Presidente do Conselho Estadual do Estado de São Paulo
1800 estava presente e ele e o Conselheiro Renato pediam o apoio para comunicar que, no dia vinte e seis
1801 de novembro aconteceria uma reunião ampliada do CONSEAS com o tema “Conselhos de
1802 assistência social no exercício do controle social”. O Conselheiro Waldir Pereira propôs retornar ao
1803 assunto do indeferimento levantado pela manhã e a Conselheira Edna Alegro apontou que não seria
1804 possível decidir rapidamente, sendo necessária análise do processo todo. A Conselheira Valdete
1805 Martins **encaminhou:** levar o assunto à comissão de normas para discussão. A Conselheira
1806 Margareth Alves indicou que existia proposta de formar o GT de Discussão do Processo Eleitoral e
1807 da Representatividade dos Conselhos de Assistência Social com quatro nomes da sociedade civil e
1808 quatro do governo mas que no Pleno passariam dois de cada setor. Sugeriu que se voltassem às
1809 quatro vagas, sendo elas destinadas aos Conselheiros Margareth Alves Dallaruvera, Carlos Eduardo
1810 Ferrari, Samuel Rodrigues e Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho. Apontou os nomes ainda dos
1811 Conselheiros Neusa Felipe Silva, Margareth, Tânia Garib e Renato, indicando que existiria reunião
1812 de 10:00h às 17:00 na segunda-feira. A Conselheira Valdete Martins passou à leitura das
1813 Resoluções do GT de transição. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti fez a leitura: *Considerando a*
1814 *edição da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, publicada em Diário Oficial,*
1815 *RESOLVE: Art. 1º - Constituir Grupo e Trabalho que terá como atribuição acompanha a*
1816 *regulamentação de entidade de assistência social, a partir da edição da Medida Provisória nº 446,*
1817 *de 7 de novembro de 2008, publicada em Diário Oficial. Art. 2º - O GT será composto,*
1818 *paritariamente, pelos Conselheiros: Renato de Paula, Iêda de Castro, Tânia Garib e Valdete*
1819 *Martins representando o governo e Margareth Alves, Frederico Leite, Maria Dolores e Geraldo*
1820 *Gonçalves representando a sociedade civil. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti passou à leitura da*
1821 *segunda resolução: Considerando a edição da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de*
1822 *2008, publicada em Diário Oficial, RESOLVE: Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho que terá*
1823 *como atribuição elaborar Plano de Transição Gerencial, para o cumprimento dos arts. 36, 37, 38 e*
1824 *39 da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, que dispõe sobre a certificação das*
1825 *entidades beneficentes de assistências social e regula os procedimentos de isenção de contribuições*

1826 para a seguridade social. Art. 2º - O GT Plano de Transição Gerencial será composto pelo
1827 Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti, representante da Conferência Nacional dos Bispos do
1828 Brasil (CNBB) e pela Conselheira Edna Aparecida Alegro, representante do Ministério da
1829 Fazenda(MF). §1º Este Grupo de trabalho contará com a Secretária Executiva do CNAS Cláudia
1830 Sabóia e a Coordenadora de Normas do CNAS Christianne Camargo Menezes. §2º Os Chefes de
1831 Serviços de Registro e Certificado, Publicação e Cadastro participarão das reuniões, tendo em
1832 vista a afinidade com as tarefas a serem empreendidas. Art. 3º - O grupo de Trabalho terá o prazo
1833 de 30 (trinta) dias para apresentar à Plenária do CNAS as proposições e produtos deste trabalho.
1834 A Conselheira Margareth Alves informou que o Conselheiro João Carlos havia chegado e
1835 questionou se ele poderia ingressar em um dos grupos. A Conselheira Valdete Martins indicou que
1836 poderia participar do GT sobre as responsabilidades do conselho sobre a certificação de entidades.
1837 Os Conselheiros Valdete Martins e José Geraldo, assim como a Secretária Executiva ressaltaram a
1838 importância de reexaminar a marcação de passagens no último dia de reunião para não prejudicar a
1839 pauta por esvaziamento da reunião. O Conselheiro Frederico Leite sugeriu o retorno no dia
1840 posterior para continuidade da reunião. O Conselheiro Carlos Ferrari **encaminhou: que se**
1841 **procedesse com a leitura do relato.** O Conselheiro Samuel Rodrigues ressaltou que mesmo todos
1842 tendo suas ocupações, ao se propor a prestar o serviço de agente público como Conselheiro, ele e os
1843 demais deveriam programar os calendários de acordo com o aprovado no Conselho. A Conselheira
1844 Margareth Alves levantou a questão que nem sempre o Conselheiro escolhia os horários, sendo
1845 necessário falar com o pessoal que emitiria as passagens, que procuram os vôos mais baratos. O
1846 Conselheiro João Carlos questionou acerca da possibilidade de mais um dia de reunião e a
1847 Conselheira Valdete Martins respondeu que seria necessário analisar a pauta da reunião seguinte e
1848 também analisar o relato da Presidência Ampliada. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti procedeu com
1849 a leitura da memória da Presidência Ampliada: 14 de outubro de 2008. 1. Planejamento Estratégico
1850 do CNAS - Gestão 2008/2010. A Presidência Ampliada propõe os dias 03 e 04 de fevereiro de 2009
1851 para realização da reunião do planejamento estratégico. Como sugestão de localidade a Secretaria
1852 Executiva consultará a ESAF - Escola de Administração Fazendária (órgão integrante da estrutura
1853 do Ministério da Fazenda), considerando as condições da Escola, inclusive estrutura física
1854 adequada para este tipo de atividade. Outra sugestão de consulta será à Confederação do
1855 Comércio, que também atende com relação à estrutura. Na reunião de dezembro/2008 deverá estar
1856 presente o especialista em planejamento estratégico e definido o local de realização da reunião do
1857 planejamento estratégico. A Presidência Ampliada propõe que a Coordenação de Normas examine
1858 O Regimento Interno do CNAS, indicando OS artigos que são/estão suspensos, por força Medida
1859 Provisória no 446/2008, para publicizar no site do CNAS. 2. Participação de um representante do
1860 segmento de Usuários na presidência Ampliada. Conforme proposto na última reunião plenária,
1861 discutiu-se e avaliou a proposta de participação de um representante do segmento de usuários em
1862 sua composição. Conforme disposto no art. 22 do novo Regimento Interno, a Presidência Ampliada
1863 é composta pelo Presidente, Vice-presidente e pelos Coordenadores das Comissões Temáticas do
1864 CNAS. Desta forma, o Conselheiro participa das reuniões na qualidade de Coordenador de
1865 Comissão e não do segmento, órgãos ou instituição. 3. Critério de participação de conselheiros e
1866 servidores em eventos. A Presidência Ampliada apresenta proposta de Critérios para participação
1867 do CAIAS em eventos, considerando abrangência do evento, relevância do tema para a Política de
1868 Assistência Social e afinidade do Conselheiro com o tema proposto (anexo 1). 4. Cronograma de
1869 Eventos do 2º semestre de 2008 pela Secretaria Nacional de Assistência social - SNAS/MDS A
1870 Secretária Nacional de Assistência Social, por meio do Memo/GAB/SNAS/MDS nº 1831/2008, de
1871 30 de setembro de 2008, encaminhou cronograma de eventos do 2º semestre de 2008 para
1872 conhecimento (anexo II). 5. Solicitação da Secretaria-Geral da Presidência da República A

1873 *Secretaria-Geral da Presidência da República solicita aos Conselhos de âmbito nacional,*
1874 *informações referentes às entidades, organizações e movimentos sociais e órgãos governamentais*
1875 *com assento no Conselho, bem como de seus respectivos representantes, a fim de estruturar um*
1876 *Sistema de Informações sobre Participação Social. O referido Sistema tem por objetivo manter um*
1877 *nível de informação mais adequada e ágil junto aos Conselhos e Conselheiros Nacionais. E, as*
1878 *informações solicitadas serão utilizadas para qualificar os dados desse Sistema. As informações de*
1879 *que trata a solicitação são: Quanto aos órgãos públicos: Nome do órgão; setor do órgão que*
1880 *exerce a representação no Conselho; endereço; Estado ou Município; CEP; telefone/fax e endereço*
1881 *eletrônico. Quanto às entidades representantes da Sociedade Civil: Nome da entidade; razão*
1882 *social; CNPJ; data da fundação; endereço; Estado ou Município; CEP; telefone/fax e endereço*
1883 *eletrônico. Quanto aos Conselheiros (sociedade civil e governamental): Nome; entidade ou órgão*
1884 *que representa; data de nascimento; escolaridade; profissão; endereço; Estado ou Município;*
1885 *CEP; telefone/fax e endereço eletrônico. A Presidência Ampliada avaliou relevante a estrutura do*
1886 *Sistema da Secretaria-Geral da Presidência República e autoriza o repasse das informações pela*
1887 *Secretaria Executiva do CNAS. 6. 5ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional Intersetorial para*
1888 *acompanhamento e implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito*
1889 *de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária — PNCFC. O Conselheiro*
1890 *indicado para representar o CNAS foi o Pe. Nivaldo Pessinatti, na qualidade de titular. Na*
1891 *qualidade de suplente deverá ser consultada a Cons. Rita de Cássia Coelho. 7. FENASP —*
1892 *Federação Nacional das Associações Pestalozzi: agradecimento e Carta de Brasília A Federação*
1893 *Nacional das Associações Pestalozzi agradece a participação em forma de carta, que está em*
1894 *anexo. 8. Informe — Compartilhamento de informações da Polícia Federal relativas à Operação*
1895 *Fariseu. A Consultoria jurídica do MDS, por meio do Parecer N° 1425/2008-CJ/MOS, orienta a*
1896 *possibilidade de os Conselheiros terem acesso às informações constantes em documentos e provas*
1897 *colhidos na Investigação policial denominada Operação Fariseu, encaminhados pela 12ª vara*
1898 *Federal de Brasília, desde que seja em caráter sigiloso e observadas as seguintes formalidades, in*
1899 *verbis; os documentos deverão ser arquivados em sala específica e nela deverão ser consultados; o*
1900 *acesso fica restrito aos membros dos CNAS, apenas para consulta, mediante a assinatura de termo*
1901 *de responsabilidade, em razão de eventual quebra de sigilo; a data, horário e o nome do*
1902 *Conselheiro consulente deverão ser registrados em livro específico; e vedada a reprodução, total*
1903 *ou parcial, dos documentos. Segue em anexo, o Termo de Responsabilidade. A Conselheira Valdete*
1904 *Martins indicou que havendo interesse em fazer consulta, estava disponível a metodologia a ser*
1905 *adotada, segundo a Consultoria Jurídica. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti prosseguiu com a leitura:*
1906 *12 de novembro de 2008. 1. Comemoração do aniversário da Lei Orgânica da Assistência Social*
1907 *(LOAS). Foi proposto pelo Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social,*
1908 *Deputado Raimundo Gomes de Matos, a realização de ato solene em comemoração ao aniversário*
1909 *da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O ato solene ocorrerá no dia 28/11/2008, às 15h,*
1910 *na Câmara dos Deputados. A Frente Parlamentar enviará, posteriormente, a programação, a qual*
1911 *será encaminhada aos Senhores Conselheiros do CNAS. 2. Acompanhamento do Pacto de*
1912 *Aprimoramento de Gestão dos Estados e DF Segundo as portarias MDS n° 350 e 351/2007, o*
1913 *Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal é o compromisso entre o*
1914 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MOS e os órgãos gestores da*
1915 *assistência social dos Estados e do Distrito Federal que tem por objetivo o fortalecimento desses*
1916 *órgãos para o pleno exercício da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do*
1917 *Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no seu âmbito de competência. A celebração do*
1918 *Pacto de Aprimoramento da Gestão é um dos requisitos para o recebimento do incentivo de que*
1919 *trata a NOB/SUAS. O Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal será*

1920 *celebrado de dois em dois anos, no primeiro e no terceiro ano de mandato do Governo Estadual e*
1921 *do Distrito Federal. Faz-se necessário o acompanhamento do Pacto de Aprimoramento de Gestão*
1922 *dos Estados e DF, neste CNAS, pela Comissão de Política. Com referência a parcela do exercício*
1923 *de 2008 do incentivo financeiro ao aprimoramento da gestão dos Estados e do Distrito Federal -*
1924 *IGE, no que diz respeito aos recursos da ação 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência*
1925 *Social, o acompanhamento se dará, conjuntamente, pelas Comissões de Política e de Conselhos. 3.*
1926 *Reunião da Comissão de Ética. A resolução CNAS nº209, de 10/11/2005, instituiu o Código de*
1927 *Ética do CNAS, que trata do resgate da função pública e política dos Conselheiros e dos servidores*
1928 *que trabalham, e de suas relações com o público em geral, organizações e usuários da assistência*
1929 *social, com os poderes executivos, legislativo, judiciário e Ministério Público. A Comissão de Ética*
1930 *é composta na forma do art. 25 da Resolução CNAS nº 53 de 31 de julho de 2008, integrada por*
1931 *representação paritária, escolhida na Plenária, pelos Conselheiros Daniel Pitanguiera de Avelino,*
1932 *representante do Ministério da Educação (MEC); José Geraldo França Diniz, representante do*
1933 *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Edna Aparecida Alegro, representante*
1934 *do Ministério da Fazenda (MF); Clodoaldo de Uma Leite, representante da Federação Espírita*
1935 *Brasileira (FER); Josenir Teixeira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);*
1936 *Maria Dolores da Cunha Pinto, representante da Federação Nacional das APAE5. A Presidência*
1937 *Ampliada indica que a Comissão de Ética deverá convocar sua ia Reunião, conforme § 2º, artigo*
1938 *12 da Resolução CNAS nº 209/2005. 4. I Conferência Internacional para o monitoramento dos*
1939 *objetivos de Desenvolvimento do Milênio relativos ao Setor Saúde/Países Latino-Americanos e de*
1940 *Língua Portuguesa. A I Conferência Internacional é aberta a participação de todos os*
1941 *Conselheiros e acontecerá nos dias 18, 19 e 20/11/2008, em Brasília — DF. 5. Pesquisa de Tese de*
1942 *Doutorado do Prof. Emanuel Marcos Lima, aluno de controladoria e contabilidade da*
1943 *universidade de São Paulo. Tendo em vista a edição da Medida provisória nº 446/2008, O CNAS*
1944 *não poderá colaborar com a pesquisa. Deverá ser respondido ao interessado a impossibilidade de*
1945 *atendimento ao pleito, disponibilizando ao mesmo a legislação anterior, referente a certificação. 6.*
1946 *III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de crianças e Adolescentes. O*
1947 *Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite representará o CNAS no III Congresso Mundial. Para*
1948 *as 3 (três) vagas adicionais disponibilizada para o CNAS, a Presidência Ampliada solicita da*
1949 *Comissão de Conselhos a indicação de um representante. 7. Proposta de Pauta da 163ª Reunião*
1950 *Ordinária do CNAS — Dezembro/2008. PAUTA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 9, 10 e 11 de*
1951 *dezembro de 2008. 9/12/2008. 09h às 12h - Comissão de Conselhos, 14h às 18h - Comissões de*
1952 *Financiamento, Política e Normas, 18h às 19h - Presidência Ampliada. 10/12/2008. 09h às 10h,*
1953 *Aprovações da ata da 162ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta; Informes da Presidência e*
1954 *Secretaria Executiva, Conselheiros, MDS e CIT, 10h às 13h PETI, Planejamento Estratégico*
1955 *2008/2010. 14h às 18h. Relato da Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional, Relato do*
1956 *GT Comunicação, Relato dos GT's a serem constituídos. 11/12/2008. 09h às 11h - Relato da*
1957 *comissão de Política, 11h às 12h30min - Relato da Comissão de Conselhos, 14h às 15h30min -*
1958 *Relato da Comissão de Financiamento, 15h30min às 17h - Relato da Comissão de Normas, 11h às*
1959 *18h - Relato da Presidência Ampliada. A Conselheira Valdete Martins apontou que essa era pauta*
1960 *aprovada e que não incluía reunião dos GTs, que poderia ser no dia anterior. Colocou em aprovação*
1961 *a pauta. O Conselheiro José Geraldo indicou um equívoco, da ausência justificada do Conselheiro*
1962 *José Geraldo no dia onze, que na verdade seria dia doze. O Conselheiro Edivaldo questionou se a*
1963 *pauta seria aprovada, sendo que era para a próxima reunião. A Conselheira Valdete Martins*
1964 *respondeu que precisariam publicar cinco dias antes da pauta e que essa pré-pauta serviria para*
1965 *construção da pauta pela Secretaria Executiva e a Presidência. O Conselheiro Carlos Ferrari*
1966 *lembrou que existia uma reunião de Plenária conjunta com o CONANDA. A Conselheira Valdete*

1967 Martins indicou que isso poderia ser registrado e passou para a comissão de política. O Conselheiro
1968 Frederico Leite indicou que, por conta do horário, passaria aos pontos e encaminhamentos sem a
1969 leitura integral. Fez a leitura dos participantes: *Carlos Eduardo Ferrari, Edivaldo da Silva Ramos,*
1970 *Frederico Jorge de Souza Leite, Iêda Maria de Castro Nobre, João Carlos Carreira Alves, Lena*
1971 *Vânia Carneiro Peres, Margareth Alves Dallaruvera, Samuel Rodrigues, Valdete de Barros*
1972 *Martins, Rita de Cássia Coelho. Ausências justificadas: Margarete Cutrim e Rose Mary Oliveira.*
1973 *Apoio: Daniela Munguba e Maria Auxiliadora Pereira.* Destacou como primeiro ponto o II
1974 Congresso Mundial de Enfrentamento à Exploração Crianças e Adolescentes, tendo como
1975 **encaminhamento:** Indicação para delegado do Conselheiro Frederico Leite e para as vagas as
1976 Conselheiras Maria Dolores e Neusa Felipe. O ponto dois, informe sobre a consulta pública de
1977 serviço de acolhimento para crianças e adolescentes tinha como **encaminhamento:** propor ao
1978 MDS, na data de oito de dezembro, realização da Reunião GT/CNAS/CONANDA, com objetivo de
1979 analisar a consolidação das contribuições recebidas pelo CNAS e pelo CONANDA. O ponto três,
1980 informe sobre a mobilização de apoio ao PL 3077, considerou-se usar a metodologia de coleta de
1981 assinaturas, disponibilizando planilha para CONGEMAS, FONSEAS e FONASEAS para que cada
1982 um realizasse a coleta. O ponto quatro, Informe sobre as providências adotadas pelo CNAS com
1983 relação ao processo de criação e funcionamento das Comissões Intersetoriais de Acompanhamento
1984 do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária teria o **encaminhamento:** Proposta de
1985 envio de ofício circular do CNAS aos Conselheiros Municipais e Estaduais de Assistência Social e
1986 ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal encaminhando documento com parâmetro e
1987 orientações gerais para a criação e funcionamento das referidas Comissões, enfatizando a
1988 importância do engajamento dos Conselhos de Assistência Social no processo de constituição
1989 destas Comissões Intersetoriais. Disponibilização dos parâmetros e orientações gerais para a criação
1990 e funcionamento das referidas Comissões. O ponto Cinco, Informe sobre a participação do CNAS
1991 no Encontro Nacional de Apresentação da Política Nacional de Inclusão Social da População em
1992 Situação de Rua, dezembro/08 teria o **encaminhamento:** Pautar este assunto na Comissão de
1993 Política, em dezembro, quando provavelmente já estarão definidas a data e a programação do
1994 evento e o número de vagas disponíveis ao CNAS, para que faça indicação dos Conselheiros que
1995 representarão o CNAS. Quanto ao ponto seis, Plano de Ações Estratégicas da Conferência Nacional
1996 para Superação da Violência e Promoção da Cultura da Paz, o Conselheiro informou a participação
1997 da Presidente Valdete Martins na Conferência Nacional realizada pelo Conselho Federal da OAB,
1998 em setembro, com o tema “Compromissos éticos com os direitos sócio-assistenciais”. Quanto a esse
1999 ponto existia o **encaminhamento:** encaminhar para cópia do referido Plano de Ações Estratégica
2000 para os Conselheiros do CNAS. Considerar as ações deste Plano que envolvam o MDS e o CNAS
2001 durante elaboração do planejamento estratégico do CNAS. Que a Coordenação de Política faça um
2002 levantamento das metas e estratégias do Plano Decenal de Assistência Social relacionada a
2003 superação da violência. O ponto sete, Informe da Conselheira Lena Carneiro Peres, representando o
2004 Ministério da Saúde consistia no informe de que de dezoito à vinte de novembro ocorreria a
2005 Conferência de Monitoramento dos Objetivos do Milênio relativos à saúde, no MRE, com
2006 representantes de vários países, governo e sociedade civil, com convite feito ao CNAS. Questionou
2007 se após a MP deveria ser mantido o convite aos Deputados Régis de Oliveira e Rita Camata para
2008 discussão do PL 3800. A Conselheira Edna Alegro opinou que o convite deveria ser mantido,
2009 considerando que a MP não havia prejudicado este item. O Conselheiro Frederico Leite prosseguiu
2010 com a leitura: *Informes gerais. Demanda do CONADE. O CONADE encaminhou ao CNAS por*
2011 *meio do ofício 290/0, informando a decisão do Plenário 5455 da Reunião Ordinária de*
2012 *encaminhamento da deliberação nº 224, na 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com*
2013 *Deficiência, realizada no período de 12 a 15 de maio de 2006, sob o tema “Acessibilidade: você*

2014 *também tem compromisso”. Deliberação nº 224: reformular a LOAS, Lei Orgânica da Assistência*
2015 *Social, visando considerar a baixa renda per capita de um salário mínimo. Encaminhamento.*
2016 *Enviar ofício ao CONADE informando os dispostos da área de assistência e manter o vínculo de*
2017 *um salário mínimo para o BPC, como renda básica, bem como aumentar a renda per capita para*
2018 *acesso ao referido benefício.* A Conselheira Edna Alegro sugeriu melhora da redação, sugestão
2019 acatada pelo Conselheiro Frederico Leite. O Conselheiro Clodoaldo Leite apontou que o artigo
2020 vinte da LOAS trataria da questão e informou que existia a idéia de um salário mínimo seria um
2021 valor baixo. A Conselheira Edna Alegro apontou que a discussão era quanto ao per capita. O
2022 Conselheiro Renato de Paula apontou que existia esforço para entender a deliberação da CONADE
2023 e o encaminhamento a ser feito. O Conselheiro José Geraldo explicou que o CONADA questionava
2024 o valor do corte de renda para concessão do benefício de um salário mínimo, com a propositura de
2025 revisão de um quarto para um salário mínimo. O Conselheiro Renato de Paula afirmou que o
2026 entendimento estava correto, mas que a redação não refletia o entendimento. O Conselheiro
2027 Frederico Leite informou que o encaminhamento poderia ser revisto, mas que a deliberação era do
2028 CONADE e por isso o CNAS não poderia alterá-la. O Conselheiro Renato de Paula concordou que
2029 não se poderia alterar a resolução, mas que o processo era de entendimento quanto ao que estava
2030 escrito e que se trataria de três assuntos, o primeiro dos esforços da assistência para manter o
2031 vínculo de salário mínimo. Quanto a esse assunto, o Conselheiro informou que em sua experiência
2032 no Departamento de Benefícios, era necessário emitir Notas Técnicas de tempos em tempos para o
2033 Congresso e imprensa sobre a importância do vínculo. Outro ponto seria aumentar o per capita para
2034 acesso de um quarto para meio ou um salário mínimo. Indicou que havia uma terceira discussão
2035 quanto ao critério de família para acesso. O Conselheiro Frederico Leite passou à leitura do
2036 próximo informe: *A SNAS, por meio do Gabinete, encaminhou ao CNAS planilha com o somatório*
2037 *geral e detalhado, o quantitativo dos municípios que não aderiram ao Programa BPC na Escola,*
2038 *por porte e nível de gestão dos municípios. E os respectivos quantitativos de benefícios, pessoas*
2039 *com deficiências inseridas e não inseridas na escola. Conforme deliberação do CNAS, em Reunião*
2040 *de setembro, esta planilha foi encaminhada aos Conselhos de Assistência Social, para que adotem*
2041 *providências necessárias junto ao órgão gestor da assistência social, para que o direito à educação*
2042 *de crianças e adolescentes se faça cumprir. Encaminhou também ao CONANDA, para dar ciência*
2043 *aos Conselhos Tutelares de Direitos da Criança e do Adolescente e ao CONADE, para dar ciência*
2044 *ao Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Três. Participação da Presidente do CNAS*
2045 *em evento do CONANDA. A Presidente do CNAS, Valdete de Barros, fez um relato de sua*
2046 *participação no 9º Encontro de Articulação do CONANDA e Encontro Nacional da Educação, com*
2047 *os Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescentes e com os Conselhos Tutelares. Apontou que*
2048 *no painel que participou, o papel dos Conselhos de Direitos Setoriais no processo de formulação e*
2049 *deliberação das Políticas Públicas. O CNAS é o único Conselho que executa parcerias com o*
2050 *CONANDA, para a discussão e deliberação de assuntos afetos à crianças e adolescentes.*
2051 **Encaminhamento: Encaminhar: via e-mail, apresentação da Presidente Valdete no CONANDA**
2052 **aos Conselheiros da Comissão.** O Conselheiro Clodoaldo Leite sugeriu que o encaminhamento
2053 fosse de envio a todos os Conselheiros, sugestão aceita pela Conselheira Valdete Martins. A
2054 Conselheira Edna Alegro informou que seria enviada uma planilha, para os julgamentos na próxima
2055 reunião, com manifestação de importação, dos processos retirados de pauta para diligência. A
2056 Conselheira Valdete Martins indicou que isso deveria constar na pauta, para aparecer no Diário
2057 Oficial. O Conselheiro Carlos Ferrari questionou se o CNAS tinha recebido o convite do CONADE
2058 para a Conferência de primeiro à quatro de dezembro. A Secretária Executiva respondeu que havia
2059 passado naquele instante o convite para o e-mail dos Conselheiros. A Conselheira Valdete Martins
2060 indicou que o horário seria quinze horas e que o convite seria remetido ao Conselho, por ser um

2061 evento da Frente Parlamentar de Assistência Social. O Conselheiro Renato de Paula apontou que
2062 deveria ser registrada a postura ética e sóbria da Presidente do Conselho durante as entrevistas
2063 realizadas na hora do almoço, registrando ainda que não sabia como as matérias seriam editadas. A
2064 Conselheira Valdete Martins agradeceu e indicou que era um desafio, mas contava com confiança
2065 nos Conselheiros. **ENCERRAMENTO.** A Presidente do CNAS, Conselheira Valdete Martins
2066 encerrou os trabalhos da reunião.